



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 21 de agosto de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº156 | Caderno 2/3 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.114558/2025-61/PRÉ-RESERVA: 1394767

CONTRATANTE: Escola CEJA Frei José Ademir de Almeida, situada na Rua: Sítio Monteiro,320 Centro – Canindé/CE CEP:62.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954-514-0114- 02, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor Geral o Sr. Narcélio Mendonça da Silva. CONTRATADA: **F&L COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na RUA: José Pires Chaves Nº 909, BAIRRO: Centro, Uruburetama – CE , CEP: 62.650-000, Fone: (85) 9 9288-7263, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.322.314/0001-98 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Fernando Ferreira de Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO 339030 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (MERENDA ESCOLAR TRADICIONAL)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17575 e Termo de Participação nº 20250009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/17575 e Termo de Participação nº 20250009 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17575 e Termo de Participação nº 20250009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: CANINDE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$10.384,95 (Dez mil, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PORTARIA 5 - 22100022.12.362.143.20967.10.339030.55200.1 - 5485 (R\$ 7.689,50) PORTARIA 1479 - 22100022.12.362.143.20967.10.339030.50000.0 - 15106 (R\$ 2.695,45). DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: JOSE NARCELIO MENDONCA DA SILVA - CONTRATANTE – FERNANDO FERREIRA DE LIMA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-EMANUELLE AMANDA SOARES CASTELO, 02-ADRIANA CRUZ NUNES. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

**** ****

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001069723202512/PRÉ-RESERVA : 1393235

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola De Ensino Médio Em Tempo Integral Gabriel Bezerra De Moraes, Município de Farias Brito/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0629-02, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Geane Dias de Carvalho Menezes CONTRATADA: **MARIA VANJA MATEUS**, CPF sob nº 346.429.433-15. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20250001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20250001, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Farias Brito/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado,. VALOR GLOBAL: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscents reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 – 5617 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE . DATA DA ASSINATURA: 11 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Geane Dias de Carvalho Menezes , CONTRATADA-Maria Vanja Mateus e TESTEMUNHAS 01-Marcus Heverton Pereira , 02-Denis Jonson Rodrigues. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

**** ****

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001095718202565/PRÉ-RESERVA : 1394229

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL WLADIMIR RORIZ, Município de Chorozinho/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0399-27, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) CÉZAR AUGUSTO ALBANO DE ALMEIDA CONTRATADA: **COOSEMCE COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARENSE**,inscrita no CNPJ sob nº. 32.001.740/0001-39, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO ANTONIO DE LIMA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2 0 2 5 0 0 0 1 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20250001, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Chorozinho/CE . VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado,. VALOR GLOBAL: R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 11 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-CEZAR AUGUSTO ALBANO DE ALMEIDA , CONTRATADA-FRANCISCO ANTONIO DE LIMA SILVA e TESTEMUNHAS 01-ANDERSON RAPHAELL SOUSA DE OLIVEIRA , 02-SARAH DA SILVA LIMA. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

**** ****

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001096771202583/PRÉ-RESERVA : 1395003

CONTRATANTE: A EEMTI DR JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0389-55, neste ato representada pela Sra. Rosália da Cunha Jorge CONTRATADA: **MILLENIUM COMÉRCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 57.604.085/0001-34, representado neste ato pelo Sr. Cleiton de Oliveira Nunes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação do **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para Alimentação escolar, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15116, Termo de Participação nº 20250010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15116, Termo de Participação nº 20250010 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15116 e Termo de Participação nº 20250010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: São Benedito/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado da publicação do DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo



de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 26.645,20 (Vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.08.339030.55200.1 – 15256 . DATA DA ASSINATURA: 11 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Rosália da Cunha Jorge , CONTRATADA-Cleiton de Oliveira Nunes e TESTEMUNHAS 01-ALANA DE PAlVA MELO , 02-ANA PATRICIA ALVES NERI . Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.106410/2025-52/PRÉ-RESERVA: 1395026

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI DEPUTADO FERNANDO MOTA, situada na Rua Alfredo Pinto de Mesquita, Nº 39, Bairro Centro, no Município de Tejuçuoca/Ce, CEP 62.610-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0297-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sr(a) Adriana Gomes Santos. CONTRATADA: DANTAS & VIEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Padre Teodoro Nº 456 / Bairro Vila Velha / Fortaleza - Ce, Fone: (85) 99292-5370, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 39.809.953/0001-30, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato por SEBASTIÃO ZILBERTO VIEIRA DANTAS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Material De Consumo - Gêneros De Alimentação**, para atender necessidades específicas relacionadas ao preparo da merenda escolar, em prol da EEMTI Deputado Fernando Mota, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18253, Termo de Participação nº 2025/0017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/18253, Termo de Participação nº 2025/0017 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18253 e Termo de Participação nº 2025/0017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: TEJUÇUOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$49.952,50 (Quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.06.339030.55200.1 – 599. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: ADRIANA GOMES SANTOS - CONTRATANTE – SEBASTIAO ZILBERTO VIEIRA DANTAS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Maria do Socorro Rocha Silva, 02-Cassia Veila Dutra Castro. Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.107036/2025-11/PRÉ-RESERVA: 1395092

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MANUEL SÁTIRO, situada na Av. Dr. Antônio da Rocha Freitas, nº 1278, Bairro Centro – Jaguaruana/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0331-39, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. NEYARA OLIVEIRA LIMA. CONTRATADA: RODRIGO LUIS LOPES REIS, sede na Avenida Carneiro de Mendonça, Nº 1215, Bairro Jóquei Clube, Município Fortaleza - CE, CEP 60440-231, Fone: (85) 98545-0005, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.404.532/0001-67 doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Rodrigo Luís Lopes Reis. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de Gêneros Alimentícios** destinados a preparação da merenda escolar dos alunos, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18605, Termo de Participação nº 2025/0010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/18605, Termo de Participação nº 2025/0010 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: JAGUARUANA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$10.136,00 (Dez mil, cento e trinta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.04.339030.55200.1 – 12550. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: NEYARA OLIVEIRA LIMA - CONTRATANTE – RODRIGO LUIS LOPES REIS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-GERMANO FARIA PASCOAL, 02-ELYSBETE FERNANDES GUIMARAES. Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.088174/2025-85/PRÉ-RESERVA: 1381613

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI Adelino Alcântara Filho, estabelecida à Rua Dr Getúlio Vargas SN, Bairro Centro, Distrito Croatá , Município de São Gonçalo do Amarante/CE, CEP 62640-000 Telefone (85) 3315-4505, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0292-98, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sra Denise Nayara Bandeira da Costa CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DEVOTOS DE SÃO JOSÉ (COOPASJO), situado à Rua Ana Moreira ,1565, Genipabu, município Caucaia -Ce , CEP:61.616- 200 inscrita no CNPJ sob n.º 40.130.082/0001-03, representado neste ato pelo(a) Sra. Jaqueline da Silva de Oliveira. OBJETO: É o objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2025 FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 21.870,00 (vinte e um mil, oitocentos e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 – 12109 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Denise Nayara Bandeira da Costa - CONTRATANTE – Jaqueline da Silva de Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Andressa de Moraes Silva, 02- José Evonildo Oliveira. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001053523202548/PRÉ-RESERVA : 1393732

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO MIGUEL DE ANDRADE, Campos Sales – CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0834-03, neste ato representada pela sra. Laurinda Fortaleza de Souza CONTRATADA: PROGAS DISTRIBUIDORA DE GAS E ÁGUA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.256.763/0001-64, representado neste ato pelo Sr. Edson nascimento de Souza . OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GAS ENGARRAFADO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/06715, Termo de Participação nº 2025/0004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/06715 e Termo de Participação nº 2025/0004 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/06715 e Termo de Participação nº 2025/0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Campos Sales – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da



Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir publicação em Diário Oficial. . VALOR GLOBAL: R\$ 3.394,19 (três mil e trezentos e noventa e quatro reais e dezenove centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.01.3390 30.50000.0 - 17679. DATA DA ASSINATURA: 06 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATARIOS: CONTRATANTE-Laurinda Fortaleza de Souza , CONTRATADA-Edson nascimento de Souza e TESTEMUNHAS 01-Albério Lourenço Vieira Rocha , 02-José Felipe de Lima Silva. Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1073387202511/PRE-RESERVA : 1388153

CONTRATANTE: A(O) Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DONA CREUSA DO CARMO ROCHA, Município de Fortaleza/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0737-97, neste ato representada(o) pela Diretora Geral Sra. Maria Laisse de Carvalho Mariano CONTRATADA: DANIELLE BATISTA BONFIM, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 40.880.184/0001-46, representado neste ato pela Danielle Batista Bonfim. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 02/2025, Termo de Participação nº 2025002, Processo nº 22001.073387/2025-11 e Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 02/2025 e Termo de Participação nº 2025002e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 02/2025 e Termo de Participação nº 2025002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 10 (dez) meses contado do(a) publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de (08) meses, (240) dias, contado a partir da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.482,00 (seis mil quatrocentos e oitenta e dois reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 3077 . DATA DA ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Laisse de Carvalho Mariano , CONTRATADA-Danielle Batista Bonfim e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001101691202557/PRE-RESERVA : 1390165

CONTRATANTE: A EEMTI CORONEL APOLIANO, Senador Sá - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0310 -04, neste ato representada pelo LEONARDO NASCIMENTO CARDozo CONTRATADA: PROGAS DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.256.763/0001-64, representado neste ato pelo EDSON NASCIMENTO DE SOUZA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÁS ENGARRAFADO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/16569, Termo de Participação nº 2025/0016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/16569, Termo de Participação nº 2025/0016 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/16569 e Termo de Participação nº 2025/0016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Senador Sá - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no diário oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.949,50 (Quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.11.339030.50000.0 - 5306. DATA DA ASSINATURA: 31 DE JULHO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-LEONARDO NASCIMENTO CARDozo , CONTRATADA-EDSON NASCIMENTO DE SOUZA e TESTEMUNHAS 01-FRANCISCA VANESSA GOMES DOMINGOS , 02-MARIA DO LIVRAMENTO ARAUJO. Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.096898/2025-01/PRE-RESERVA : 1394472

CONTRATANTE: A(O) GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ/ EEMTI FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA, CNPJ 07.954.514/0717-31, situada na Rua Carmoza Ferreira Cassiano, nº S/N, Bairro Sucatinga, no município BEBERIBE-CE , CEP:62.840-000, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo o (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr (a) Edivaldo Bessa Pereira CONTRATADA: OJUARA COMERCIO E SERVICOS LTDA, com sede na Rua Vicente Linhares nº 521 Sala 1503,Bairro: Aldeota CEP: 60.135-270, Fone: (85) 98559-0296, inscrita no CNPJ sob o nº 53.148.729/0001-76, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo SUELIO ARAÚJO DE SOUSA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, nas condições estabelecidas na cotação eletrônica nº 2025/15179, Termo de Participação nº 008/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a cotação eletrônica nº 2025/15179, Termo de Participação nº 008/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na cotação eletrônica nº 008/2025 e Termo de Participação nº 008/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: BEBERIBE-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 23.029,20 (vinte e três mil vinte e nove reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.2097 4.04.339030.55200.1 - 12550. DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Edivaldo Bessa Pereira - CONTRATANTE – SUELIO ARAÚJO DE SOUSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ALESSANDRA SOUSA ESCOSSIO, 02- MARIA VILANI DO NASCIMENTO. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.088835/2025-72/PRE-RESERVA : 1394467

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOM TERCEIRO, situada(o) na Rua Alfredo Terceiro, nº 300, Bairro Centro, Município de Boa Viagem/ CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0321-67, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Diretora Rosimária Noronha Torquato. CONTRATADA: GG CONTROLLER SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 55.981.127/0001-20, Endereço Rue Francisco Benigno, nº 566, Bela Vista, Ibicuitinga, Ceará – CEP 62955-000 , Fone: (88) 9 9960-8469, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo senhor Antonio Gildenberg Queiroz Saraiva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 13320/2025, Termo de Participação nº 03/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 13320/2025, Termo de Participação nº 03/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 13320/2025 e Termo de Participação nº 03/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75,II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023,



Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: BOA VIAGEM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$1.250,00 (Um mil, duzentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.10.339039.50000.0 - 7433. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: Rosimária Noronha Torquato - CONTRATANTE – Antonio Gildenberg Queiroz Saraiva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Jefferson Maciel de Lima, 02-Paulo Victor Carvalho de Sousa. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001084244202526/PRE-RESERVA : 1390376

CONTRATANTE: A Escola de Ensino Médio Paulo Freire, Município Mombaça/Ce inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0798-05, neste ato representada(o) por Maria Silvana Vieira de Sousa CONTRATADA: FF DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 51.759.722/0001-65, representado neste ato pelo Sr Francisco De Assis de Oliveira Lima Filho. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gás de Cozinha** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/11952, Termo de Participação nº 2025/0003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/11952, Termo de Participação nº 2025/0003 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/11952 e Termo de Participação nº 2025/0003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Mombaça/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da(s) sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias contado a partir da sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.355,60 (Quatro Mil Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.09.339030.50000.0 – 17665. DATA DA ASSINATURA: 06 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Silvana Vieira de Sousa , CONTRATADA-Francisco De Assis de Oliveira Lima Filho e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001099112202507/PRE-RESERVA : 1386859

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE , Município de Maracanaú /CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0215-56, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr SANDRO HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO CONTRATADA: CARLOS MAURICIO DA SILVA DINIZ , CPF: 728.671.403-15. OBJETO: É objeto desta contratação a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA PARA MERENDA ESCOLAR** DA EEM PROFESSOR FLAVIO PONTE, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 2 / 2 0 2 5 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº 02/2025, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. . VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 17517 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro.. DATA DA ASSINATURA: 11 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-SANDRO HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO , CONTRATADA-CARLOS MAURICIO DA SILVA DINIZ e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001099124202523/PRE-RESERVA : 1386859

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE , Município de Maracanaú /CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0215-56, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr SANDRO HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO CONTRATADA: JACKSON RIBEIRO ARRUDA , CPF: 423.880.313-20 . OBJETO: É objeto desta contratação a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA PARA MERENDA ESCOLAR** DA EEM PROFESSOR FLAVIO PONTE, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 2 / 2 0 2 5 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº 02/2025, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R\$ 39.600,00 (TRINTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 17517 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro.. DATA DA ASSINATURA: 11 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-SANDRO HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO , CONTRATADA-JACKSON RIBEIRO ARRUDA e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001113228202558/PRE-RESERVA : 1394309

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ CORREIA LIMA, Várzea Alegre - Ceará, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0681-96, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Pedro Carlos Vieira de Lima CONTRATADA: MARIA SOCORRO DA SILVA,inscrito no CPF sob nº 023.496.963-67. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20250001, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem: resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Várzea Alegre - Ceará. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.01.339030.50000.0 - 5510 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro.. DATA DA ASSINATURA: 11 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Pedro Carlos Vieira de Lima , CONTRATADA-Maria Socorro da Silva e TESTEMUNHAS 01-Paulo Robenomir Vilar , 02-Karla Silvia Fiusa da Silva. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.086870/2025-57/PRÉ-RESERVA: 1390144**

CONTRATANTE: A(O) EEMTI Monsenhor Ximenes, situada(o) na AV. 7 de Setembro nº1617, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0175-24, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Antônio Misterdan Lourenço dos Santos CONTRATADA: **FRANCISCO C. M. NETO LTDA**, com sede na Rua Senador Paula nº 359 centro, Santa Quitéria/CE CEP: 62.280-000, Fone: (88) 99687-2581, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 45.923.262/0001-66, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisco Carlos Martins Neto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de gênero de alimentação Água Mineral**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/12609, Termo de Participação nº 2025/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/12609, Termo de Participação nº 2025/0001 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/12609 e Termo de Participação nº 20250001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Catunda/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco e Sessenta e Cinco) dias, contado do(a) Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 10.251,88 (dez mil duzentos e cinquenta e uma reais e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20976.12.339030.50000.0 - 9772 . DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2025. SIGNATÁRIOS: Antônio Misterdan Lourenço dos Santos - CONTRATANTE – Francisco Carlos Martins Neto – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Genária Gomes da Silva, 02- Renata Calista Alves. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.098578/2025-87/PRÉ-RESERVA: 1388279**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOSÉ FRANCISCO DE MOURA, estabelecida na Avenida Possidônio Barreto, nº459, Bairro Centro, Município de Palhano/CE, Telefone (88) 3415-1500, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0219-80, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora, Sr. Josiany Fernandes Beserra CONTRATADA: **PH&B COMERCIO & SERVICOS LTDA**, com sede na Avenida Deputado Castelo de Castro, nº 206-A, Bairro Jangurussu, Fortaleza/CE CEP: 60.866-680, Fone: (85) 3034-2697/ (85) 98798-3312, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.914.096/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Francisca Aislan Pereira de Sousa. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230023 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Palhano/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLÓBAL: R\$ 11.376,25 (onze mil trezentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20974.14.339030.55200.1 - 5340. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Josiany Fernandes Beserra - CONTRATANTE – Francisca Aislan Pereira de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Lázaro Elivelton de Oliveira, 02- Luanderson Kayco de Oliveira Fernandes. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.108197/2025-13/PRÉ-RESERVA: 1394614**

CONTRATANTE: EEMTI DOUTOR BRUNILO JACÓ, situada na AV Contorno Sul, S/N. Bairro: Conjunto Antonio Bonfim, Centro, Redenção – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.959.514/0069-13, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Marcos Deyvid da Silva Lima. CONTRATADA: **U. S. DA CRUZ NETO**, com sede na Rua Joana Fernandes Cesár, nº 50, Cajeiro, CEP: 63.508-458, Igatu/CE Fone: (85) 997596678, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 37.847.947/0001-42, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Ubiratan Sobreira da Cruz Neto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de água mineral engarrafada 20 litros**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 2023/0019 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: REDENÇÃO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente e da publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20976.07.339030.50000.0 – 3063. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Marcos Deyvid da Silva Lima - CONTRATANTE – Ubiratan Sobreira da Cruz Neto – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Márcia Cleide Duarte Lima da Silva, 02-Cristiani Castro da Silva Araújo. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.105197/2025-61/PRÉ-RESERVA: 1392900**

CONTRATANTE: A EEMTI Maria Stela Rocha Aguiar, situada no distrito de Guriú, PV Córrego do braço, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0762-96, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Hipólito Elias Guilhermino CONTRATADA: **OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA - ME**, com sede na Rua Professor Garcez, nº80, centro, Granga - CE, CEP: 62430-000, Fone: (88)99611-4569, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.278.775/0001-40, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Olindina Maria de Sousa Neta. OBJETO: O objeto do presente instrumento é contratação de **AQUISIÇÃO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17680, Termo de Participação nº 2025/0010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/17680, Termo de Participação nº 2025/0010 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17680 e Termo de Participação nº 2025/0010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 17.064,00 (dezessete mil e sessenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20974.05.339030.55200.1 - 10248. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Hipólito Elias Guilhermino - CONTRATANTE – Olindina Maria de Sousa Neta – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisca Jhullya Carneiro Marques, 02- Geovana Kersia Santos de Oliveira. Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.079487/2025-42/PRÉ-RESERVA: 1392519**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação/Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Governador Adauto Bezerra, situada na Rua Marcos Macedo, s/n, Bairro Seminário, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0621-55, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Geral o Sr. Cicero Adauto dos Santos de Sousa CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL SUL CEARENSE**, situado à Rua Inácio Ferreira Teles, nº 101, São José, município de Crato/CE, CEP: 63.133-565, inscrita no CNPJ sob nº 37.954.887/0001-67, representado neste ato pelo Sr. Rodrigo Leite de Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta,



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

todos de acordo com a chamada pública nº 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2025 FORO: Crato/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 96.275,00 (Noventa e seis mil, duzentos e setenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 – 5617 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Cicero Adauto dos Santos de Sousa - CONTRATANTE – Rodrigo Leite de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- DIVANI FERREIRA BASTOS, 02- VICENTE EDVALDO SOARES ARRAIS. Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.032142/2025-25/PRE-RESERVA: 1374831

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA ANTÔNIO GOMES, estabelecida à Lagoinha dos Potiguaras, nº: s/n , Bairro Zona rural, Município de Novo Oriente/CE, CEP: 63740-000 Telefone (88)) 99625-8491, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0174-43, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) RITA PEREIRA DA SILVA CONTRATADA: **COOPESQUI COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS E PESCADORES DA REGIAO DOS INHAMUNS LTDA**, situado à Rua Dondon Feitosa, n.º 1385, Bairro: Nova Aldeota, município de Taua-CE, CEP: 63.660-000,inscrita no CNPJ sob n.º 44.866.208/0001-63, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO CICERO MARQUES LIMA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0001/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0001/2025 FORO: NOVO ORIENTE/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.415,90 (cinco mil e quatrocentos e quinze reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.12.339030.50000.0 - 7368. **DATA DA ASSINATURA:** 14 DE AGOSTO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** RITA PEREIRA DA SILVA - CONTRATANTE – ANTONIO CICERO MARQUES LIMA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.108908/2025-50/PRE-RESERVA : 1393569

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI ARISTARCO CARDOSO, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0574-02 , neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Manoel Faustino da Silva Neto CONTRATADA: **L F S COMERCIO E IMPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sobonº15.099.833/0001-29 , representada neste ato pelo(a) Sr.(a) Cristiano Freitas Ribeiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunosdas escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no TermodeReferência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** PORTÉIRAS-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 64.994,00 (SESENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 - 5617. **DATA DA ASSINATURA:** 14 DE AGOSTO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Manoel Faustino da Silva Neto , CONTRATADA-Cristiano Freitas Ribeiro e TESTEMUNHAS 01-FRANCISCO IRANDIR TAVARES , 02-FILIPE GOMES SANTANA DE FIGUEIREDO. Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.052897/2025-46/PRE-RESERVA : 1379142

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PADRE ROCHA, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0449-20, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) Régia Lima Leitão CONTRATADA: **COOPASJO – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DEVOTOS DE SAO JOSÉ**,inscrita no CNPJ sob nº 40.130.082/0001-03, representada neste ato pela presidente Sra. Jacqueline da Silva de Oliveira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2025/0001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2025/0001, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 52.970,25 (cinquenta e dois mil, novecentos e setenta reais e vinte e cinco centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 -15180 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. **DATA DA ASSINATURA:** 13 DE AGOSTO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Régia Lima Leitão , CONTRATADA-Jacqueline da Silva de Oliveira e TESTEMUNHAS 01-Átila Juliana César , 02-Franklin Augusto Soares da Silva. Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.099871/2025-61/PRE-RESERVA: 1394602

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MEDIO TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO CUSTÓDIO, situada(o) na Rua Tenente Eufrasio, nº 133, Bairro Centro, Município de Frecheirinha/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0079-95, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu Diretor Geral, Sr. FRANCISLEY SOUZA PIMENTA. CONTRATADA: **DANTAS & VIEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na Rua Padre Teodoro, Bairro Vila Velha, Fortaleza-CE, CEP: 60.346-255. Fone: (85) 9965-5203, inscrita no CPF/CNPJ sob onº 39.809.953/0001-30, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo SEBASTIAO ZILBERTO VIEIRA DANTAS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO- MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17185, Termo de Participação nº 20250008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/17185, Termo de Participação nº 20250008 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17185 e Termo de Participação nº 20250008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FRECHEIRINHA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no DOE - CE , na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do CE. **VALOR GLOBAL:** R\$40.462,00 (Quarenta mil, quatrocentos e sessenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2210022.12.362.144.20974.11.339030.55200.1 - 7483. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de agosto de 2025. **SIGNATARIOS:** FRANCISLEY SOUZA PIMENTA - CONTRATANTE – SEBASTIAO ZILBERTO VIEIRA DANTAS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Erinaldo Ponte Sousa, 02-Carmem Geny Menezes de Albuquerque. Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.105817/2025-62/PRÉ-RESERVA: 1394200**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação A EEMTI JOAQUIM RODRIGUES DE LIMA , situada na RUA INACIO MOREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0777-72, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ CLÁUDIO BRITO ARAÚJO CONTRATADA: **MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES** com sede na RUA EDVAL MAIA DA SILVA , CEP: 62.955-000, Fone: (88) 992144923, inscrita no CNPJ sob o nº 30.452.180/0001-03, doravante denominado CONTRATADA, representada neste ato pela Sra MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para atender aos alunos da EEMTI JOAQUIM RODRIGUES DE LIMA , nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240012, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: QUIXERÉ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 360 (Trezentos e Sessenta), dias contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 980,00 (Novecentos e Oitenta Reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.14.339030.55200.1 - 5340. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de agosto de 2025. **SIGNATARIOS:** JOSÉ CLÁUDIO BRITO ARAÚJO - CONTRATANTE – MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Raylenne Brito Guimarães, 02- Camila Rodrigues Lima. Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.093820/2025-26/PRÉ-RESERVA: 1386426**

CONTRATANTE: O Colégio Militar do Corpo de Bombeiros Escritora Rachel de Queiroz, situado na Rua Adriano Martins, nº 436 - Jacarecanga, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0689-43, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Paulo Aragão de Azevedo Filho CONTRATADA: **BMP DE SOUSA COMERCIAL LTDA**, com sede na Rua Eduardo Sá, nº 655 G7 - Jabuti - Eusébio/CE, CEP: 61.766-730, Fone: (85) 9834-2382, inscrita no CNPJ sob o nº 29.725.927/0001-70, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Beatriz Maria Pereira de Sousa. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Gêneros de Alimentação**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230020 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir de sua celebração. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.982,50 (Três mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 5486. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de agosto de 2025. **SIGNATARIOS:** Paulo Aragão de Azevedo Filho - CONTRATANTE – Beatriz Maria Pereira de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Carlos Eduardo Ramos da Rocha, 02- Francisco Leandro Pereira de Abreu. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.031103/2025-19/PRÉ-RESERVA: 1393644**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/E.M SÃO JOSÉ, situada(o) na Rua Comendador Garcia, no 2066, Bairro Parque São José, no Município de Fortaleza, CEP 60730-235, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0520-01, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) Sr(a) LIDIANE MARIA GOMES MOURA. CONTRATADA: **OURO VERDE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na RUA MONACO, 321, SALA 04, PARANGABA, CEP: 60.710-590, FORTALEZA (CE), Fone: (85) 99927-9069, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 46.333.345.0001-68, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo MARCOS TADEU COSTA SAMPRONHA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de gêneros alimentícios** do Programa Nacional de Alimentação Escolar, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/14666, Termo de Participação nº 20250004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/14666 , Termo de Participação nº 20250004 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/14666 e Termo de Participação nº 20250004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$5.208,40 (cinco mil duzentos e oito reais e quarenta centavos, pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 15180. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de agosto de 2025. **SIGNATARIOS:** LIDIANE MARIA GOMES MOURA - CONTRATANTE – MARCOS TADEU COSTA SAMPRONHA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Keyla Maria Pereira de Freitas, 02-Monalisa Paulino de Queiroz. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.104347/2025-10/PRÉ-RESERVA: 1392879**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI PROFESSORA MARIA LUIZA SABOIA RIBEIRO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0149-32, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) ALVERLUCY DA SILVA MARTINS CONTRATADA: **DANTAS & VIEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, Com sede na R PADRE TEODORO, nº 456, bairro VILA VELHA, fortaleza ce, cep 60.346-255 TELEFONE (85) 99292-5370 (85) 99174-2295, inscrita no CNPJ 39.809.953/0001-30 denominada CONTRATADO, representado neste ato pelo SEBASTIAO ZILBERTO VIEIRA DANTAS E FRANCISCO GEFFERSON VIEIRA LIMA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17358, Termo de Participação nº 08/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/17358, Termo de Participação nº 08/2025 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17358 e Termo de Participação nº 08/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Paracuru-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.736,60 (Nove mil, setecentos e trinta e seis reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109 . **DATA DA ASSINATURA:** 11 de agosto de 2025. **SIGNATARIOS:** ALVERLUCY DA SILVA MARTINS - CONTRATANTE – SEBASTIAO ZILBERTO VIEIRA DANTAS E FRANCISCO GEFFERSON VIEIRA LIMA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- VALDINEIDE BRAUNA DE SOUSA, 02- MARIA DA CONCEIÇÃO MENEZES. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.099568202569/PRÉ-RESERVA : 1394170**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PADRE LUIS FILgueiras, Município de Nova Olinda/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0630-46 , neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Aparecida Alves de Matos CONTRATADA: **CAMPOS SALES DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.627.334/0001-83, representado neste ato pela Sr. Christian Aguiar Martins. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação **AQUISIÇÃO - MATERIAL**



DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18121 e Termo de Participação nº 20250012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/18121 e Termo de Participação nº 20250012 e Termo de Referência. . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18121 e Termo de Participação nº 20250012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Nova Olinda/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contado a partir da data de publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contado a partir da data de publicação no DOE.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.077,64 (dois mil e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), pagos em **CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 - 5617. **DATA DA ASSINATURA:** 11 DE AGOSTO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Maria Aparecida Alves de Matos , CONTRATADA-Christian Aguiar Martins e TESTEMUNHAS 01-Ana Karine Oliveira Teixeira , 02-Alan Jefferson Pereira de Carvalho, Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.096486/2025-62/PRÉ-RESERVA: 1394598

CONTRATANTE: A(O) EEMTI Dom Antônio de Almeida Lustosa, situada(o) na R. Adolfo Moreira de Carvalho, 01 - Edson Queiroz, Fortaleza - CE, CEP 60.811-740, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0723-80, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo Sr. Herby Marques Gomes **CONTRATADA: DIMAIAS COMERCIAL LTDA**, com sede na Rua Joaquim Magalhães Nº 272, Bairro Benfica, , Município, Fortaleza-CE , CEP: 60.040-160, Fone: 85 3253-5559, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 00.289.070/0001-01, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Sr. AUGUSTO CESAR CARVALHO MAIA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros** para alimentação escolar para atender a EEMTI Dom Antônio de Almeida Lustosa, na manutenção de suas atividades no exercício de 2025, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica (COEP) nº 2025/15124 e Termo de Participação nº 2025013, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica (COEP) nº 2025/15124 e Termo de Participação nº 20250013 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) nº 2025/15124 e Termo de Participação nº 20250013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e Quarenta) dias, contado do(a) publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 39.564,78 (Trinta e nove mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Herby Marques Gomes - CONTRATANTE – AUGUSTO CESAR CARVALHO MAIA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Fabiano Pereira de Freitas, 02- Silvelyni Cordeiro Machado. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.104500/2025-17/PRÉ-RESERVA: 1391817

CONTRATANTE: A EEEP PROFESSORA ABIGAIL SAMPAIO, situada na Avenida João Lopes Meireles, Nº 3103, Bairro Paracuru Beach, no Município de Paracuru/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0150-76, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo FRANCISCO RENÊ RIBEIRO FREITAS **CONTRATADA: DANTAS & VIEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na rua Padre Teodoro, nº 456, bairro Vila Velha, Município Fortaleza, CEP: 60.346-255, Fone: (85) (85) 99292-5370 (85) 99174-2295, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 39.809.953/0001-30 doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo FRANCISCO GEFFERSON VIEIRA LIMA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17422, Termo de Participação nº 12/2025, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/17422, Termo de Participação nº 12/2025 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17422 e Termo de Participação nº 12/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Paracuru/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 34.425,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos e vinte e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 15180. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO RENÊ RIBEIRO FREITAS - CONTRATANTE – FRANCISCO GEFFERSON VIEIRA LIMA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- VICTOR SILVA BARROSO, 02- MARCELO DE SOUSA CAVALCANTE. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.096453/2025-12/PRÉ-RESERVA: 1392891

CONTRATANTE: A EEMTI SENADOR OSIRÉS PONTES, situada na Rua: Divina, nº 150, Bairro: Canindezinho, Município: Fortaleza/CE - CEP. 60.736-120, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0521-92, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Adriana Lopes Vieira de Araújo **CONTRATADA: DIMAIAS COMERCIAL LTDA**, com sede na Rua Joaquim Magalhães 272 - Benfica - Fortaleza - Ceará, CEP: 60.040-160, Fone: (85) 3253-5559 , inscrita no CNPJ sob o nº 00.289.070/0001-01, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Sr. Augusto César Carvalho Maia. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CLASSE CARNES, AVES E PEIXES**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15490 e Termo de Participação nº 2025/0008e0Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15490 e Termo de Participação nº 2025/0008e0 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15490e Termo de Participação nº 2025/0008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 335 (trezentos e trinta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.774,00 (trinta mil, setecentos e setenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109 - Fonte PNae. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Adriana Lopes Vieira de Araújo - CONTRATANTE – Augusto César Carvalho Maia – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA CLAUDIANA ABREU DA SILVA, 02- SANDRA OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.098182/2025-30/PRÉ-RESERVA: 1393745**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará/Secretaria da Educação, através da EEEP GERARDO JOSÉ DIAS DE LOIOLA, situada(o) na Rodovia BR 222, km 210, S/N, José Raimundo de Loiola, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0815-32, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. André Ivo Vasconcelos Moura **CONTRATADA:** DANTAS & VIEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.809.953/0001-30 com sede na Rua Padre Teodoro, nº 456, Bairro Vila Velha, Município de Fortaleza/CE, CEP: 60.346-255, Fones: (85) 99292-5370 (85) 99174-2295, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato por Sr.(a) FRANCISCO GEFERSON VIEIRA LIMA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15736 e Termo de Participação nº 20250014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15736 e Termo de Participação nº 20250014 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15736 e Termo de Participação nº 20250014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Forquilha/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da publicação no diário oficial do Estado do CE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 35.806,00 (TRINTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E SEIS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.11.339030.55200.1 - 12150.

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** André Ivo Vasconcelos Moura - CONTRATANTE - FRANCISCO GEFERSON VIEIRA LIMA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Gerlenna Carvalho Sousa, 02- Neila Maria Ferreira de Oliveira. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.098584/2025-34/PRÉ-RESERVA: 1388276**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOSÉ FRANCISCO DE MOURA, estabelecida na Avenida Possidônio Barreto, nº459, Bairro Centro, Município de Palhano/CE, Telefone (88) 3415-1500, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0219-80, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora, Sr. Josiany Fernandes Beserra **CONTRATADA:** OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, com sede na Rua Tereza Cristina, nº 1258, Bairro Centro, Fortaleza/CE CEP: 60.015-140, Fone: (85) 3255-9870, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sr. Franciso Arruda Dias Aguiar. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230023 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Palhano/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir de sua celebração. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 21.252,13 (vinte e um mil duzentos e cinquenta e dois reais e treze centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.14.339030.55200.1 - 5340.

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Josiany Fernandes Beserra - CONTRATANTE – Francisco Arruda Dias Aguiar – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Lázaro Elivelton de Oliveira, 02- Luanderson Kayco de Oliveira Fernandes. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001097574202581/PRÉ-RESERVA : 1393299**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, situada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI DEP. IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0503-00, neste ato representada pela Sra. MARCIA MARIA VIEIRA MARTINS **CONTRATADA:** COMERCIAL EFICAZ LTDA, inscrita no CPF/ CNPJ sob o nº 51.186.050/0001-46, representado neste ato pela MARIA ELIZEUDA DA PENHA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (LEGUMES / VERDURAS E CONDIMENTOS)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 13/2025, Termo de Participação nº 13/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 13/2025, Termo de Participação nº 13/2025 e Termo de Referência. . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 13/2025 e Termo de Participação nº 13/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco), contado da PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 40.245,50 (quarenta mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109 . **DATA DA ASSINATURA:** 11 DE AGOSTO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-MARCIA MARIA VIEIRA MARTINS , CONTRATADA-MARIA ELIZEUDA DA PENHA e TESTEMUNHAS 01-Nandhênia de Souza Lemos , 02-DJANIRA BARBOSA DANTAS. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.096589/2025-22/PRÉ-RESERVA: 1394213**

CONTRATANTE: ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARIA MÔSA DA SILVA, situada(o) na Rodovia CE-257, nº S/N, Bairro Prainha, Município de Ocara/CE, CEP 62.755-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0801-37, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Sra. TÉCIA CÂNDIDO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** EMANUELLY BENEDITO RIBEIRO, com sede no DT ASSENTAMENTO DO FEIJAO, S/N, Bairro Caicarinha, Município Choró – CE, CEP: 63.950-000, Fone: (85) 98152-3033, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 36.433.219/0001- 21, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela EMANUELLY BENEDITO RIBEIRO. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15646, Termo de Participação nº 20250011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15646, Termo de Participação nº 20250011 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15646 e Termo de Participação nº 20250011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022. Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: OCARA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$10.370,00 (dez mil e trezentos e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.07.339030.1.5529200 000.1 - 12730 . **DATA DA ASSINATURA:** 11 de agosto de 2025 **SIGNATÁRIOS:** TÉCIA CÂNDIDO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE – EMANUELLY BENEDITO RIBEIRO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-RENATO SALVIANO DA SILVA, 02-FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.098168/2025-36/PRÉ-RESERVA: 1394475

CONTRATANTE: O Estado do Ceará/Secretaria da Educação, através da EEEP GERARDO JOSÉ DIAS DE LOIOLA, situada(o) na Rodovia BR 222, km 210, S/N, José Raimundo de Loiola, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0815-32, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. André Ivo Vasconcelos Moura **CONTRATADA: DANTAS & VIEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.809.953/0001-30 com sede na Rua Padre Teodoro, nº 456, Bairro Vila Velha, Município de Fortaleza/CE, CEP: 60.346-255, Fones: (85) 99292-5370 (85) 99174-2295, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr.(a) FRANCISCO GEFERSON VIEIRA LIMA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15727 e Termo de Participação nº 20250013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15727 e Termo de Participação nº 20250013 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15727 e Termo de Participação nº 20250013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Forquilha/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da publicação no diário oficial do Estado do CE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 33.340,00 (TRINTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.11.339030.55200.1 - 12150. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** André Ivo Vasconcelos Moura - CONTRATANTE – FRANCISCO GEFERSON VIEIRA LIMA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Gerlenna Carvalho Sousa, 02- Neila Maria Ferreira de Oliveira. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.077449/2025-55/PRÉ-RESERVA: 1386420

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA ALTO DA CATINGUEIRA, estabelecida à Rua Aldeia Viração, N° S/N, Bairro Zona Rural, Município de Tamboril/Ce, CEP: 63.750-000 Telefone: (88) 99343-2528, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0277-59, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS **CONTRATADA: ANTÔNIA DE MARIA DA SILVA**, CPF nº 023.619.023-70. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0001/2024 **FORO:** Tamboril/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data da publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.375,00 (Seis mil Trezentos e setenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.12.339030.55200.1-10305 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** MARIA CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS - CONTRATANTE – ANTÔNIA DE MARIA DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- SIMONE RODRIGUES DOS SANTOS, 02- JOALANO PEREIRA DOS SANTOS. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.108939/2025-19/PRÉ-RESERVA: 1393637

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Governador Adauto Bezerra, situada (o) na Avenida Wilson Roriz, 1334, Centro, Jardim – Ceará, inscrita (o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0588-08, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) CICERA SANTANA BELEM **CONTRATADA: BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na Rua José Pereira Barros, Nº 165, Bairro Guajeru, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60.843-240, inscrita no CNPJ sob o nº 10.394.436/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr. (a). **SÍLVIA RAQUEL DE ARAUJO RODRIGUES CID**. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240005, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Jardim/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do (a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.539,11 (dois mil quinhentos e trinta e nove reais e onze centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20974.01.339030.55200.1 - 5617. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** CICERA SANTANA BELEM - CONTRATANTE – SÍLVIA RAQUEL DE ARAÚJO RODRIGUES CID – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- GESSICA VICENTE DA CRUZ, 02- ELDER MENEZES DE MOURA. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001063850202516/PRÉ-RESERVA : 1383703

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.M.T.I Lídia Bezerra, Município de Saboeiro/CE, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0680-05 , neste ato representada por seu (sua) Diretor Geral, Sr. ANTONIO HUMBERTO PLÁCIDO **CONTRATADA: SAMUEL SOUSA DA SILVA**, inscrito CNI:073.184.423-84, . **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2025/0001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2025/0001, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem **FORO:** Saboeiro/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 39.921,50 (trinta e nove mil novecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.02.339030.55200.1-15163 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro.. **DATA DA ASSINATURA:** 12 DE AGOSTO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-ANTONIO HUMBERTO PLÁCIDO , CONTRATADA-SAMUEL SOUSA DA SILVA e TESTEMUNHAS 01-CARLOS ANTONIO FLORENTINO DE OLINDA , 02-LUIZA ERIDAN DOS SANTOS. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.114649/2025-04/PRE-RESERVA : 1394595

CONTRATANTE: A EEMTI DR JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0389-55, neste ato representada pela Sra. Rosália da Cunha Jorge **CONTRATADA: MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES**, inscrita no CNPJ sob nº 30.452.180/0001-03,representada neste ato pela Sra. Maria Adaglene Moreira de Sousa Gomes . **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação do **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para Alimentação escolar, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17487, Termo de Participação nº 20250011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/17487, Termo de Participação nº 20250011 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº



2025/17487 e Termo de Participação nº 20250011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: São Benedito/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado da publicação do DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.655,00 (Hum mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.08.339030.55200.1 – 15256. DATA DA ASSINATURA: 11 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Rosália da Cunha Jorge , CONTRATADA-Maria Adaglene Moreira de Sousa Gomes e TESTEMUNHAS 01-ALANA DE PAIVA MELO , 02-ANA PATRICIA ALVES NERI. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.097255/2025-76/PRÉ-RESERVA: 1393856

CONTRATANTE: EEMTI RENATO BRAGA, situada(o) na avenida Rui Barbosa,Nº 2000, Bairro Aldeota, Município de Fortaleza/Ce, CEP 60115-221, inscrita(o) no CNPJ sob nº 07.954.514/0451-45, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr.(a) Marta Simone de Melo Nobre. CONTRATADA: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, com sede na rua Joaquim Magalhães, 272 Benfica Fortaleza CE, CEP: 60.040-160, Fone: 85 21399710, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 00.289.070/0001-01, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo sr. Augusto César Carvalho Maia. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº COEP 2025/15330, Termo de Participação nº 2025/0011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº COEP 2025/15330, Termo de Participação nº 2025/0011 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº COEP 2025/15330 e Termo de Participação nº 2025/0011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da(o) publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$20.139,00 (vinte mil cento e trinta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: Marta Simone de Melo Nobre - CONTRATANTE – Augusto César Carvalho Maia – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Francisco Edivar Monteiro da Silva, 02-Henrique José Reis Bezerra . Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.036044/2025-67/PRÉ-RESERVA: 1388134

CONTRATANTE: EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES, situada(o) na Rua Oliveira Filho 1576, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0443-35, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Olavo Teixeira dos Anjos. CONTRATADA: MARIA LEIDIANE CAMELO DO NASCIMENTO 04519362300(CAMELLOS HORTIFRUTI), com sede na RUA 105C, Nº150 , Acaracuzinho, Maracanaú, CEP: 61920-210 , Fone:(85) 99434.5466, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 48.394.531/0001-32, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo(A) MARIA LEIDIANE CAMELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de gêneros alimentícios** para merenda escolar, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/02720, Termo de Participação nº 20250009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/02720, Termo de Participação nº V e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/02720 e Termo de Participação nº 20250009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da(o) publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R\$39.954,05 (Trinta e nove mil novecentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.09.33903 0.50000.0 - 5471. DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: OLAVO TEIXERA DOS ANJOS - CONTRATANTE – MARIA LEIDIANE CAMELO DO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-GERDA MOREIRA DA SILVA, 02-VERONICA BARBOSA DA SILVA. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001069723202512/PRE-RESERVA : 1393235

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola De Ensino Médio Em Tempo Integral Gabriel Bezerra De Moraes, Município de Farias Brito/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0629-02, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Geane Dias de Carvalho Menezes CONTRATADA: MARIA ALDAIR FERREIRA, CPF sob nº 035.653.934-24. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aosalunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20250001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20250001, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Farias Brito/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. . VALOR GLOBAL: R\$ 21.760,00 (vinte e um mil setecentos e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 – 5617 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. . DATA DA ASSINATURA: 08 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Geane Dias de Carvalho Menezes , CONTRATADA-Maria Aldair Ferreira e TESTEMUNHAS 01-Marcus Heverton Pereira , 02-Denis Jonson Rodrigues. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001114641202530/PRE-RESERVA : 1394595

CONTRATANTE: A EEMTI DR JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0389-55, neste ato representada pela Sra. Rosália da Cunha Jorge CONTRATADA: RODRIGO LUIS LOPES REIS, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.404.532/0001-67, representado neste ato pelo Sr. Rodrigo Luis Lopes Reis . OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação do **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para Alimentação escolar, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17487, Termo de Participação nº 20250011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/17487, Termo de Participação nº



20250011 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17487 e Termo de Participação nº 20250011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** São Benedito/Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado da publicação do DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.899,90 (Onze mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.08.339030.55200.1 – 15256. **DATA DA ASSINATURA:** 11 DE AGOSTO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CPNTRATANTE-Rosália da Cunha Jorge , CONTRATADA-Rodrigo Luís Lopes Reis e TESTEMUNHAS 01-ALANA DE PAIVA MELO , 02-ANA PATRICIA ALVES NERI. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.111909/2025-81/PRÉ-RESERVA: 1394547

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da ESCOLA ESTADUAL PROFISSIONAL PAULO BARBOSA LEITE, situada no à Avenida Francisco Formiga da Silva nº S/N, Bairro Paraisó, Município de Caririaçu/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0760-24, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. XENIA GERMANA RODOVALHO DE ALENCAR. CONTRATADA: **MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES**, com sede na Rua Edval Maia da Silva, nº 68, Bairro: Centro, Ibiuitinga/CE, CEP: 62.955-000, inscrita no CNPJ sob o nº 30.452.180/0001-03, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Maria Adaglene Moreira de Sousa Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Editorial e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240012, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** CARIRIAÇU/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. **VALOR GLOBAL:** R\$8.550,00 (Oito mil e quinhentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.01.339030.55200.1 - 310. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** XÊNIA GERMANA RODOVALHO DE ALENCAR - CONTRATANTE – MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-JOÃO PAULO FLORES TORRES, 02-JAYZA SOUSA BRITO. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.106831/2025-83/PRÉ-RESERVA: 1394445

CONTRATANTE: EEMTI EDITE ALCÂNTARA MOTA, situada(o) na Rua Fidelquinha Mendes, S/N – Pécém – São Gonçalo do Amarante - Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0293-79, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Francisca Charleny Lima Sales Castro. CONTRATADA: **OJUARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua João Cordeiro, nº 3069, Bairro Joaquim Távora, Município Fortaleza - Ceará, CEP 60.110-535, Fone: (85) 98559-0296, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.148.729/0001-76, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Suelio Araújo de Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para Merenda Escolar (vinagre), nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18498, Termo de Participação nº 0016/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/18498, Termo de Participação nº 0016/2025 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18498 e Termo de Participação nº 0016/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a partir da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$67,50 (Sessenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de agosto de 2025 **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCA CHARLENY LIMA SALES CASTRO- CONTRATANTE – SUELIO ARAÚJO DE SOUSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ANA LETICIA FREITAS LIMA, 02-EURIVANE MARTINS MACENA. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.112059/2025-39/PRÉ-RESERVA: 1390542

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSORA LÍDIA CARNEIRO DE BARROS, estabelecida à Rua Central de Garças, nº S/N, Bairro: Zona Rural, Município de Amontada/CE, CEP 62.540- 000, Telefone (88) 3636-9124, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0773-49 , daí por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretor Geral, Sr. FRANCISCO GERBSON DE OLIVEIRA CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SITIO GUARIBUNA** , situado na localidade Sítio Guaribuna, s/n, Zona Rural, município de Uruburetama/Ce, CEP 62.650-000 inscrita no CNPJ sob n.º 51.066.624/0001-42, representado neste ato pelo Sra Juliana de Lima Mendes. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20250001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Públicaº 202500001 FORO: Amontada/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 29.400,00 (Vinte nove mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.06.339030.1.552920000.1-17750 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO GERBSON DE OLIVEIRA - CONTRATANTE – Juliana de Lima Mendes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- PRYSSYLA DE CASTRO MELGACO, 02-KETILA STHEFANE DA SILVA. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

**** * ***

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº292/2025 OBRA

NUP 22001.105877/2025-85

Fortaleza, 30 de Julho de 2025 CONTRATO N.º: 0102025 OBJETO: CONCLUSÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI (04 SALAS), NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE EMPRESA: JV COELHO CAMPELO LTDA Por decisão do Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, fica determinado a partir 01/05/2025 a **PARALISÃO** da obra código SIGSOP nº05802025SEEDUC01, contrato nº0102025, firmado entre a(o) SEDUC e a referida empresa JVCOELHO CAMPELO LTDA, cujo objeto é a(o) CONCLUSÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI



(04 SALAS), NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE. Conforme justificativa abaixo: Atendendo o processo 22001.105877/2025-85, em doc. de fl.02, onde a empresa solicita a PARALISAÇÃO da referida obra."Solicito a paralisação da obra, devido não publicação do contrato de aditivo de prazo com data anterior, a empresa não pode fazer acompanhamentos necessários como medições nos meses maio e junho". A fiscalização em doc. de fl.08."A fiscalização atesta justificativa da empresa". A DIFOR em doc. de fl.18." Concorda com a paralisação do prazo de execução da obra a partir de 01/05/2025 Conforme : ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional DATA DA ASSINATURA: 31/07/2025 JV COELHO CAMPELO LTDA DATA DA ASSINATURA 31/07/2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

ORDEM DE PARALISAÇÃO DA OBRA Nº293/2025 - NUP 22001.112819/2025-16

CONTRATO N.º: 00732024 OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, NO MUNICÍPIO DE BAIXIO - CE EMPRESA: LUZ ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELLI Por decisão do Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, fica determinado a partir 01/07/2025 a PARALISÃO da obra de código SIGSOP nº05692024SEDUC01, contrato nº00732024, firmado entre a(o) SEDUC e a referida empresa LUZ ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELLI, cujo objeto é a(o) CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, NO MUNICIPIO DE BAIXIO - CE.Conforme justificativa abaixo: Atendendo o processo de N.22001.112819/2025-16, em doc. de fl. 02, onde a empresa solicita a PARALISÃO da referida obra." Solicito a paralisação da obra, pois aguardar a conclusão dos trâmites relacionados ao pedido de aditivo de valor ". O Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional em doc. de fl. 06." Considerando despacho da SEDUC/COINF na folha 003, esta DIFOR concorda com a paralisação do prazo de execução da obra em tela a partir de 01/07/2025 ".Conforme : DATA DA ASSINATURA: 08 DE AGOSTO DE 2025. ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ - Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, DATA DA ASSINATURA: 08 DE AGOSTO DE 2025 - LUZ ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELLI - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

ORDEM DE REINICIO OBRA Nº296/2025 NUP 22001.103852/2025-47

Fortaleza, 01 de Julho de 2025 Contrato N.º:01912023 Objeto: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ - CE Empresa: ESTRUTURE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA Por decisão do Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, fica determinado a partir desta data o REINICIO da obra de código SIGOP nº05332023SEDUC01, contrato nº01912023, firmado entre a(o) SEDUC e a referida empresa ESTRUTURECONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNÍCPIO DE SENADOR SÁ - CE. Conforme justificativa a seguir: Atendendo o processo de N.22001.103852/2025-47, em doc. de fl. 02, onde a empresa solicita o REINICIO da referida obra." Solicito o reinicio da obra ". A SEDUC em doc. de fl.03. " Solicitamos emissão de Ordem de Reinício a partir de 01/07/2025 ". O Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional em doc. de fl. 06. " Considerando a solicitação da SEDUC, esta DIFOR libera pelo reinício do prazo de execução da obra a partir de 01/07/2025 Conforme : ANTONIO ELDER FERREIRA DA SILVA Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, Em Substituição DATA DA ASSINATURA: 14/07/2025 ESTRUTURE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

ORDEM DE REINICIO OBRA Nº297/2025 NUP 22001.103854/2025-36

Fortaleza, 12 de Maio de 2025 Contrato N.º:00992023 Objeto: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ - CE Empresa: ESTRUTURE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA Por decisão do Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, fica determinado a partir desta data o REINICIO da obra de código SIGOP nº04542023SEDUC01, contrato n.º00992023, firmado entre a(o) SEDUC e a referida empresa ESTRUTURECONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUÑÍCPIO DE MASSAPÊ - CE Conforme justificativa a seguir: Atendendo o processo de N.22001.103854/2025-36, em doc. de fl. 02, onde a empresa solicita o REINICIO da referida obra." Solicito o reinicio da obra ". A SEDUC em doc. de fl.03. " Solicitamos emissão de Ordem de Reinício a partir de 12/05/2025, considerando que nesta época o processo de replanilhamento já encontrava-se validado no sistema ". A DIFOR em doc. de fl. 06. " Considerando a solicitação da SEDUC, esta DIFOR libera pelo reinício do prazo de execução da obra a partir de 12/05/2025 " Conforme : ANTONIO ELDER FERREIRA DA SILVA Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, Em Substituição DATA DA ASSINATURA: 14/07/2025 ESTRUTURE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA LAIANA HÉRY MOREIRA FREIRE DATA DA ASSINATURA: 14/07/2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

ORDEM DE REINICIO NULL Nº300/2025 NUP 43022.007220/2025-85

Fortaleza, 24 de Julho de 2025 Contrato N.º:03352022 Objeto: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA EEMI COM 12 SALAS, ALMIRANTE TAMANDARÉ, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE Empresa: PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA Por decisão do Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, fica determinado a partir desta data o REINICIO da obra de código (s) SIGSOP nº 05272022SEDUC01 05272022SEDUC02 , contrato nº03352022, firmado entre a(o) SEDUC e a referida empresa PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, cujo objeto é a(o) CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO ESERVIÇOS COMPLEMENTARES DA EEMI COM 12 SALAS, ALMIRANTE TAMANDARÉ, NO MUNÍCPIO DE FORTALEZA - CE. Conforme justificativa a seguir: Atendendo o processo de N.43022.007220/2025-85, em doc. de fl. 02, onde a empresa solicita o REINICIO da referida obra." Solicito o reinicio da obra ". O Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional em doc. de fl. 17. " Essa DIFOR é de acordo com o reinicio do prazo de execução da obra em tela a partir de 24/07/2025 " Conforme : ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional DATA DA ASSINATURA: 29/07/2025 PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

ORDEM DE REINICIO OBRA Nº309/2025 NUP 43022.007454/2025-22

Fortaleza, 01 de Agosto de 2025 Contrato N.º:02442023 Objeto: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, PROJETO PADRÃO EEM TIPO II, BAIRRO NOVA CAIÇARA NO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE Empresa: ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA Por decisão do Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, fica determinado a partir desta data o REINICIO da obra de código SIGOP nº05142023SEDUC01, contrato nº02442023, firmado entre a(o) SEDUC e a referida empresa ZONA NORTECONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, PROJETO PADRÃO EEM TIPO II, BAIRRO NOVA CAIÇARA NO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE. Conforme justificativa a seguir: Atendendo o processo de N.43022.007454/2025-22, em doc.de fl.02, onde o Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional solicita o REINICIO da referida obra." Considerando a ordem de paralisação nº 235/2025, esta DIFOR concorda com o reinicio do prazo de execução da obra em tela a partir de 01/08/2025 ". Conforme ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional DATA DA ASSINATURA:01/08/2025 ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº137/2025 IG: 1377601 SACC: 1357246
NUP 22001.001883/2025-64**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 - SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE PENTECOSTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.682.651/0001-58, representado por seu/sua Prefeito(a), VICENTE DE PAULO SOUSA E SILVA, portador(a) do RG Nº 94846985 e CPF/MF Nº 356.477.873-04, resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 14.025/2007, a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 18.973/2024, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, Decreto nº 29.239/2008, Decreto Estadual nº 32.811/2018, e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **acrescentar valor ao Termo de Responsabilidade nº137/2025**, em decorrência da divulgação dos dados de matrícula do Censo Escolar do ano de 2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ACRÉSCIMO DE VALOR 2.1. Fica acrescentado valor ao Termo de Responsabilidade em R\$ 59.742,86 (cinquenta e nove mil setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos), passando de R\$ 807.335,99 (oitocentos e sete mil trezentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos), para R\$ 867.078,85 (oitocentos e sessenta e sete mil e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), conforme novo Plano de Trabalho. CLAUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO 3.1. Passa a integrar o Termo de Responsabilidade nº 137/2025 o novo Plano de Trabalho, conforme anexo. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO 4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Responsabilidade original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 29 de Abril de 2025 ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação VICENTE DE PAULO SOUSA SILVA Prefeito(a) Municipal de Pentecoste/ce TESTEMUNHAS: ILNEYVISON DA SILVA LUZ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO NUP 22001.070686/2024-12**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, nos termos do Processo NUP Nº 22001.070686/2024-12 resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do resarcimento à **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA**, R\$ 41.193,28(quarenta e um mil, cento e noventa e três reais e vinte e oito centavos), no período de janeiro a abril de 2024, respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Artigo Nº 20 do Decreto Nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidores e Termo de Responsabilidade S/N, firmado entre o Governo do Estado e essa Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo Nº 37, da Lei Nº 4.320/64.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO NUP 22001.098163/2024-22**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, nos termos do Processo NUP Nº 22001.098163/2024-22 resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do resarcimento à **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA**, R\$ 34.630,18 (trinta e quatro mil, seiscentos e trinta reais e dezoito centavos), no período de maio a julho de 2024, respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Artigo Nº 20 do Decreto Nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidores e Termo de Responsabilidade S/N, firmado entre o Governo do Estado e essa Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo Nº 37, da Lei Nº 4.320/64.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO NUP 22001.123430/2024-15**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, nos termos do Processo NUP Nº 22001.123430/2024-15 resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do resarcimento à **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA**, R\$ 20.778,10(vinte mil, setecentos e setenta e oito reais e dez centavos), no período de agosto e setembro de 2024, respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Artigo Nº 20 do Decreto Nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidores e Termo de Responsabilidade S/N, firmado entre o Governo do Estado e essa Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo Nº 37, da Lei Nº 4.320/64.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO NUP 22001.1243262024-30**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, nos termos do Processo NUP Nº 22001.1243262024-30 resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do resarcimento à **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS**, R\$ 11.218,88 (onze mil, duzentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos), no período de agosto e setembro de 2024, respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Artigo Nº 20 do Decreto Nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidores e Termo de Responsabilidade S/N, firmado entre o Governo do Estado e essa Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo Nº 37, da Lei Nº 4.320/64.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO NUP 22001.099275/2025-81**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, nos termos do Processo NUP Nº 22001.099275/2025-81 resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do resarcimento à **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS**, R\$ 6.086,52 (seis mil oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), no período de novembro, dezembro e 2ª parcela do 13º salário de 2020, respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Artigo Nº 20 do Decreto Nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidores e Termo de Cooperação Técnica, firmado entre o Governo do Estado e essa Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo Nº 37, da Lei Nº 4.320/64.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

Nº258/2024 - NUP 22001.060381/2024-94 - IG: 1396402 - SACC: 1324585

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pelo Excelentíssima Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.778.129/0001-74, representado por seu/sua Prefeito(a), SAUL LIMA MACIEL portador(a) do RG nº 99002264837 e CPF nº 960.026.203-97, resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº



297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **reduzir valor ao Termo de Compromisso nº258/2024**, visando a revisão a partir da divulgação da matrícula inicial do censo escolar do ano em curso. CLÁUSULA SEGUNDA – DA REDUÇÃO DE VALOR 2.1. Fica reduzido o valor do Termo de Compromisso em R\$152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais), passando o seu valor de R\$ 1.106.000,00 (um milhão cento e seis mil reais), para R\$ 954.000,00 (novecentos e cinquenta e quatro mil reais), conforme novo Plano de Trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 13 DE AGOSTO DE 2025 - ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria de Educação, SAUL LIMA MACIEL - Prefeito Municipal de São Benedito. TESTEMUNHAS: 1. ERNANI JOSE GUIMARAES DE CARVALHO , ILNEYVISON DA SILVA LUZ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N°273/2024, IG: 1391377 SACC: 1324778 NUP 22001.072987/2024-72

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Sra. FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA, Secretária da Educação, em substituição, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20085421795 SSPDS/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 214.994.893-15, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE E MARANGUAPE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.963.051/0001-68, representado por seu/a Prefeito(a), ATILA CORDEIRO CÂMARA, portador(a) do RG nº 2008709508-9 e CPF nº 854609583-34, resolvem firmar o Aditivo ao Termo de Compromisso nº 273/2024, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **acrescentar valor ao Termo de Compromisso nº273/2024**, visando a revisão a partir da divulgação da matrícula inicial do censo escolar do ano em curso. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR 2.1. Fica acrescentado valor do Termo de Compromisso em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), passando o seu valor de R\$ 1.538.000,00 (um milhão quinhentos e trinta e oito mil reais), para R\$ 1.540.000,00 (um milhão quinhentos e quarenta mil reais), conforme novo Plano de Trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, data de assinatura no sistema FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA Secretaria da Educação em substituição ÁTILA CORDEIRO CÂMARA Prefeito Municipal de Maranguape/CE TESTEMUNHAS: ILNEYVISON DA SILVA LUZ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.067900/2024-45

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) MARIA CRISTINA SILVA SOUZA, matrícula nº 22200181154996, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 26/04/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/03/2024. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.067900/2024-45. Sobral, 26 de abril de 2024. CREDE 6 - SOBRAL/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.105613/2025-21

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM DOUTOR GENTIL BARREIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) ANA RAQUEL LOPEZ SOARES DE ALMEIDA, matrícula nº 22200140279237, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 30/06/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/02/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.105613/2025-21. Fortaleza, 30 de junho de 2025. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.075056/2025-15

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) SAMUEL MACIEL MARTINS, matrícula nº 22200140206965, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 02/05/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 19/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.075056/2025-15. Quixadá, 02 de maio de 2025. CREDE 12 - QUIXADA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.104868/2025-77

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI SÃO JOSÉ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) PAULO SERGIO SOUSA OLIVEIRA, matrícula nº 22200140089144, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 30/06/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 07/05/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.104868/2025-77. Granja, 30 de junho de 2025. CREDE 4 - CAMOCIM/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.100584/2025-10

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) ARIANE CORDEIRO DA PAIXAO, matrícula nº 22200140345922, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 30/06/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam



o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.100584/2025-10. Fortaleza, 30 de junho de 2025. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.105607/2025-74

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM DOUTOR GENTIL BARREIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) ANA RAQUEL LOPES SOARES DE ALMEIDA, matrícula nº 22200140241000, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 30/06/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/02/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.105607/2025-74. Fortaleza, 30 de junho de 2025. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.102495/2025-08

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ANDRÉ LUIS LIMA SILVA, matrícula nº 22200140267875, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 30/06/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/02/2025. Avaliação do Núcleo Gestor da unidade escolar que considere não recomendável a permanência do professor na área ou disciplina para a qual foi contratado, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.102495/2025-08. Fortaleza, 30 de junho de 2025. SEFOR 1 – FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.100369/2025-19

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ADAHIL BARRETO CAVALCANTE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ROBSON BRANDAO BEZERRA, matrícula nº 22200140074279, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 01/07/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/06/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.100369/2025-19. Maracanaú, 01 de julho de 2025. CREDE 1 – MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR



*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.100953/2025-66

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da CEJA PAULO FREIRE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) PAULO HENRIQUE LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 22200140309535, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 30/06/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/02/2025. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.100953/2025-66. Fortaleza, 30 de junho de 2025. SEFOR 1 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.107000/2025-29

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI TOMÉ GOMES DOS SANTOS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) LUCENIRA GOMES SANTOS, matrícula nº 22200140120602, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 31/07/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 08/04/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.107000/2025-29. Paramoti, 31 de julho de 2025. CREDE 7 - CANINDÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.107694/2025-02

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) MILENA MAGALHAES DE OLIVEIRA, matrícula nº 22200140296409, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 30/07/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.107694/2025-02. Itapipoca, 30 de julho de 2025. CREDE 2 - ITAPIPOCA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.078567/2025-81

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM RAIMUNDO NOGUEIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) JONAS DA SILVA, JUSTINO, matrícula nº 22200140204970, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 05/05/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 18/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.078567/2025-81. Horizonte, 05 de maio de 2025. CREDE 9 - HORIZONTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.094669/2025-43

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM BENI CARVALHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) PAULO SERGIO DA SILVA FREITAS, matrícula nº 22200140138374, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 12/06/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/06/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.094669/2025-43. Aracati, 12 de junho de 2025. CREDE 10 - RUSSAS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.105321/2025-99

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI VICENTE ARRUDA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ADONIAS DE SOUSA FREIRE, matrícula nº 22200140204350, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 18/07/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 18/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.105321/2025-99. Caucaia, 18 de julho de 2025. CREDE 1 – MARACANAÚ/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.107378/2025-22

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) JOSENIAS MARTINS ANDRADE, matrícula nº 22200140312811, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 01/08/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.107378/2025-22. Mulungu, 01 de agosto de 2025. CREDE 8 - BATURITÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.094660/2025-32

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM BENI CARVALHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) PAULO SERGIO DA SILVA FREITAS, matrícula nº 22200140138366, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 12/06/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/06/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.094660/2025-32. Aracati, 12 de junho de 2025. CREDE 10 - RUSSAS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.094671/2025-12

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM BENI CARVALHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) PAULO SERGIO DA SILVA FREITAS, matrícula nº 22200140080260, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 12/06/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/06/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.094671/2025-12. Aracati, 12 de junho de 2025. CREDE 10 - RUSSAS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.078255/2025-77

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM RAIMUNDO NOGUEIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) JONAS DA SILVA, JUSTINO, matrícula nº 22200140205004, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 05/05/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 18/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.078255/2025-77. Horizonte, 05 de maio de 2025. CREDE 9 - HORIZONTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.041612/2025-41

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI HELENITA LOPES GURGEL VALENTE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **EPIFANIO VALENTE GILO**, matrícula nº 22200140339183, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 05/02/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/02/2025. Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.041612/2025-41. Fortim, 05 de fevereiro de 2025. CREDE 10 – RUSSAS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.107394/2025-15

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOSENIAS MARTINS ANDRADE**, matrícula nº 22200140113169, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 07/04/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.107394/2025-15. Mulungu, 01 de agosto de 2025. CREDE 8 - BATURITÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.093002/2025-23

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM BENI CARVALHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **REGINA NOGUEIRA CORREIA**, matrícula nº 22200140144986, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/06/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 13/03/2025. Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.093002/2025-23. Aracati, 06 de junho de 2025. CREDE 10 – RUSSAS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TORNAR SEM EFEITO

PROC. N°22001093396/2025 10

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 22001093396/2025 10 , celebrados entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEEP JOSÉ VICTOR FONTENELLE FILHO, situada na AV. LAMARTINE NOGUEIRA, N° S/N, BAIRRO SÃO JOSÉ, VIÇOSA DO CEARÁ/CE CREDE 05 - inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0021-79 , RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o EXTRATO DO CONTRATO N°22001093396/2025 10 e a empresa **VITORINO CONCEITO COMERCIO E SERVICO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, com sede na RUA REVERENDO OSMAR LIMA, N° 1780, BAIRRO: CANINDEZINHO, FORTALEZA - CE, CEP: 60.731-040, Fone: (85) 99824-0065, inscrita no CPF/ CNPJ sob o nº 37.791.962/0001-16 , publicado no DOE, de 18 de AGOSTO de 2025, página 77, em virtude de publicação em duplicidade no DOE de 18 de AGOSTO de 2025, página 76. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

**SECRETARIA DO ESPORTE****PORTEARIA N°021/2025.****DISPÔE SOBRE AS NORMAS E CRITÉRIOS DE CONCESSÃO DE PASSAGENS AÉREAS AOS ATLETAS PARA PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E REVOGA A PORTEARIA N°58/2014.**

O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 93, da Constituição Estadual e nos incisos I e XIV do Art. 50 da Lei n.º 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO os preceitos e diretrizes da Política de Esporte do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a missão institucional da Secretaria do Esporte em apoiar o desenvolvimento do esporte cearense, fomentando a participação de atletas e equipes em competições esportivas; CONSIDERANDO a demanda de atualizar as normas e critérios de concessão de passagens áreas, no âmbito deste Órgão, previstos na Portaria nº 58/2014. RESOLVE:

Art. 1º. Regulamentar os requisitos administrativos e estabelecer orientações normativas e procedimentais para a solicitação de passagens aéreas dos(as) atletas, perante a Secretaria do Esporte do Estado do Ceará, cujo protocolo deve ser formalizado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, em caso de competições nacionais, e de 45 (quarenta e cinco) dias, em caso de competições internacionais, observados os demais requisitos estabelecidos nesta Portaria.

Parágrafo único - Em situações excepcionais, poderão ser concedidas passagens terrestres aos atletas, conforme critério da Administração no caso concreto.

Art. 2º. A solicitação de concessão de passagens deverá ser formulada através de requerimento, em papel timbrado, da **FEDERAÇÃO CEARENSE, da ASSOCIAÇÃO CEARENSE ESPORTIVA** que promove um esporte específico ou da CONFEDERAÇÃO da modalidade, exclusivamente assinada por seu respectivo(a) presidente(a), que solicitará o benefício para o atleta filiado.

§ 1º A competição oficial para onde serão destinados os atletas contemplados deverá estar no calendário da Confederação na modalidade solicitada ou no calendário da entidade(s) reconhecida(s) em âmbito nacional e internacional da modalidade.

§ 2º. O(a) atleta deverá ser federado pelo Estado do Ceará e, caso já tenha sido beneficiado, estar adimplente quanto à prestação de contas de passagens aéreas outrora concedidas.

Art 2º O requerimento, previsto no artigo anterior, deverá necessariamente conter o nome completo do(a) atleta.com seu telefone de contato e e-mail, o nome do evento, data e local da competição, bem como seu período e modalidade, além da indicação da preferência do atleta sobre as datas e horários de ida e volta, e deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

I - histórico esportivo do(a) atleta ou da equipe solicitante em papel timbrado da **FEDERAÇÃO CEARENSE, ASSOCIAÇÃO CEARENSE ESPORTIVA** que promove um esporte específico OU **CONFEDERAÇÃO** da modalidade, assinado pelo seu Presidente, contendo todas as informações sobre o(a) atleta, a categoria, a prova, a faixa etária, o peso, a colocação e outras informações relevantes das competições que participou nos últimos dois anos;

II - cópia da convocação do(a) atleta emitido pela Confederação em Língua Portuguesa;

III - declaração em papel timbrado da entidade **FEDERAÇÃO CEARENSE, ASSOCIAÇÃO CEARENSE ESPORTIVA** que promove um esporte específico OU **CONFEDERAÇÃO** da modalidade assinado pelo(a) presidente que o(a) atleta é federado(a) no Estado do Ceará, ira participar da competição;

IV - cópia do RG, CPF e comprovante de residência (atual) do(a) atleta ou declaração autenticada do titular da residência na qual o(a) atleta reside;

V - cópia da inscrição do(a) atleta na competição;

VI - material de divulgação da competição como folder, calendário oficial e regulamento;

VII - termo de compromisso, assinado pelo(a) atleta, conforme formulário constante em anexo, e assinado por este e seu representante legal, no caso do atleta ser menor de idade;

VIII - cópia autenticada do passaporte do(a) atleta para viagem internacional, acompanhada do respectivo visto, quando cabível;

IX -termo de autorização de viagem nacional e internacional autenticado para atletas menos de idade.

Parágrafo único – a documentação elencada neste artigo deve ser enviada, integralmente em formato PDF, para o endereço de protocolo institucional da SESPORTE, protocolo@esporte.ce.gov.br, com a antecedência mínima prevista no art 1º.

Art.3º Será dada prioridade de concessão para competições nacionais ao(a) atleta ranqueado(a) nos dois anos anteriores até a décima posição do ranking geral da Federação do Estado e para competições internacionais ao(a) atleta ranqueado(a) nos dois anos anteriores até a décima posição do ranking geral da Confederação Brasileira da Modalidade.

Art.4º O principal critério de análise para concessão de passagens aéreas internacionais, será o histórico do(a) atleta, no qual deverá constar a participação em competições relevantes, o desempenho em eventos oficiais, em nível nacional e internacional, a classificação nos rankings finais, e a manutenção da atividade esportiva.

Art.5º A emissão de passagens aéreas, de que trata esta Portaria, é nominal e permitida exclusivamente para titularidade dos(as) atletas, excepcionando-se contemplar apenas o(a) acompanhante dos paratletas com necessidades de locomoção individual.

§ 1º - Para a concessão de passagem de acompanhantes, prevista no caput deste artigo, é imprescindível anexar o laudo médico comprobatório da necessidade do paratleta de ter apoio de outra pessoa para se locomover.

§ 2º - Para fins de emissão da passagem do acompanhante será necessária a apresentação de cópia do CPF, RG, comprovante de residência e, no caso de competição internacional, cópia do respectivo passaporte com visto, quando cabível.

Art 6º. A presente portaria não contempla benefícios como auxílio financeiro, ajuda de custo de translado ou adicionais de equipamentos esportivos, nem destina-se aos custos de hospedagem e de passagens da comissão técnica.

Art.7º Para a prestação de contas, após a concessão de passagens aéreas, deverão ser apresentados os seguintes documentos comprobatórios:

I - cópia da inscrição;

II - fotografias do(a) atleta no evento;

III - relatório sobre a participação do atleta no evento;

IV - documento da Confederação da modalidade e/ou da organização do evento com a respectiva classificação/colocação do atleta;

V - outros documentos que comprovem a participação do atleta no evento.

Art.8º. O descumprimento das orientações constantes dessa Portaria implicará no indeferimento da solicitação pretendida.

Art.9º. Os casos omissos deverão ser encaminhados à consideração da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará.

Art.10. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Rogerio Nogueira Pinheiro
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Publique-se e cumpra-se.

**** * ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA N°94/2025

A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ – SESPORTE, cuja nomenclatura foi alterada pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2901, Boa Vista, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.565.013/0001-21, neste ato representada por seu Secretário Titular, Sr. Rogério Nogueira Pinheiro, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº. 92020011727 SSPDS-CE e no CPF/MF sob o n.º 756.046.473-49, através do presente instrumento, reconhece expressamente que deve à empresa **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ** – R\$ 28.451,65 (vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta e um reais sessenta e cinco centavos) equivalente ao pagamento da fatura do mês de agosto de 2025 (Contrato 003/2023), correspondente a UC nº: 57151226 – Estádio Arena Romeirão, discriminados no processo administrativo NUP nº 42001.001976/2025-04. A SESPORTE se compromete a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza - CE, 18 de agosto de 2025. SIGNATÁRIO: ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO SECRETÁRIO DO ESPORTE. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

**** * ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA N°95/2025

A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ – SESPORTE, criada pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2901, Castelão, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.565.013/0001-21, neste ato representada pelo seu Secretário Titular, Sr. Rogério Nogueira Pinheiro, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº. 92020011727 SSPDS-CE e no CPF/MF sob o n.º 756.046.473-49, através do presente instrumento, reconhece expressamente que deve à empresa **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL**, a quantia de R\$ 1.822,19 (mil oitocentos e vinte e dois reais e dezenove centavos) equivalente ao pagamento da fatura do mês de Agosto de 2025 (Contrato 35/2019), correspondente a UC nº: 34420659 - Autódromo Internacional Virgílio Távora, discriminados no processo administrativo NUP nº 42001.001975/2025-51. A SESPORTE se compromete a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza - CE, 18 de agosto de 2025. SIGNATÁRIO: ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO SECRETÁRIO DO ESPORTE. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

**** * ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°096/2025

A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ – SESPORTE, órgão criado pela Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2901, Boa Vista, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.565.013/0001-21, neste ato representada por seu Secretário Titular, Sr. Rogério Nogueira Pinheiro, brasileiro, casado, portador do RG nº 92020011727 SSPDS-CE e inscrito no CPF nº 756.046.473-49, declara, por meio deste instrumento, o **reconhecimento expresso da dívida** no valor de R\$ 190.980,98 (cento e noventa mil, novecentos e oitenta reais e noventa e oito centavos) em favor da empresa **CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**. O valor reconhecido refere-se aos serviços de mão de obra terceirizada prestados pela referida empresa, destinados ao atendimento das necessidades de asseio e conservação, apoio administrativo e operacional nas dependências da Arena Castelão, em conformidade com as condições estabelecidas no Contrato nº 041/2019. A quantia apurada corresponde aos serviços efetivamente prestados no mês de julho de 2024, conforme discriminado no Processo NUP 42001.001912/2025-03. O pagamento, contudo, não foi realizado no prazo originalmente previsto devido à ausência de cobertura contratual vigente na data de vencimento do documento. A SESPORTE compromete-se a efetuar o pagamento da dívida ora reconhecida tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos necessários à sua regularização. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 18 de agosto de 2025. SIGNATÁRIO: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte. SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

**** * ***

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO ESPORTE, inscrita CNPJ nº 05.565.013/0001-21, simplesmente denominada CONTRATANTE, resolve, através do presente, **rescindir unilateralmente o Contrato nº 028/2022**, firmado com a empresa **STRONGHOLD GROUP SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.324.222/0001-34, segundo as cláusulas e condições a seguir: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão contratual decorre de autorização da autoridade legal competente, e está amparada nos art 77, art. 78, VIII, XII combinado com o art. 79, I, ambos da Lei nº 8.666/93, bem como na Cláusula Décima Sexta do Contrato nº 028/2022. DO OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo a Rescisão do Contrato Administrativo nº 028/2022, cujo escopo é a Contratação de empresa para a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas de asseio e conservação, informática (TI) e transporte, a fim de atender as necessidades da Secretaria e do Esporte, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital do certame. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: O contrato nº 028/2022 fica rescindido a partir de 01º de agosto de 2025, considerando-se o prazo legal de notificação da contratada. DATA DE ASSINATURA: 28 de julho de 2025. DO SIGNATÁRIO: Rogério Nogueira Pinheiro, Secretário do Esporte. Fortaleza, em Ceará, 18 de agosto de 2025.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTRARIA Nº248/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso II, do art. 20, do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE DESLIGAR a ESTAGIÁRIA relacionada no anexo único desta Portaria, bem como CESSAR EFEITOS da concessão/prorrogação da bolsa de estágio e auxílio transporte autorizada pela Portaria nº 419/2024, publicada no DOE de 03 de dezembro de 2024.. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº248/2025, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

Nº	NOME	A PARTIR
01	ANA BEATRIZ SALMITO BEZERRA DE MENEZES	14/07/2025

*** *** ***

PORTRARIA Nº249/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art. 20, do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE DESLIGAR o ESTAGIÁRIO relacionado no anexo único desta Portaria, bem como CESSAR EFEITOS da concessão/prorrogação da bolsa de estágio e auxílio transporte autorizada pela Portaria nº 419/2024, publicada no DOE de 03 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº249/2025, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

Nº	NOME	A PARTIR
01	LUIS EDUARDO IRINEU FERREIRA	01/08/2025

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº045/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.40, da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM AGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 250/2018,418/2019,050/2021,0220/2022,17 9/2023, e 185/2023 (publicado no D.O.E. de 10/07/2025). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Agua Fria, 18 de agosto de 2025.

Jose Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº045/2025, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S) 250/2018,418/2019,050/2021,0220/2022,179/2023, E 185/2023 (PUBLICADO NO D.O.E. DE 10/07/2025)

Nº	CGF	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
01	06.579292-0	14.270.676/0001-00	SIMBROO COMERCIO DE ROUPASLTDA
02	06.215494-0	08.859.139/0001-05	CJ COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECOESLTDA
03	06.868633-1	35.229.681/0001-49	CEARA COMBUSTIVEISLTDA
04	06.659596-7	82.132.978/0006-86	GLAMAR TRANSPORTESIRELI
05	06.145818-0	40.491.715/0001-09	LEITAO COMERCIO DE METAISLTDA
06	07.082077-5	47.603.942/0001-28	NORDESTE COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº046/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.40, da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM AGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 352, 360,432,510/2023 e 216/2025 (publicado no D.O.E. de 10/07/2025). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Agua Fria, 18 de agosto de 2025.

Jose Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº046/2025, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S) 352, 360,432,510/2023 E 216/2025 (PUBLICADO NO D.O.E. DE 10/07/2025). (PUBLICADO NO D.O.E. DE 10/07/2025)

Nº	CGF	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
01	06.135206-3	17.865.430/0001-79	PINUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS EM MADEIRALTDA
02	06.124198-9	41.176.102/0001-40	MOTA COSMETICOS LTDA -EPP
03	06.204928-3	42.519.167/0001-03	PIZZARIA DO BELGALTDA
04	06.179219-5	31.563.089/0001-28	A E L RESTAURANTE E PETISCARIALTDA
05	06.415888-8	07.555.567/0001-73	EDEN SERVICOS E ALIMENTACAOLTD
06	06.351016-2	20.965.151/0001-91	J & L SUPLEMENTOS NATURAIS LTDA -ME
07	06.469241-8	22.712.799/0001-81	BARBEARIA FERRAROEIRELI
08	07.032479-4	43.447.695/0001-67	JB EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E GASTRONOMICOSLTDA
09	07.140148-2	20.092.514/0001-21	E V DE SOUSA NETO LTDA -ME
10	07.183612-8	52.692.963/0001-05	WE SERVICOS MEDICOSLTDA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº047/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.40, da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM AGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 218/2025,243/2025,245/2025,246/2025,24 8/2025 e 250/2025 (publicado no D.O.E. de 11/07/2025). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Agua Fria, 18 de agosto de 2025.

Jose Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº047/2025, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S) 218/2025,243/2025,245/2025,246/2025,248/2025 E 250/2025 (PUBLICADO NO D.O.E. DE 11/07/2025)

Nº	CGF	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
01	06.129382-2	40.326.352/0001-56	G RODRIGUES DASILVA
02	06.304265-7	04.140.622/0001-76	DANCE FASHIONS ARTIGOS PARA DANCA E GINASTICALTDA
03	06.013067-9	07.303.555/0001-51	ORGANIZACAO FURTADO LEITELTDA
04	06.025664-8	11.080.389/0001-49	FRANCISCO JERSONLIMA
05	06.021146-6	07.570.732/0001-66	SESAMO PORTOES AUTOMATICOSLTDA
06	06.025494-7	41.601.329/0001-95	JOSE GONSAGA DA SILVAME
07	06.031402-8	10.519.395/0001-97	MARIA E FERREIRAME



Nº	CGF	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
08	06.061904-0	12.275.434/0001-83	MARIA STELA MARQUES DA CUNHAME
09	06.073080-3	23.462.260/0001-84	MARIA NAZARE SERAFIM DOSSANTOS
10	06.080072-0	63.469.936/0001-86	MARIA VERALUCIA LEITE CAMPELO -EPP
11	06.204949-6	08.645.090/0001-80	N & G COMÉRCIO DE TECIDOSLTDA
12	06.208876-9	08.802.668/0001-64	JOÃO DOS SANTOS FERREIRA FILHO BORRACHARIAME
13	06.203997-0	08.588.914/0001-27	D.S. DE OLIVEIRALIMENTOS
14	06.205588-7	08.690.103/0001-32	ELIEZER BATISTA DA COSTA JUNIORME
15	06.204625-0	08.650.564/0001-81	HODJER SILVA DEMENEZES
16	06.207489-0	08.675.411/0001-99	FORTAL DISTRIBUIDORA DE GAS LTDAME
17	06.001984-0	32.827.312/0001-60	LA PASTA PIZZARIALTDA
18	06.067592-6	34.472.549/0001-09	MAP ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE CONFECOESLTDA
19	06.082590-1	33.818.787/0001-52	KEEPTEC SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA -ME
20	06.018613-5	34.440.342/0001-44	FRANCISCO DAS CHAGAS REIS66229693372
21	06.001659-0	34.119.120/0001-24	GOLDEN BOSSA RESTAURANTE EMPORIO ITALIA LTDA -ME
22	07.143528-0	50.779.092/0001-28	SANTA EMBALAGENS COMERCIO DE MATERIAIS PLASTICSLTDA
23	06.025906-0	11.738.358/0001-32	W CASIMIRO BASTOS COMERCIO DE PEÇAS E SERVICOS LTD -EPP
24	06.061807-8	11.804.515/0001-60	COMERCIAL ASSUNCAO LTDAME
25	06.072830-2	12.364.485/0001-81	TROPICOS COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORALTDA
26	06.079833-5	35.031.061/0001-09	FRANCISCO DE ASSIS DE ARAUJO-MICROEMPRESA
27	06.080163-8	04.025.070/0001-55	SALUSTIANO DE CASTRO E SILVA-MICROEMPRESA
28	06.210641-4	08.935.324/0001-23	SUPERMERCADO GALEGOLTDA
29	06.210712-7	05.739.272/0001-21	MAKTUB INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS E ESQUADRIAS DEALUMIN
30	06.203132-5	23.562.010/0001-16	FRANCISCO EVALDO LEITE PEREIRAME
31	06.207692-2	08.683.397/0001-75	DBA COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA
32	06.205987-4	08.580.666/0001-78	MARIA CREUDA CARDOSO LANCHONETEMS
33	06.212536-2	08.953.378/0001-11	TOK DO CHEFE REFEICOESLTDA
34	06.025549-8	01.093.898/0001-52	J & E TRANSPORTES ALIMENTACAO LTDAME
35	06.191601-3	07.858.818/0001-99	FRANCISCO FLAVIO MORENO LIMAME
36	06.192123-8	07.096.523/0001-22	TUBOS BEZERRA RECICLADO DE PVC LTDAME
37	06.187818-9	07.621.617/0001-73	M N FEITOSAME
38	06.186677-6	03.360.272/0001-90	FRANCISCO FAUSTO DE OLIVEIRA FILHOME
39	06.190136-9	00.451.697/0001-17	DAMIANA FERREIRA GOMESME
40	06.192699-0	07.812.751/0001-51	MC SERVICE COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA MOTOS LTDAME
41	06.214071-0	09.003.813/0001-00	DUARTE E BORGES COMERCIO DE CONFECOESLTDA
42	06.214069-8	06.134.334/0001-34	TOP LINE MOBILIARIO PARA ESCRITORIOS LTDAPP
43	06.213109-5	09.004.437/0001-78	RAUPP & GURGEL PROTESES AUDITIVAS COMERCIO E SERVICOSLTDA
44	06.213617-8	09.019.253/0001-81	DAIANA PINHEIRO TAVARESFACANHA
45	06.214799-4	09.073.153/0001-33	SARAIVA & NOGUEIRA LTDAME
46	06.215930-5	05.686.757/0001-02	RANGELE ANA DASILVA
47	06.227958-0	34.978.138/0001-81	J. A. MARQUES
48	06.225199-6	34.855.946/0001-51	JAQUELINE MARCIAO DOS REIS -EPP
49	06.227776-6	34.968.315/0001-49	J MEDEIROS SERVICOS E NAVEGACAO LTDA -EPP
50	06.224548-1	34.934.048/0001-99	FRANCISCO ARAGAO GOMESJUNIOR
51	06.224833-2	23.253.486/0001-75	ELISIANE MENEZES DE LIMAME
52	06.224894-4	34.935.952/0001-19	DANIELLY MATIASPIRES

*** * *** *

ATO DECLARATÓRIO N°048/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.40, da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM AGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 230,257,258,252,253,254, e 251/2025 (publicado no D.O.E. de 14/07/2025). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Agua Fria, 18 de agosto de 2025.

Jose Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°048/2025, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) N°(S) 230,257,258,252,253,254, E 251/2025 (PUBLICADO NO D.O.E. DE 14/07/2025)

01	07.109418-0	49.286.181/0001-53	49.286.181 MARCUS VINICIUS LOUREIRO DOSREIS
02	06.144432-4	42.070.852/0001-03	ALCHYMIST ENGENHARIALTDA
03	06.015616-3	07.670.086/0001-09	MAGISTRAL SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIOLTD
04	06.645432-8	27.240.760/0001-22	N R S NERES ALIMENTOSLTDA
05	07.155563-3	52.422.210/0001-71	NPJ COMERCIO DE ALIMENTOSLTDA
06	07.247136-0	55.785.892/0009-22	RIO NEGRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOSLTDA
07	07.187928-5	54.557.826/0001-85	RMV COMERCIO DE ALIMENTOSLTDA
08	06.417612-6	12.868.521/0001-44	V ALVES COMERCIO DE ELETRONICOS E EQUIPAMENTOSLTDA

*** * *** *

ATO DECLARATÓRIO N°049/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.40, da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM AGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 231,233,261,262,266 e 267/2025 (publicado no D.O.E. de 18/07/2025). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Agua Fria, 18 de agosto de 2025.

Jose Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°049/2025, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) N°(S) 231,233,261,262,266 E 267/2025 (PUBLICADO NO D.O.E. DE 18/07/2025)

Nº	CGF	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
01	06.435638-8	21.782.766/0001-45	HELEN KARLA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO38093472304
02	07.120365-6	49.800.859/0001-74	CHEIRINBAOMEIRELES
03	06.566141-9	13.586.168/0001-72	ELIMPO PRODUTOS DE LIMPEZA E UTILIDADES LTDA
04	07.179885-4	16.575.602/0001-07	M. RIBEIRO e IBIAPINA EVENTOS, COMERCIO E SERVICOSLTDA
05	06.345985-0	20.589.318/0001-67	SOLEA INDUSTRIA DE CALCADOSLTDA
06	07.070219-5	46.590.083/0001-17	SL INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA -ME

*** * *** *



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº019/2025

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS – CEXAT/NUAT RUSSAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da IN nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Editorial, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Russas, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Russas, 19 de agosto de 2025.

Ana Mascarenhas de Oliveira

SUPERVISORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº019/2025, DATADO DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.691.556-2	28.738.048 PRISCYLLA DE FREITAS FERNANDES CHAVES
02	06.227.912-2	ALBERTO NETO GIRAO LOPES - ME
03	06.718.193-7	ANTONIO IRAPUAN FREIRE GOMES 75228505334
04	06.732.649-8	CARLOS ALBERTO DE SOUSA ANDRADE 81072503387
05	06.737.664-9	FRANCISCO EDVALDO DE OLIVEIRA FILHO 47078529391
06	06.704.270-8	FRANCISCO MARDENIR DE SANTIAGO 86985418368
07	06.725.377-6	FRANCISCO R COSTA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA
08	06.736.404-7	FRANCISCO RAFAEL MOURA DE FREITAS 05778995385
09	06.696.394-0	FRANCIVALDO L DA SILVA
10	06.710.562-9	JOSE OCÉLIO MAROTO DA SILVA 00127309390
11	06.729.686-6	LARISSA LEAL DE PAULA DINDA 38423156869
12	06.725.011-4	LAURIMAR GOMES BESERRA 56781938304
13	06.736.212-5	LUIS GONZAGA DE LIMA FILHO 78324238387
14	06.693.285-8	MAIRLA DA SILVA MOURA 03424524360
15	06.721.896-2	MARIA FLORA DE LIMA BOTAO 52623157391
16	06.687.701-6	MICHELINE COMERCIAL DE G L P LTDA
17	06.736.918-9	NATHIARA THAIS DA SILVA LOPES 05495475330
18	07.006.495-4	P M C GONCALVES - ME
19	06.726.233-3	PAULA BRUNA PITOMBEIRA ME
20	06.737.599-5	RENATA GYESLE ALVES DE SOUSA 02341916350
21	06.725.381-4	ROBERTO WESLEY SENA LIMA 07268966326
22	06.713.852-7	VANDERLEI NOGUEIRA DA SILVA 37217089387

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº030/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 039 da Instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA(S)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.645.607-0	MARIA DENISE DE LIMA LEITE 47290510330

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, em Crato, 02 de julho de 2025.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº058/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 39, inciso I, § 1º da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Editorial, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizarem a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se, em consequência, às penalidades previstas na legislação.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº058/2025, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.512.453-7	18.204.798 TONY IGLESIAS MOREIRA DE SOUZA
02	06.441.269-5	22.023.338 SAULO LUIZ PINHEIRO DA SILVA
03	06.445.379-0	22.256.728 HELLAYNE PRISCYLA BARRETO LANDIM
04	06.447.516-6	22.359.677 CARLOS LIRA DA SILVA
05	06.494.985-0	2M SOLUÇÕES e SAÚDE LTDA
06	06.469.244-2	37.770.507 CARLOS FELIPE FERREIRA DA SILVA
07	06.431.038-8	41.286.362 ABGAIL ARRAIS AMORIM
08	07.064.073-4	ADL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
09	06.481.841-1	ADRIANA ROMAO AMARO 95473025315
10	06.465.385-4	ALAN VIEIRA HERCULANO ME
11	06.522.629-1	ALBANISA DANIEL NUNES 04896880390
12	06.438.290-7	ANDREITE DE SOUZA SANTOS 00203455347
13	06.463.650-0	ANTONIO GERSON SODRÉ GRANGEIRO LIMA 02497797307
14	07.009.195-1	BRASIL LENTES COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA
15	06.638.973-9	CEZAR L BEZERRA
16	06.454.161-4	CICERO DE MOURA CAZUZA
17	06.457.510-1	CICERO ERISVALDO SANTOS RIBEIRO 02453417304
18	06.435.018-5	COMÉRCIAL LOHANY LTDA ME
19	07.125.124-3	CONVENIENCIA C T TEIXEIRA LTDA - EPP
20	06.258.039-6	CRISTIANO DA SILVA GONCALVES 02236704305
21	06.188.037-0	DU CHEFF PIZZARIA LTDA
22	06.438.341-5	ERONY LEITE DE OLIVEIRA 50041746368
23	06.217.170-4	FL AGRÍCOLA LTDA - EPP
24	06.451.002-6	FRANCISCO MARCOS DA SILVA LOPES 27628531334
25	06.438.721-6	FRANCISCO RAFAEL DOS SANTOS DA SILVA 87535840310
26	06.438.860-3	GABRIELLE DA SILVA MACEDO 03274450332



Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
27	06.382.041-2	INDÚSTRIA E COM DE CONFEC PEREQTÉ LTDA EPP
28	06.481.576-5	ISRAELINY LEITE PEREIRA 60081703341
29	06.205.991-2	JONATAS CALDAS LEAL - ME
30	06.430.308-0	JOSE ODILON DA SILVA 80752454315
31	06.232.177-3	JOSEFA GOMES RACOES & INSUMOS LTDA
32	06.207.034-7	K L P COMÉRCIO DE TELEFONES LTDA
33	06.467.146-1	KETIELLY ARAUJO RODRIGUES 01382857306
34	06.245.548-6	LIVESI MODA FITNESS E PRAIA LTDA - ME
35	06.784.904-0	LPC COMERCIO DE COXINHAS LTDA
36	06.201.306-8	M L TAYAMA RESTAURANTE
37	06.507.567-6	MARCELO LOPEZ DOS SANTOS 01218607360
38	06.429.505-2	MARCUS VINICIUS SILVA ALVES
39	06.444.674-3	MARIA EDINETE DIAS CAVALCANTE 01912655357
40	06.495.255-0	MARIA GUEDES DUARTE 42373689391
41	06.481.469-6	MARLUCE MANGUEIRA ROLIM 39272648300
42	06.471.320-2	MIGUEL BENTO DE SOUZA NETO 07137705383
43	07.166.805-5	OSCAR BESERRA DE MENESES LTDA
44	06.436.086-5	PATRICIA AMARO COSTA 06020464326
45	06.470.420-3	PEDRO MOREIRA DA SILVA JUNIOR 41656985802
46	07.174.507-6	R M DE SA COMERCIO DE CARNES LTDA
47	06.460.611-2	RAFAELLE DE MELO SILVA 05309609318
48	06.485.683-6	ROSEANE BARBOSA ANGELO 51961440300
49	06.118.403-9	TRASH SMASH BURGER LTDA

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 19 de agosto de 2025.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°149/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa N° 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Jorge Luis Vidal de Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°149/2025 DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.429.209-6	ALISSON DE CASTRO GALVAO 02610520395

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°151/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa N° 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Jorge Luis Vidal de Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°151/2025 DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.259.323-7	60.801.034 IVONEIDE FERREIRA MENDES

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°134/2025 – CONAT/2ª CÂMARA

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos nominados no anexo único deste Edital, ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, tomarem conhecimento da realização de sessões de julgamentos dos processos administrativos tributários. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Essa intimação baseia-se no artigo 47 da Lei nº 18.185/2022, que estabelece que o sujeito passivo comparecerá ao processo administrativo tributário, em qualquer de suas fases, pessoalmente para postular em causa própria, ou por procurador devidamente constituído. Outrossim, lembramos que estabelece o Art. 2º da Portaria CONAT nº 004, de 8 de junho de 2022, que as comunicações e intimações eletrônicas serão enviadas à Caixa Postal dos sujeitos passivos no DT-e, ficando facultada a estes outorgarem procuração eletrônica a seu representante legal, para que tenha acesso às mensagens, na forma estabelecida no artigo 3º da Lei nº 16.737/2018. Caso tenha interesse em realizar Sustentação Oral por videoconferência ou presencial, o sujeito passivo ou representante legal poderá encaminhar o pedido, com antecedência mínima de 48 horas antes do julgamento, pelo Portal de Serviços da Sefaz, através do link SAC: <https://portalservicos.sefaz.ce.gov.br/servico-geral+servico-de-atendimento-ao-cidadao-sac+64adca7b48c5b8191406bd9> selecionando a categoria desejada. Na solicitação, informar Nome, e-mail e telefone (whatsapp) para contato do responsável pela sustentação oral. Em caso de interesse de comparecimento presencial, o contribuinte ou seu representante legal devidamente constituído, poderão se dirigir ao Contencioso Administrativo Tributário – Conat, localizado na Avenida Alberto Nepomuceno nº 77 – 4º Andar, na data e hora da sessão agendada. Fortaleza – Ce, 19 de agosto de 2025.

Ana Paula Figueiredo Porto
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

ANEXO ÚNICO – EDITAL DE INTIMAÇÃO N°134/2025 – CONAT / 2ª CÂMARA

INTERESSADO	CNPJ/CGF/CPF	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DO JULGAMENTO	HORA	CÂMARA DE JULGAMENTO
EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	06.430.325-0	NOR-202321320	23/09/2025	8:30h	2ª CÂMARA
EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	06.471.093-9	NOR-202321262	23/09/2025	8:30h	2ª CÂMARA
HNK BR BEBIDAS LTDA	06.201.571-0	NOR-202322193	25/09/2025	8:30h	2ª CÂMARA
HNK BR BEBIDAS LTDA	06.201.571-0	NOR-202322194	25/09/2025	8:30h	2ª CÂMARA
HNK BR BEBIDAS LTDA	06.201.571-0	NOR-202322198	25/09/2025	8:30h	2ª CÂMARA
HNK BR BEBIDAS LTDA	06.201.571-0	NOR-202322199	25/09/2025	8:30h	2ª CÂMARA

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº135/2025 – CONAT

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos nominados no anexo único, ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias úteis, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou interpor recurso extraordinário. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Esclarecemos que a decisão ora comunicada, poderá ser objeto, também, de recurso extraordinário pela Procuradoria – Geral do Estado, no prazo legal de 40 (quarenta) dias úteis. Em caso de nenhuma manifestação da parte intimada nos prazos acima citados, o processo será enviado à Dívida Ativa, para consequente execução do débito pela Procuradoria-Geral do Estado. Fortaleza – Ce, 19 de agosto de 2025.

Ana Paula Figueiredo Porto
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº135/2025 – CONAT

RAZÃO SOCIAL	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 2ª INSTÂNCIA	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
OTICA MARIZ LTDA	06.201832-9	1/201519482	PARCIAL PROCEDENTE	1.091.425,09
SIKA QUÍMICA LTDA	06.607360-0	1/201807133	PARCIAL PROCEDENTE	47.672,36

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº136/2025 – CONAT / 2ª CÂMARA

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos nominados no anexo único deste Edital, ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, tomarem conhecimento da realização de sessões de julgamentos dos processos administrativos tributários. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Essa intimação baseia-se no artigo 47 da Lei nº 18.185/2022, que estabelece que o sujeito passivo comparecerá ao processo administrativo tributário, em qualquer de suas fases, pessoalmente para postular em causa própria, ou por procurador devidamente constituído. Outrossim, lembramos que estabelece o Art. 2º da Portaria CONAT nº 004, de 8 de junho de 2022, que as comunicações e intimações eletrônicas serão enviadas à Caixa Postal dos sujeitos passivos no DT-e, ficando facultada a estes outorgarem procuração eletrônica a seu representante legal, para que tenha acesso às mensagens, na forma estabelecida no artigo 3º da Lei nº 16.737/2018. Caso tenha interesse em realizar Sustentação Oral por videoconferência ou presencial, o sujeito passivo ou representante legal poderá encaminhar o pedido, com antecedência mínima de 48 horas antes do julgamento, pelo Portal de Serviços da Sefaz, através do link SAC: <https://portalservicos.sefaz.ce.gov.br/servico-geral+servico-de-atendimento-ao-cidadao-sac+64adca7b48c5b8191406b1d9> selecionando a categoria desejada. Na solicitação, informar Nome, e-mail e telefone (whatsapp) para contato do responsável pela sustentação oral. Em caso de interesse de comparecimento presencial, o contribuinte ou seu representante legal devidamente constituído, poderão se dirigir ao Contencioso Administrativo Tributário – Conat, localizado na Avenida Alberto Nepomuceno nº 77 – 4º Andar, na data e hora da sessão agendada. Fortaleza – Ce, 19 de agosto de 2025.

Ana Paula Figueiredo Porto
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

ANEXO ÚNICO – EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº136/2025 – CONAT / 2ª CÂMARA

INTERESSADO	CNPJ/CGF/CPF	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DO JULGAMENTO	HORA	CÂMARA DE JULGAMENTO
DUBAI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	06.362.521-0	201801229	23/09/2025	8:30h	2ª CÂMARA
PELÁGIO OLIVEIRA S/A	06.095.617-8	201309193	26/09/2025	8:30h	2ª CÂMARA

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº043/2021
(SACC – 1167530 - PRÉ RESERVA - 1389895)**

I - ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV – CONTRATADA: LOGUS SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ: 72.624.679/0001-09; V – ENDEREÇO: CLN 403, Bloco B, sala 101, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, CEP nº 70.835-520; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº 19001.216352/2025-60, Artigo 58, inciso I, c/c Artigo 65, caput, inciso I, alínea “b”, e §1º, todos da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto do aditivo a **ALTERAÇÃO QUANTITATIVA do Contrato nº043/2021**; IX – DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA: O aditivo altera o Contrato nº 043/2021 perfazendo um decréscimo de 15,08703104% sobre o valor inicial atualizado do contrato, distribuindo-se da seguinte forma: - Módulo Gestão de Custos: R\$ 2.294.366,09. (dois milhões duzentos e noventa e quatro mil trezentos e sessenta e seis reais e nove centavos); - Módulo Gestão de Custos: R\$ 1.356.885,00 (hum milhão trezentos e cinquenta e seis mil oitocentos e oitenta e cinco reais); - Módulo Painel de Gestão Fiscal: R\$ 271.378,00 (duzentos e setenta e um mil trezentos e setenta e oito reais); - Módulo Controle Cont. das Estatais, Org. Sociais e Consórcios Públicos: R\$ 980.656,00 (novecentos e oitenta mil seiscentos e cinquenta e seis reais). X - VALOR GLOBAL: O valor do aditivo é de R\$ 4.903.285,09 (quatro milhões, novecentos e três mil, duzentos e oitenta e cinco reais e nove centavos), em razão da alteração implementada pelo aditivo; XI - DA VIGÊNCIA: Os efeitos financeiros do acréscimo realizado por intermédio do aditivo vigoram a partir da assinatura; XII - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através do Aditivo; XIII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, em 18 de agosto de 2025; XIV - SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ, Wallace Zlocowick Maia, e José Cláudio Dias Gonçalves, REPRESENTANTES LEGAIS DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

**COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 001/2025**

PROCESSO Nº: 19022.000302 / 2025-14 OBJETO: Contratação de empresa para **prestação de serviço especializado em planejamento de comunicação institucional e desenhar e desenvolver um plano estratégico de comunicação**. A solução visa atender à necessidade de posicionamento estratégico da instituição junto à sociedade e aos meios de comunicação, além de fortalecer sua imagem pública e ampliar a transparéncia das ações desenvolvidas. JUSTIFICATIVA: A Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará S/A (CearaPar), criada para gerir ativos do Estado e fomentar parcerias com o setor privado, tem atuado tecnicamente na estruturação de projetos e na valorização do patrimônio público. No entanto, após três anos de operação, ainda é pouco conhecida por públicos institucionais, inclusive dentro da própria administração estadual, o que compromete sua credibilidade e dificulta a articulação com parceiros e órgãos governamentais. Diante dessa baixa visibilidade, torna-se necessária a contratação de serviços especializados em comunicação institucional, com foco na construção da imagem pública da CearaPar, definição de estratégias de posicionamento e fortalecimento de sua presença nos meios de comunicação. A ampliação da notoriedade da Companhia contribuirá para atrair parcerias estratégicas e consolidar sua atuação como referência na gestão de ativos públicos no Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Consultoria - 3.01.01.07.02.0001 – Recursos Próprios FONTE 70 - Recursos diretamente arrecadados FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 29, inciso II, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016 – Lei das Estatais; CONTRATADA: **AD2M COMUNICAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.214.443/0001-48, com sede na cidade de Fortaleza/CE, na Av. Washington Soares, nº 55, Sala: 716 Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-341 DISPENSA: Pelo Gerente de Aquisições e Contratos, BRUNO CESAR ACA STAUDINGER RATIFICAÇÃO: Pela Diretora-Presidente, LUIZA DE MARILAC MARTINS E SILVA.

Luiza de Marilac Martins e Silva
DIRETOR-PRESIDENTE

Fortaleza/CE, 18 de agosto de 2025.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N°1681/2025 - DETRAN/CE O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN n° 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN n° 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.074508/2025-83. RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº 02/2021, a contar de 27 de maio de 2025, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº. 1463/2024 DETRAN/CE, da instituição credora **RAIMUNDÓ RABELO FREIRE – RABELO AUTOS** inscrita no CNPJ nº 01.838.860/0001-61, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de julho de 2025.

Waldemir Catano de Sena Júnior
 SUPERINTENDENTE

*** * *** *

PORTARIA N°1697/2025 - DETRAN/CE O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN n° 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN n° 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.062722/2025-97. RESOLVE: ART. 1º. **Credenciar**, de forma precária pelo período de 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a instituição credora **EFRAIM OLIVEIRA SATURNINO DA SILVA – FRAFRA VEÍCULOS**, inscrita no CNPJ nº 54.558.664/0001-08, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de julho de 2025.

Waldemir Catano de Sena Júnior
 SUPERINTENDENTE

*** * *** *

PORTARIA N°1698/2025 - DETRAN/CE O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN n° 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN n° 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.052456/2025-94. RESOLVE: ART. 1º. **Credenciar**, de forma precária pelo período de 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a instituição credora **ZOOLION BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.109.432/0001-38, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Waldemir Catano de Sena Júnior
 SUPERINTENDENTE

*** * *** *

PORTARIA N°1700/2025 - DETRAN/CE O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN n° 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN n° 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.084474/2025-35. RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº 02/2021, a contar de 27 de junho de 2025, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº. 1201/2024 DETRAN/CE, da instituição credora **CEARÁ DIESEL S/A** inscrita no CNPJ nº 63.388.441/0001-22, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Waldemir Catano de Sena Júnior
 SUPERINTENDENTE

*** * *** *

PORTARIA N°1775/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP08012.105689/2025-05, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem a Comissão De Exames De Legislação, bem como à Viajarem em objeto de serviço à cidade de Tianguá/CE, durante o período de 18/08/2025 a 29/08/2025, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
 DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1775/2025 DE 21 DE JULHO DE 2025

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
LUANA DA CONCEICAO DE BRITO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUA/CE -	18/08/2025 à 29/08/2025	11.5	R\$ 137,78	R\$ 1.584,47	R\$ 0,00	R\$ 1.584,47
GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS	VISTORIADOR	II	TIANGUA/CE -	18/08/2025 à 29/08/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL									R\$ 1.584,47

*** * *** *



PORTARIA Nº1843/2025 – DETRAN/CE. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/ Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito na forma estabelecida em norma do CONTRAN; CONSIDERANDO as disposições contida no Código de Trânsito Brasileiro, especialmente o artigo 328, o qual dispõe que o veículo apreendido ou removido a qualquer título e não reclamado por seu proprietário dentro do prazo de sessenta dias, contado da data de recolhimento, será avaliado e levado a leilão, a ser realizado preferencialmente por meio eletrônico. CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 623/2016, a qual dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito – SNT. CONSIDERANDO a Lei nº 14.133/2021 que definiu o credenciamento como sendo um “processo administrativo de Chamamento Público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados”. CONSIDERANDO as disposições do Edital de Chamamento Público nº. 003/2025 DETRAN/CE, de 27 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 1º de julho de 2025, que regulamenta, no âmbito deste Detran/CE o credenciamento de Leiloeiros para realização e condução de Leilão nas modalidades presencial e/ou eletrônica. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.095104/2025-23. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, o Leiloeiro **FERNANDO MONTENEGRO CASTELO**, inscrito no CPF de nº 098.455.773-34, pelo período de 02 (dois) anos contados da publicação da declaração de credenciamento do interessado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, nos termos do item 12.2 do Edital de Chamamento Público nº 003/2025 – DETRAN/CE, para fins de realização e condução de Leilão nas modalidades presencial e/ou eletrônica, dos veículos apreendidos pelo DETRAN/ CE e BPRE/CE, ou recebidos via convênios firmados com a Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e Poder Judiciário, conforme condições estabelecidas nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024, e demais legislações aplicáveis a demanda. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 04 de agosto de 2025.

Waldemir Catanho de Sena Júnior
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1844/2025 DETRAN/CE O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro – CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o apontamento de registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 01/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 12 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Pessoas jurídicas, assim definidas no Inciso VIII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a anotação prévia e provisória de possíveis contratos de financiamento com garantia real de veículo, feita por instituição credora no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.085677/2025-49. RESOLVE: **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº01/2021, a contar de 09 de setembro de 2024, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 11627 DETRAN/CE, da **APONTADORA B3 S.A – BRASIL, BOLSA, BALCAO**, inscrita no CNPJ nº 09.346.601/0001-25, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Waldemir Catanho de Sena Júnior
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1845/2025 – DETRAN/CE. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/ Lei 9.503/1997, determinante para o credenciamento de órgãos ou entidades para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em norma do CONTRAN; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 969, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos(PIV) registrados no território nacional; CONSIDERANDO as disposições das Portaria DETRAN/CE nº 1135/2019 e nº1635/2022, as quais dispõem sobre as normas regulamentares para o exercício da atividade de emplacamento por parte das Empresas Estampadoras de Placa de Identificação Veicular (PIV) e dá outras disposições, no âmbito do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.092012/2025-91. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, por 05 (cinco) anos, nos termos do caput do artigo 19 da Resolução CONTRAN nº 969/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a empresa **PLACAR PLACAS VEICULARES LTDA - MESSE-JANA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.787.245/0003-84, estabelecida à Rua José Hipólito, nº 264, Lj SS22, Bairro Messejana no Município de Fortaleza, CEP.: 60.871-170, Estado do Ceará, para desempenhar os serviços de estampagem e comercialização de Placa de Identificação de Veículos(PIV), obedecidas as disposições legais, especialmente, a Resolução CONTRAN nº 969/2022 e Portarias Detran/CE nº 1.135/2019 e 1.365/2022, e suas alterações. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, Fortaleza-CE, 06 de agosto de 2025.

Waldemir Catanho de Sena Júnior
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1852/2025 – DETRAN/CE. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/ Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/ CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.092424/2025-21. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, o(a) profissional **ANA CELIA SATINO MOURA**, com registro no Conselho Regional de Psicologia-CRP nº. 11/9532/CE, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza-CE, 08 de agosto de 2025.

Waldemir Catanho de Sena Junior
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1864/2025 - DETRAN/CE O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta de registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.092478/2025-97. RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº 02/2021, a contar de 19 de setembro de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 2132/2024 DETRAN/CE, da instituição credora **CNK ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA** inscrita no CNPJ nº 62.798.475/0001-22, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Waldemir Catanho de Sena Júnior
SUPERINTENDENTE

*** *** ***



PORTEIRA N°1913/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025 , com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando o NUP 08012.027280/2025-32, Resolve Incluir os SERVIDORES na portaria n. 2809/2024 datada de 27/12/2024 publicada no DOE de 06/01/2025 a qual concede **Gratificação** De Operação Radar aos servidores deste Departamento pela participação nas operações, no período de 10/11/2024 a 09/12/2024 devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Sousa
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2809/2025 DATADA DE 05 DE AGOSTO DE 2025

MAT	NOME	FUNÇÃO	TURNOS/DIA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL (R\$)
2839	FRANCISCO SOARES DE MORAIS FILHO	COORDENADOR	DIURNO- 02-12-24	130,00	130,00
2839	FRANCISCO SOARES DE MORAIS FILHO	COORDENADOR	DIURNO- 03-12-24	130,00	130,00
2839	FRANCISCO SOARES DE MORAIS FILHO	COORDENADOR	DIURNO- 04-12-24	130,00	130,00
TOTAL					390,00
MAT	NOME	FUNÇÃO	TURNOS/DIA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL (R\$)
3006338	CRSTINA BATISTA AZEL	MEMBRO	DIURNO- 02-12-24	72,00	72,00
3006338	CRSTINA BATISTA AZEL	MEMBRO	DIURNO- 03-12-24	72,00	72,00
3006338	CRSTINA BATISTA AZEL	MEMBRO	DIURNO- 04-12-24	72,00	72,00
3006338	CRSTINA BATISTA AZEL	COORDENADOR	DIURNO- 05-12-24	130,00	130,00
3006338	CRSTINA BATISTA AZEL	COORDENADOR	DIURNO- 06-12-24	130,00	130,00
TOTAL					476,00
MAT	NOME	FUNÇÃO	TURNOS/DIA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL (R\$)
3006315	NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	MEMBRO	DIURNO- 02-12-24	72,00	72,00
3006315	NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	MEMBRO	DIURNO- 03-12-24	72,00	72,00
3006315	NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	MEMBRO	DIURNO- 04-12-24	72,00	72,00
3006315	NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	MEMBRO	DIURNO- 05-12-24	72,00	72,00
3006315	NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	MEMBRO	DIURNO- 06-12-24	72,00	72,00
TOTAL					360,00

*** * *** *

PORTEIRA N°1937/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte do NUP 08012.101336/2025-28, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 1776/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Prática de Direção, na cidade de Fortaleza, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/07/2025 a 31/07/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1937/2025 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Membro	50,00	80,00	12	14	1.720,00
ALEX DA SILVA CARDOSO	Membro	50,00	80,00	11	8	1.190,00
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	50,00	80,00	11	4	870,00
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Suplente	50,00	80,00	4	5	600,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	12	13	1.640,00
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	12	4	920,00
ANTONIO POLICARPO DE ALCANTARA	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
ANTONIO WILSON ARAÚJO SOARES	Membro	50,00	80,00	12	14	1.720,00
BRUNA BARBOSA CAVALCANTE	Membro	50,00	80,00	12	16	1.880,00
DANIEL DA COSTA DAMASCENO	Suplente	50,00	80,00	11	3	790,00
DAVI GOUVEIA BEZERRA	Suplente	50,00	80,00	6	5	700,00
DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	Membro	50,00	80,00	12	6	1.080,00
DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	Suplente	50,00	80,00	8	2	560,00
EVALDO GONCALVES SILVA	Coordenador	60,00	90,00	12	15	2.070,00
EVANDRO SILVA CABIPARIBE	Suplente	50,00	80,00	8	8	1.040,00
FERDINANDO HOLANDA BAPTISTA	Membro	50,00	80,00	11	11	1.430,00
FRANCIAINE AGUIAR ALCANTARA	Suplente	50,00	80,00	9	3	690,00
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	12	7	1.160,00
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JÚNIOR	Suplente	50,00	80,00	5	2	410,00
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUZA	Membro	50,00	80,00	12	12	1.560,00
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	50,00	80,00	12	12	1.560,00
FRANCISCO GENILSON DANTAS BEZERRA	Suplente	50,00	80,00	12	0	600,00
FRANCISCO WELLINGTON SILVA DE LIMA	Suplente	50,00	80,00	12	0	600,00
GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROSO	Suplente	50,00	80,00	6	3	540,00
GRACIELE ADA DE SOUZA	Suplente	50,00	80,00	5	8	890,00
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	Suplente	50,00	80,00	3	5	550,00
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Membro	50,00	80,00	12	15	1.800,00
JONAS DA SILVA FERREIRA	Suplente	50,00	80,00	8	8	1.040,00
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Suplente	50,00	80,00	4	6	680,00
JOSE ELI FREITAS E SILVA	Suplente	50,00	80,00	6	4	620,00
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Membro	50,00	80,00	8	9	1.120,00
JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	Suplente	50,00	80,00	12	10	1.400,00
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	50,00	80,00	12	9	1.320,00
JOSUE VITORIANO DE HOLANDA NETO	Suplente	50,00	80,00	12	10	1.400,00
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Presidente	80,00	120,00	12	18	3.120,00
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Coordenador	60,00	90,00	12	18	2.340,00
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	Suplente	50,00	80,00	0	0	0,00
LUCAS TAVARES LEANDRO	Suplente	50,00	80,00	5	5	650,00
LUCI MARY DAMASCENO	Membro	50,00	80,00	12	6	1.080,00
LUIS HORLANDO LOPES COSTA	Membro	50,00	80,00	12	13	1.640,00
MAIRY LUCIA MENEZES LIMA	Presidente	80,00	120,00	12	18	3.120,00



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
MANOEL DANTAS MOURA	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Membro	50,00	80,00	10	3	740,00
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Suplente	50,00	80,00	10	6	980,00
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	12	18	2.040,00
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Suplente	50,00	80,00	10	0	500,00
MARIA LUANA DE LIMA XAVIER	Suplente	50,00	80,00	12	11	1.480,00
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	Coordenador	60,00	90,00	12	18	2.340,00
MARIA SILVIA SAMPAIO	Coordenador	60,00	90,00	12	16	2.160,00
NATALIA DE OLIVEIRA MATOS	Membro	50,00	80,00	12	6	1.080,00
NERTAN ALVES DE LIMA	Membro	50,00	80,00	12	13	1.640,00
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Coordenador	60,00	90,00	12	4	1.080,00
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Coordenador	60,00	90,00	12	13	1.890,00
PATRICK HERLLY SILVA REIS	Membro	50,00	80,00	12	11	1.480,00
ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	Membro	50,00	80,00	12	4	920,00
ROBSON MAIA QUEIROZ	Membro	50,00	80,00	11	8	1.190,00
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Suplente	50,00	80,00	12	0	600,00
ROSA KAREN DE ABREU SOUSA	Membro	50,00	80,00	12	14	1.720,00
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	10	6	980,00
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	50,00	80,00	12	6	1.080,00
ZENILDE MORADA LANDIM	Membro	50,00	80,00	12	11	1.480,00
TOTAL						75.280,00

*** *** ***

PORTARIA N°1950/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.103007/2025-11, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1655/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Camocim/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/07/2025 a 31/07/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1950/2025 DE 11 DE AGOSTO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCO BRITO BRASIL	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
VALDERSON VIANA FRANÇA	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00
TOTAL						1.080,00

*** *** ***

PORTARIA N°1968/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.104247/2025-33, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1761/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade de Russas/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/08/2025 a 04/08/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1968/2025 DE 13 DE AGOSTO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
EDNEY FEITOSA RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ELIZABETH SILVA LOPEZ	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
EVANDRO SILVA CABIPARIBE	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
EVELINE DE FARIAS BARROS DUARTE	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO JUVENIL COSTA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
GLEICE RODRIGUES DE SOUSA	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
IAGO FERREIRA DA SILVA	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
ISRAEL RODRIGUES DA SILVA FILHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
LEANDRO CHAGAS BEZERRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
LUIS HORLANDO LOPES COSTA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARCELO SANTOS DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA LUANA DE LIMA XAVIER	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Presidente	80,00	120,00	2	7	1.000,00
TOTAL						R\$ 18.430,00

*** *** ***



PORTARIA N°1971/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.104877/2025-16, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as Comissões** De Exames De Legislação, na cidade de Baturité/Ce, durante o período de 18/08/2025 a 29/08/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1971/2025 DE 13 DE AGOSTO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
FRANCISCO ALEXANDRE LIMA DA SILVA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão	Baturité
WESLEY SARAIVA FERNANDES	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão	Baturité

*** *** ***

PORTARIA N°1972/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.104893/2025-09, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as Comissões** De Exames De Legislação, na cidade de Acaraú/Ce, durante o período de 18/08/2025 a 29/08/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1972/2025 DE 13 DE AGOSTO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUÇAS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Acarau
ADVANIO WAGNER SILVA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Acarau
ALEXANDRE ALVES ARAUJO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Acarau

*** *** ***

PORTARIA N°1973/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.105103/2025-02, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1759/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, a comporem a Comissão de Inscrição CNH Popular, na cidade de Viçosa do Ceará, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/08/2025 a 04/08/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1973/2025 DE 14 DE AGOSTO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LORENA SAMPAIO MARTINS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA DA CONCEICAO MOREIRA FREIRE	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ROBSON MAIA QUEIROZ	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
TOTAL						2.460,00

*** *** ***

PORTARIA N°1976/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.104918/2025-66, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as Comissões** De Exames De Legislação, na cidade de Russas, durante o período de 18/08/2025 a 29/08/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1976/2025 DE 14 DE AGOSTO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Russas
SAMANTHA KELLY DE OLIVEIRA BRITO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Russas

*** *** ***

PORTARIA N°1978/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.105605/2025-25, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as Comissões** De Exames De Legislação, na cidade de Camocim/Ce, durante o período de 18/08/2025 a 29/08/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1978/2025 DE 14 DE AGOSTO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
LUCIANO CARDOSO DA SILVA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Camocim
VALDERSON VIANA FRANÇA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Camocim

*** *** ***



PORATARIA Nº1979/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.105595/2025-28, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **componrem as Comissões** De Exames De Legislação, na cidade de Caucaia/Ce, durante o período de 18/08/2025 a 29/08/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1979/2025 DE 14 DE AGOSTO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Caucaia
SAULO SALES ANDRADE DE OLIVEIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Caucaia
SUELENE CARLOS PEREIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Caucaia
FRANCISCO CHARLES ALMEIDA FELIX	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Caucaia
LUCELIA NASCIMENTO DA COSTA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Caucaia
MICHELE DOS SANTOS DA SILVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Caucaia

*** *** ***

PORATARIA Nº1980/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.105598/2025-61, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **componrem as Comissões** De Exames De Legislação, na cidade de Limoeiro do Norte/Ce, durante o período de 18/08/2025 a 29/08/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1980/2025 DE 14 DE AGOSTO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
IZAMARA MARTINS MAIA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Limoeiro do Norte
LUZIA ALYNE SANTOS ARRUDA HOLANDA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Limoeiro do Norte
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MARTINS	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Limoeiro do Norte

*** *** ***

PORATARIA Nº1981/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.105580/2025-60, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **componrem as Comissões** De Exames De Legislação, na cidade de Quixadá/Ce, durante o período de 18/08/2025 a 29/08/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1981/2025 DE 14 DE AGOSTO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ALANA FEITOSA MORAIS	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Quixadá
AUREA FATIMA MENDES MOURA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Quixadá
FRANCISCO IVAN NUBIO NOBRE JUNIOR	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Quixadá
LINDY TAMIRES VITORIANO SALDANHA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Quixadá

*** *** ***

PORATARIA Nº1982/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.105607/2025-14, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **componrem as Comissões** De Exames De Legislação, na cidade de Canindé/Ce, durante o período de 18/08/2025 a 29/08/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1982/ DE 14 DE AGOSTO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANTONIO WILAME DE OLIVEIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Canindé
EILIANDO PEREIRA SILVA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Canindé
PEDRO ICARO MENDES DE LIMA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Canindé

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº233/2025

CREADOR: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SILVA LOPES LTDA; **DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ –DETRAN/CE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF Nº 08/2024 e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 00598/2025 – DIJUR/DETRAN/CE, PROCESSO NUP Nº 08012.095023/2025-23; **OBJETO:** **Dívida reconhecida** em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SILVA LOPES LTDARefrente ao Contrato nº. 194/2024, em razão da ausência de pagamento da prestação do serviço de curso de formação teórico técnico e prática de direção veicular pertencente ao Programa CNH Popular; **VALOR:** R\$ 16.254,07 (dezesseis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08200003.26.122.313.11151.01.339092.1.7531200070.1; **DATA:** Fortaleza/CE, 04 de agosto de 2025; **SIGNATÁRIO:** Guthemberg Holanda Bezerra de Souza - ORDENADOR DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio De Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº234/2025

CREADOR: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CAMPOS SALES LTDA; **DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF Nº 08/2024 e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 00599/2025



– DIJUR/DETRAN/CE, PROCESSO NUP N° 08012.094254/2025-10; OBJETO: **Dívida reconhecida** em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CAMPOS SALES LTDA, referente ao Contrato n.º 136/2024, em razão da ausência de pagamento da prestação do serviço de curso de formação teórico técnico e prática de direção veicular pertencente ao Programa CNH Popular; VALOR: R\$ R\$ 2.558,23 (dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte três centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.313.11151.01.339092.1.7531200070.1; DATA: Fortaleza/CE, 04 de agosto de 2025; SIGNATÁRIO: Gutemberg Holanda Bezerra de Souza - ORDENADOR DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio De Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1389529000.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 147/2025

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. **CONTRATADA:** SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA. **OBJETO:** **Contratação emergencial por 12 (doze) meses** DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE APOIO AO DETRAN/CE NA GESTÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE TRÂNSITO ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE SOLUÇÕES INTEGRADAS NAS VIAS SOB SUA JURISDIÇÃO, COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS CONDIÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS. 3.2. Os serviços serão executados em conformidade com as condições estabelecidas no presente contrato, no Termo de Referência e em seus Anexos, relacionados ao processo nº 08012.038880/2025-26 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo Nº 08012.038880/2025-26. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 21.541.000,00 (vinte e um milhões e quinhentos e quarenta e um mil reais), pagos em da dotação orçamentária. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

AÇÃO	CÓDIGO COMPLETO	REDUZIDO	
Restauração de Sinalização de Trânsito.	08200003.26.782.261.11550.04.339039.1.7531200070.1	3644	
Restauração de Sinalização de Trânsito.	08200003.26.782.261.11550.05.339039.1.7529200000.1	1368	
Restauração de Sinalização de Trânsito.	08200003.26.782.261.11550.05.339039.1.7531200070.1	18281	
Restauração de Sinalização de Trânsito.	08200003.26.782.261.11550.06.339039.1.7529200000.1	6032	
Restauração de Sinalização de Trânsito.	08200003.26.782.261.11550.06.339039.1.7531200070.1	6013	
Restauração de Sinalização de Trânsito.	08200003.26.782.261.11550.07.339039.1.7529200000.1	3711	
Restauração de Sinalização de Trânsito.	08200003.26.782.261.11550.07.339039.1.7531200070.1	8453	
Restauração de Sinalização de Trânsito.	08200003.26.782.261.11550.08.339039.1.7529200000.1	6000	
Restauração de Sinalização de Trânsito.	08200003.26.782.261.11550.08.339039.1.7531200070.1	13361	
Restauração de Sinalização de Trânsito.	08200003.26.782.261.11550.09.339039.1.7531200070.1	13383	
Restauração de Sinalização de Trânsito.	08200003.26.782.261.11550.10.339039.1.7529200000.1	13250	
Restauração de Sinalização de Trânsito.	08200003.26.782.261.11550.11.339039.1.7529200000.1	8430	
Restauração de Sinalização de Trânsito.	08200003.26.782.261.11550.01.339039.1.7531200070.1	3637	
Restauração de Sinalização de Trânsito.	08200003.26.782.261.11550.02.339039.1.7529200000.1	18280	
Restauração de Sinalização de Trânsito.	08200003.26.782.261.11550.02.339039.1.7531200070.1	1211	
Restauração de Sinalização de Trânsito.	08200003.26.782.261.11550.03.339039.1.7529200000.1	18182	
Restauração de Sinalização de Trânsito.	08200003.26.782.261.11550.03.339039.1.7531200070.1	10922	
Restauração de Sinalização de Trânsito.	08200003.26.782.261.11550.04.339039.1.7529200000.1	10944	
Implantação de Sinalização de Trânsito.	08200003.26.782.261.11197.10.449052.1.7529200000.1	1266	
Implantação de Sinalização de Trânsito.	08200003.26.782.261.11197.08.449052.1.7531200070.1	299255	
Implantação de Sinalização de Trânsito.	08200003.26.782.261.11197.05.449039.1.7529200000.1	6086	
Implantação de Sinalização de Trânsito.	08200003.26.782.261.11197.05.449039.1.7531200070.1	299150	
Implantação de Sinalização de Trânsito.	08200003.26.782.261.11197.05.449052.1.7529200000.1	3633	
Implantação de Sinalização de Trânsito.	08200003.26.782.261.11197.05.449052.1.7531200070.1	299275	
Implantação de Sinalização de Trânsito.	08200003.26.782.261.11197.06.449039.1.7529200000.1	15902	
Implantação de Sinalização de Trânsito.	08200003.26.782.261.11197.01.449039.1.7529200000.1	15801	
Implantação de Sinalização de Trânsito.	08200003.26.782.261.11197.01.449052.1.7529200000.1	15819	
Implantação de Sinalização de Trânsito.	08200003.26.782.261.11197.01.449052.1.7531200070.1	299633	
Implantação de Sinalização de Trânsito.	08200003.26.782.261.11197.02.449039.1.7529200000.1	8444	
Implantação de Sinalização de Trânsito.	08200003.26.782.261.11197.02.449039.1.7531200070.1	299721	
Implantação de Sinalização de Trânsito.	08200003.26.782.261.11197.02.449052.1.7529200000.1	8403	
Implantação de Sinalização de Trânsito.	08200003.26.782.261.11197.02.449052.1.7531200070.1	298802	
Implantação de Sinalização de Trânsito.	08200003.26.782.261.11197.03.449039.1.7529200000.1	1318	
Implantação de Sinalização de Trânsito.	08200003.26.782.261.11197.03.449039.1.7531200070.1	298850	
Implantação de Sinalização de Trânsito.	08200003.26.782.261.11197.03.449052.1.7529200000.1	10780	
Implantação de Sinalização de Trânsito.	08200003.26.782.261.11197.03.449052.1.7531200070.1	299213	
Implantação de Sinalização de Trânsito.	08200003.26.782.261.11197.04.449039.1.7529200000.1	15775	
Implantação de Sinalização de Trânsito.	08200003.26.782.261.11197.04.449039.1.7531200070.1	299118	
Implantação de Sinalização de Trânsito.	08200003.26.782.261.11197.04.449052.1.7529200000.1	15870	
Implantação de Sinalização de Trânsito.	08200003.26.782.261.11197.04.449052.1.7531200070.1	298810	
Implantação de Sinalização de Trânsito.	08200003.26.782.261.11197.06.449039.1.7529200000.1	08200003.26.782.261.11197.06.449039.1.7531200070.1	299616
Implantação de Sinalização de Trânsito.	08200003.26.782.261.11197.06.449052.1.7529200000.1	8463	
Implantação de Sinalização de Trânsito.	08200003.26.782.261.11197.06.449052.1.7531200070.1	298908	
Implantação de Sinalização de Trânsito.	08200003.26.782.261.11197.07.449039.1.7529200000.1	8412	
Implantação de Sinalização de Trânsito.	08200003.26.782.261.11197.07.449039.1.7531200070.1	299188	
Implantação de Sinalização de Trânsito.	08200003.26.782.261.11197.10.449052.1.7529200000.1	1266	
Implantação de Sinalização de Trânsito.	08200003.26.782.261.11197.10.449052.1.7531200070.1	299579	
Implantação de Sinalização de Trânsito.	08200003.26.782.261.11197.11.449039.1.7529200000.1	6030	
Implantação de Sinalização de Trânsito.	08200003.26.782.261.11197.11.449039.1.7531200070.1	298898	
Implantação de Sinalização de Trânsito.	08200003.26.782.261.11197.12.449039.1.7529200000.1	299634	
Implantação de Sinalização de Trânsito.	08200003.26.782.261.11197.12.449052.1.7529200000.1	13286	
Implantação de Sinalização de Trânsito.	08200003.26.782.261.11197.12.449052.1.7531200070.1	299025	
Implantação de Sinalização de Trânsito.	08200003.26.782.261.11197.13.449039.1.7529200000.1	1270	
Implantação de Sinalização de Trânsito.	08200003.26.782.261.11197.13.449039.1.7531200070.1	299346	
Implantação de Sinalização de Trânsito.	08200003.26.782.261.11197.13.449052.1.7529200000.1	13373	
Implantação de Sinalização de Trânsito.	08200003.26.782.261.11197.13.449052.1.7531200070.1	299048	
Implantação de Sinalização de Trânsito.	08200003.26.782.261.11197.14.449039.1.7529200000.1	18254	
Implantação de Sinalização de Trânsito.	08200003.26.782.261.11197.14.449039.1.7531200070.1	299734	
Implantação de Sinalização de Trânsito.	08200003.26.782.261.11197.14.449052.1.7529200000.1	10793	
Implantação de Sinalização de Trânsito.	08200003.26.782.261.11197.14.449052.1.7531200070.1	298759	
Implantação de Sinalização de Trânsito.	08200003.26.782.261.11197.15.449039.1.5011200070.1	18301	
Implantação de Sinalização de Trânsito.	08200003.26.782.261.11197.15.449039.1.7529200000.1	13404	
Restauração de Sinalização de Trânsito.	08200003.26.782.261.11550.09.339039.1.7529200000.1	15805	
Restauração de Sinalização de Trânsito.	08200003.26.782.261.11550.10.339039.1.7531200070.1	13217	
Restauração de Sinalização de Trânsito.	08200003.26.782.261.11550.12.339039.1.7531200070.1	18120	
Restauração de Sinalização de Trânsito.	08200003.26.782.261.11550.13.339039.1.7529200000.1	6120	
Restauração de Sinalização de Trânsito.	08200003.26.782.261.11550.13.339039.1.7531200070.1	13370	



AÇÃO	CÓDIGO COMPLETO	REDUZIDO
Restauração de Sinalização de Trânsito.	08200003.26.782.261.11550.14.339039.1.7529200000.1	1190
Restauração de Sinalização de Trânsito.	08200003.26.782.261.11550.14.339039.1.7531200070.1	8458
Restauração de Sinalização de Trânsito.	08200003.26.782.261.11550.15.339039.1.5011200070.1	6053
Restauração de Sinalização de Trânsito.	08200003.26.782.261.11550.15.339039.1.7529200000.1	312388
Implantação de Sinalização de Trânsito.	08200003.26.782.261.11197.07.449052.1.7529200000.1	3629
Implantação de Sinalização de Trânsito.	08200003.26.782.261.11197.07.449052.1.7531200070.1	299177
Implantação de Sinalização de Trânsito.	08200003.26.782.261.11197.08.449039.1.7529200000.1	18167
Implantação de Sinalização de Trânsito.	08200003.26.782.261.11197.08.449039.1.7531200070.1	298744
Implantação de Sinalização de Trânsito.	08200003.26.782.261.11197.08.449052.1.7529200000.1	10825
Implantação de Sinalização de Trânsito.	08200003.26.782.261.11197.09.449039.1.7529200000.1	18190
Implantação de Sinalização de Trânsito.	08200003.26.782.261.11197.09.449052.1.7529200000.1	13276
Implantação de Sinalização de Trânsito.	08200003.26.782.261.11197.09.449052.1.7531200070.1	299641
Implantação de Sinalização de Trânsito.	08200003.26.782.261.11197.10.449039.1.7529200000.1	18248
Implantação de Sinalização de Trânsito.	08200003.26.782.261.11197.10.449039.1.7531200070.1	298961
Implantação de Sinalização de Trânsito.	08200003.26.782.261.11197.11.449052.1.7529200000.1	13312
Implantação de Sinalização de Trânsito.	08200003.26.782.261.11197.11.449052.1.7531200070.1	299708
Implantação de Sinalização de Trânsito.	08200003.26.782.261.11197.12.449039.1.7529200000.1	8454
Implantação de Sinalização de Trânsito.	08200003.26.782.261.11197.10.449039.1.7531200070.1	299386
Implantação de Sinalização de Trânsito.	08200003.26.782.261.11197.15.449039.1.7531200070.1	18142
Implantação de Sinalização de Trânsito.	08200003.26.782.261.11197.15.449052.1.5011200070.1	15885
Implantação de Sinalização de Trânsito.	08200003.26.782.261.11197.15.449052.1.7529200000.1	18244
Restauração de Sinalização de Trânsito.	08200003.26.782.261.11550.11.339039.1.7529200000.1	8543
Restauração de Sinalização de Trânsito.	08200003.26.782.261.11550.12.339039.1.7529200000.1	18179
Restauração de Sinalização de Trânsito.	08200003.26.782.261.11197.15.449052.1.7531200070.1	8474
Implantação de Sinalização de Trânsito.	08200003.26.782.261.11197.15.449052.1.7531200070.1	13384

DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 08 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR - Superintendente DETRAN/CE. GERALDO MAGELA TERRA - EMPRESA SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 08012.077941/2025-71
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº143/2025

CONVENENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE e MUNICÍPIO DE ICÓ-CE, com a interveniência do **CENTRO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO AUTARQUIA MUNICIPAL DE ICÓ-CE (COTRAN)**. OBJETO: **Permitir o acesso ao BANCO DE DADOS** do DETRAN/CE ao MUNICÍPIO DE ICÓ- CE, por intermédio da CENTRO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO AUTARQUIA MUNICIPAL DE ICÓ- CE (COTRAN), que será realizado através de conexão no sistema “online”, das informações atualizadas dos cadastros de veículos e condutores (RENAVAM e RENACH), bem como a inclusão no Documento Certificado de Licenciamento Anual - CLA, das multas pertencentes à CENTRO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO AUTARQUIA MUNICIPAL DE ICÓ- CE (COTRAN). 2.2 – Delegação recíproca de competência, referente à fiscalização, autuação e aplicação das medidas administrativas decorrentes das infrações de trânsito, que são da competência originária de cada um, conforme citado nos artigos 22 e 24, da Lei nº 9.503/97 – CTB, na área de circunscrição do Município de ICÓ/CE. 2.3 – Cada conveniente, delega ao outro, a competência a que se refere o item 2.2 desta cláusula, quando da utilização do exercício do poder de polícia que a cada um se atribui por força da Lei. 2.4 - Os convenientes delegam poderes aos seus agentes de trânsito, assim considerados aqueles servidores que prestam serviços tipicamente de natureza fiscalizatória, para, em conjunto ou separadamente, atuarem nas operações de fiscalização ou blitz. 2.5 – O MUNICIPIO DE ICÓ autoriza o DETRAN/CE a proceder as operações de lançamento das notificações de autuação de trânsito e a suspensão do banco de dados das multas por infração à legislação de trânsito de sua competência, de todos os veículos levados a hasta pública, bem como as multas preexistentes ao CTB, observado o previsto no art. 328 do mesmo diploma legal, retornando-as devidamente identificadas, via meio eletrônico. 2.6 – O MUNICIPIO DE ICÓ autoriza ao DETRAN ser o favorecido dos valores de multas arrecadadas pelos Órgãos Entidades Executivas de Trânsito dos Estados e do Distrito federal do município do veículo, nos termos das Portarias DENATRAN/SENATRAN Nº 02/2018 e Portaria DENATRAN Nº 985/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 21 inciso XII; art. 22, inciso XIII e XIV; art. 24, inciso XIII e no art. 25, todos da Lei nº 9.503/97 c/c com o art.184 da Lei nº 14.133/21. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE/CE. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 31 de julho de 2025. SIGNATÁRIOS : Waldemir Catano de Sena Júnior - Superintendente do DETRAN/CE; Aurineide Amaro de Sousa - Prefeita municipal de ICÓ-CE; Francisco Wellington Pereira Alves -Superintendente do COTRAN.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: Nº08012.015358/2024-95 Ref. Concorrência Nacional Eletrônica nº 20250001 – DETRAN, Comprasnet nº 95008/2025 OBJETO: Execução da obra de reforma do Posto da Polícia Rodoviária Estadual de Aquiraz, localizado na Rodovia Ce 040 - km 12. Considerando a decisão da Central de Licitações do Estado do Ceará – Agente de Contratação-CCC da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará, (OFÍCIO Nº 307/2025 – PGE/CELIC/CCC). Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos e tendo em vista a manifestação da Agente de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, ratifico a decisão da referida Agente de Contratação da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará/CELIC, **ADJUDICO e HOMOLOGO**, o objeto da Concorrência Eletrônica, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei. Confirme-se pois, como vencedora do certame, conforme abaixo:

Empresa Vencedora:	MORETTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 07.305.610/0001-42
Valor Global:	R\$ 757.000,00 (Setecentos e Cinquenta e Sete Mil Reais)

Fortaleza, 06 de agosto de 2025.SIGNATÁRIO: Waldemir Catano de Sena Júnior - SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE DÍVIDA N°202/2025 NO PROCESSO NUP N°08012.007410/2024-30

CREDOR: APRÍGIO TELES MASCARENHAS NETO; DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 37 da Lei Federal n.º 4.320/1964, nos artigos 78,112 e 113 da Lei Estadual n.º 9.809/1973 e em conformidade com o Parecer nº 442/2025 DIJUR/DETRAN/CE; OBJETO: **Dívida reconhecida** em face de APRÍGIO TELES MASCARENHAS NETO, referente a ascensão funcional: progressão por antiguidade no ano de 2018, concedida conforme portaria nº. 1789/2023 publicada no DOE em 16/02/2024. VALOR: R\$ 1.987,12 (mil, novecentos e oitenta e sete reais e doze centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.343.20717.15.319092.1 .7531200070.1; DATA: Fortaleza/CE, 19 de agosto de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se, publique-se.
Republicado por incorreção.



SECRETARIA DAS MULHERES

PORTARIA-SEM N°71/2025 - A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS MULHERES DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições legais, nos termos do art. 52, VIII, da Lei n°16.710/2018, e da Portaria-SEM n°06/2025, publicada no DOE de 12 de fevereiro de 2025, CONSIDERANDO os termos e disposições constantes no processo NUP 62000.001281/2025-31, RESOLVE DESIGNAR, como gestor o sr. **LUAN FERREIRA DA SILVA, CPF: 603.851.433-38 - Matrícula: 3000039-0 e como fiscal a sra. **GRAYCE CAVALCANTE DE SOUSA**, CPF: 067.881.713-86 - Matrícula: 3000043-9, nos contratos relacionados a seguir:**

CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	CNPJ	GESTOR(A)	FISCAL
001/2024	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE	07.817.778/000 1-37	Luan Ferreira da Silva	Grayce Cavalcante de Sousa
004/2024	Ticket Soluções HDFGT S/A	03.506.307/000 1-57	Luan Ferreira da Silva	Grayce Cavalcante de Sousa
026/2024	Torino Informática LTDA.	03.619.767/000 5-15	Luan Ferreira da Silva	Grayce Cavalcante de Sousa
006/2023	Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE	07.040.108/000 1-57	Luan Ferreira da Silva	Grayce Cavalcante de Sousa
009/2023	Companhia Energética do Ceará - COELCE	07.047.251/000 1-70	Luan Ferreira da Silva	Grayce Cavalcante de Sousa
006/2022	SLS Terceirização de Serviços Eireli	04.367.730/000 1-86	Luan Ferreira da Silva	Grayce Cavalcante de Sousa
062/2022	Oficar Comércio e Serviço LTDA	00.967.818/000 1-88	Luan Ferreira da Silva	Grayce Cavalcante de Sousa

SECRETARIA DAS MULHERES DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza/CE, 01 de agosto de 2025.

Maria Esther Frota Cristina

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**** *** ***

PORTARIA N°077/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Secretaria das Mulheres, no uso de suas atribuições legais, concedidas por meio da Portaria de n°006/2025, publicada no Diário Oficial do dia 12/02/2025, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RAYSSA REBOUÇAS CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Coordenador, Símbolo DNS-2, matrícula nº3000032-3, desta Secretaria, a viajar à cidade de Quixadá-CE, no dia 19 de agosto de 2025, com o objetivo de e acompanhar a visita da equipe da ONU-MULHER à Casa da Mulher Cearense de Quixadá, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o Art. 1º; inciso I, do Art. 2º; inciso II, do § 2º do Art. 4º e Art. 12, caput, do Decreto de nº35.922, de 27 de março de 2024, republicado por incorreção no D.O.E de 04/04/2024, bem como Anexo I da Portaria nº143/2025, publicada no DOE de 19/02/2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Mulheres. SECRETARIA DAS MULHERES, em Fortaleza-CE, 18 de agosto de 2025.

Maria Esther Frota Cristina

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**** *** ***

PORTARIA N°078/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Secretaria das Mulheres, no uso de suas atribuições legais, concedidas por meio da Portaria de n°006/2025, publicada no Diário Oficial do dia 12/02/2025, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LUCIANA CARDOSO DA SILVA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, Símbolo DNS-3, matrícula nº3000034-X, desta Secretaria, a viajar à cidade de Itarema-CE, no dia 19 de agosto de 2025, retornando às 18:00 h, com o objetivo de participar da Capacitação na Sala Lilás no referido município, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o Art. 1º; inciso I, do Art. 2º; inciso II, do § 2º do Art. 4º e Art. 12, caput, do Decreto de nº35.922, de 27 de março de 2024, republicado por incorreção no D.O.E de 04/04/2024, bem como Anexo I da Portaria nº143/2025, publicada no DOE de 19/02/2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Mulheres. SECRETARIA DAS MULHERES, em Fortaleza-CE, 18 de agosto de 2025.

Maria Esther Frota Cristina

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**** *** ***

TERMO DE ANULAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS PROCESSO NUP N°62000.001241/2025-90

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DAS MULHERES, situada na Avenida Barão de Studart, 598, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº: 49.958.941/0001-21, neste ato representada pela Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria das Mulheres, a Sra. MARIA ESTHER FROTA CRISTINO, brasileira, RG/CPF nº241.609.033-04, no exercício das suas atribuições legais, nos termos do art. 51, VIII, da Lei nº16.710/2018, e da Portaria-SEM n°06/2025, publicada no DOE de 12 de fevereiro de 2025, MOTIVA: CONSIDERANDO que, de acordo com o princípio da autotutela, a Administração Pública detém a prerrogativa de anular e/ou revogar determinados atos administrativos que estejam irregulares, pela premissa da oportunidade administrativa, tornando os atos inválidos; CONSIDERANDO que, no curso do processo, referente ao Contrato nº013/2024/SEM, celebrado entre a Secretaria das Mulheres do Estado do Ceará e a Empresa CNL3 Comércio de Produtos e Serviços Ltda (CNPJ 40.057.319/0001-78), houve reajuste de valores, mediante Termo de Apostilamento, assinado em 03 de junho de 2025; bem como a prorrogação da vigência por 12 meses (11/06/2025 a 10/06/2026), com publicação no Diário Oficial do Estado, Série 3, Ano XVII, nº109, de 12/06/2025; CONSIDERANDO que tais atos foram praticados em desconformidade com as cláusulas pactuadas, não havendo previsão contratual para a prorrogação de vigência, tampouco para reajuste de valores, o que caracteriza irregularidade; CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico nº000181/2025/SEM/ASJUR recomenda a anulação dos atos administrativos, que promoveram o reajuste de valores e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº013/2024/SEM; CONSIDERANDO que após a verificação da irregularidade e observadas as circunstâncias do caso concreto, que conduzem à interpretação de que é impossível a convalidação ou o aproveitamento dos atos relacionados ao Contrato nº013/2024/SEM, uma vez que o vício é insanável, avalia-se que a anulação é a solução que melhor perfaz o cumprimento dos princípios da Administração Pública, evitando prejuízo efetivo e substancial aos envolvidos; CONSIDERANDO que, para fins de regularidade do processo de anulação dos atos administrativos elencados, declara-se que foram assegurados à contratada o contraditório e a ampla defesa, com fundamento no art. 53 da Lei nº9.784/1999 e no art. 71, §3º, da Lei nº14.133/2021. Foi encaminhada a Notificação nº01/2025, para a empresa, no dia 07 de agosto de 2025, concedendo o prazo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento, para apresentação de manifestação escrita acerca da anulação do reajuste e da prorrogação ao Contrato nº013/2024/SEM. Pela presente motivação, RESOLVE: ANULAR, com efeitos imediatos os atos administrativos que reconheceram a legalidade do reajuste de valores, mediante Termo de Apostilamento, assinado em 03 de junho de 2025; bem como a prorrogação, por meio do Primeiro Termo Aditivo, da vigência do Contrato nº013/2024/SEM, celebrado entre a SECRETARIA DAS MULHERES DO ESTADO DO CEARÁ e a EMPRESA CNL3 COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº: 40.057.319/0001-78, com endereço na Rua 01 Pratius, nº76, Bairro Pratius, Pindoretama/CE, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. Nazareno Almeida Gomes; por mais 12 meses (11/06/2025 a 10/06/2026), com publicação no Diário Oficial do Estado, Série 3, Ano XVII, nº109, de 12/06/2025; visto que foram exercidos em desconformidade com as cláusulas pactuadas no instrumento contratual originário, que não prevê a possibilidade de prorrogação, como também não disciplina o reajuste de valores, portanto, necessita de anulação em sua integralidade. Feitas as considerações, tornam-se sem efeito os seguintes atos administrativos: Apostilamento ao Contrato nº013/2024/SEM (assinado em 03 de junho de 2025), bem como os efeitos decorrentes de sua publicação no Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios (SACC), e o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº013/2024, com publicação no Diário Oficial do Estado, Série 3, Ano XVII, nº109, de 12/06/2025. Nos termos do art. 149 da Lei nº14.133/2021, a nulidade não exonerará a Administração do dever de indenizar a contratada pelo que houver executado até a data em que a anulação dos atos administrativos for formalizada entre as partes, ou seja, o momento da assinatura deste Termo. A contratante providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Anulação no Diário Oficial do Estado, nos termos da lei de regência. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura do termo: 18 de agosto de 2025. Maria Esther Frota Cristina, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria das Mulheres do Estado do Ceará; Nazareno Almeida Gomes, Representante Legal da Empresa CNL3 Comércio de Produtos de Limpeza e Serviços Ltda. Fortaleza/CE, 19 de agosto de 2025.

Samya Xavier Leite
ASSESSORIA JURÍDICA



SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL

PORATARIA 048/2025 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas competências e atribuições legais estabelecidas pela Lei Estadual nº18.442/2023, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, TIPO URBANO, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº23.673, de 03 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único dessa Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2025, conforme o disposto no Anexo I desta Portaria. Fortaleza/CE, em 13 de agosto de 2025.

Erich Douglas Moreira Chaves
SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROTEÇÃO ANIMAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 048/2025/SEPA, 13 DE AGOSTO DE 2025

NOME DO SERVIDOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.	VALOR
FRANCISCO ROBSON DA SILVA JUVENAL	COORDENADOR	30000161	A	44	R\$198,00 (cento e noventa e oito reais)
FERNANDA EUGENIA MARTINS FREIRES	ASSISTENTE TÉCNICO	30000315	A	44	R\$198,00 (cento e noventa e oito reais)
GABRIELY ANGELO OLIVEIRA	ARTICULADOR	3000020X	A	44	R\$198,00 (cento e noventa e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$594,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)					

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 010/2025**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: 22.081,17; PROCESSO Nº70000/000256 2025-69 OBJETO: **Contratação direta**, por meio da Dispensa de Licitação nº001/2025, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº14.133/2021, da FRANCISCA SOUSA NETA - ME, para prestação de serviços Contrato de Aquisição de Material de Expediente. JUSTIFICATIVA: Atender às demandas de materiais de consumo essenciais ao funcionamento administrativo e operacional da Secretaria da Proteção Animal (SEPA), órgão responsável pela formulação e execução das políticas públicas voltadas à proteção, bem-estar e defesa dos animais no Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: 22.081,17 (vinte e dois mil, oitenta e um reais e dezessete centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 70100001.18.122.421.21181.03.339030.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso II, da Lei nº14.133/2021, por se tratar de contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 CONTRATADA: **FRANCISCA SOUSA NETA - ME**, CNPJ: 72.074.180/0001-67 DISPENSA: MARCOS ANTÔNIO SOUZA DE ANDRADE JÚNIOR Secretário Executivo do Planejamento e Gestão Interna - ORDENADOR DE DESPESAS RATIFICAÇÃO: ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES - SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL.

Thaís Catarine Uchôa de Oliveira
COORDENADORIA JURÍDICA

Fortaleza, 28/07/2025.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORATARIA Nº346/2025 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no NUP 46001.006847/2025-55, RESOLVE: Art.1º Alterar a Comissão Coordenadora do Concurso Público da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS, composta através da Portaria nº629/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de dezembro de 2023, alterada pela Portaria nº317/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de julho de 2025, para excluir o representante da SEPLAG DANIEL DE CARVALHO BENTES (matrícula nº3000225-3) e incluir a representante da SEPLAG, DIANA MELISSA FERREIRA ALVES DINIZ (matrícula nº3000243-1), na função de membro. Art.2º Fica atribuída a representante incluída nesta Portaria, a gratificação por encargo de participação em comissão de concurso prevista no art.6º da Lei nº17.732, de 29 de outubro de 2021, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº346/2025, 19 DE AGOSTO DE 2025

	NOMES	MATRÍCULA	ÓRGÃO
Presidente	Analuisa Macedo Trindade	3002157-6	SEAS
Membro	Adilson José dos Santos	3002052-9	SEAS
Membro	Jean Marçal Lima Cunha	3001917-2	SEAS
Membro	Antonio Wlademir Bezerra Sombra	3001129-5	AESP
Membro	Raryane Cavalcante Magalhães	3000118-4	SEPLAG
Membro	Diana Melissa Ferreira Alves Diniz	3000243-1	SEPLAG

*** *** ***

PORATARIA Nº353/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo NUP 24001.015248/2024-17, e com fundamento no Decreto nº32.960, de 13/02/2019, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO do servidor **EDSON ALEIXO TURBANO**, Enfermeiro, matrícula nº791114-1-4, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para prestar serviços na Unidade Básica de Saúde Porto dos Barcos da Secretaria da Saúde do Município de Itarema, com resarcimento para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº454/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo NUP 30001.000116/2025-66, e com fundamento no Decreto nº32.960, de 13/02/2019, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO da servidora **SILVIA HELENA CORREIA VIDAL**, Professor, matrícula nº060061-1-6, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Fortaleza, com resarcimento para a origem, a partir de 01/01/2025 até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº501/2025 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais resolve AUTORIZAR o servidor **CAIO HUGO CARVALHO VITOR**, ocupante do cargo de Coordenador de Administração do Patrimônio Imobiliário, matrícula nº30002547, a viajar para as cidades de Sobral – CE e Tianguá-CE, no período de 13 a 15 de agosto de 2025, com a finalidade de participar da Caravana Ceará um Só, concedendo-lhe conforme a atualização dos valores das diárias através da Portaria de nº143/2025 e seus anexos I e II, datada de 18 de fevereiro de 2025 e publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 19 de fevereiro de 2025, com base no índice oficial, o IPCA acumulado do exercício anterior, válidos para o exercício de 2025, (2) duas diárias e (½) meia diária, no valor unitário de R\$137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; incisos I do art.2º; inciso II, §2º do art.4º; art.12; art.14; art.15 e art. 16 e seu parágrafo único do Decreto nº35.922 de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, na data de 12 de agosto de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.



PORTARIA N°502/2025 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em SUBSTITUÍÇÃO, no uso de suas atribuições legais resolve AUTORIZAR a servidora **FRANCISCA ELIEUZA RODRIGUES SAMPAIO**, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula n°30001850, a viajar para as cidades de Sobral – CE e Tianguá-CE, no período de 13 a 15 de agosto de 2025, com a finalidade de participar da Caravana Ceará um Só, concedendo-lhe conforme a atualização dos valores das diárias através da Portaria de n°143/2025 e seus anexos I e II, datada de 18 de fevereiro de 2025 e publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 19 de fevereiro de 2025, com base no índice oficial, o IPCA acumulado do exercício anterior, válidos para o exercício de 2025, (2) duas diárias e (½) meia diária, no valor unitário de R\$137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando R\$344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; incisos I do art.2º; inciso II, §2º do art.4º; art.12; art.14; art.15 e art. 16 e seu parágrafo único do Decreto n°35.922 de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, na data de 12 de agosto de 2025.

Antonio Roziano Ponte Linhares

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUÍÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°1729/2025-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.111333/2025-52, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto n°25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto n°28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de n°0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE prorrogar o afastamento da servidora **LUCIA KATIA MAIA ROCHA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível O, matrícula(s) n°16910910, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM LINGÜÍSTICA APLICADA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, por 1 ano a partir de 17 de Agosto de 2025, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza 14 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°1731/2025-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.109650/2025-17, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto n°25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto n°28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de n°0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE autorizar o afastamento do(a) servidor(a) **FRANCISCO DANIEL LIMA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível F, matrícula(s) n°48263984, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, por 01 (um) ano a partir da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°1732/2025-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.111804/2025-22, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto n°25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto n°28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de n°0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE autorizar o afastamento do(a) servidor(a) **ALYSON FREITAS DE SOUSA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível F, matrícula(s) n°97938458, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO EM FÍSICA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, por 01 (um) ano, a partir da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS N°51/2024

NUP: 46001.007021/2025-11

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADOS: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**, OBJETO Constitui objeto do presente termo a alteração da CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA para a inclusão de dotação orçamentária, conforme processo administrativo nº46001.007021/2025-11. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL 2.1. O presente Termo de Apostilamento tem fundamento no art. 136 da Lei Federal nº14.133 de 01 de abril de 2021. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.1. A seguinte dotação orçamentária passa a fazer parte do Termo Contratual em comento: 46100005.04.126.424.12216.15.449140.1.7543220059.1, VIGÊNCIA: A partir da sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 04/08/2025; SIGNATÁRIO: Alexandre Sobreira Cialdini- Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna.

Gilton de Abreu Silva
CONSULTOR INDIVIDUAL - ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO N°15/2025

NUP: 46001.006313/2025-29 – SACC 1384854 – IG 1395551

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADA: **MERAKI LANCHONETES LTDA**; OBJETO: prestação dos serviços de apoio logístico em Hospedagem, Fornecimento de Alimentação, Locação de Espaço físico, Confecção e Material de Divulgação, para atender as necessidades desta Secretaria do Planejamento e Gestão, nas condições estabelecidas no contrato, no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº20240015 – SEDUC/COGEA e na proposta da CONTRATADA, itens 10, 11, 12, 13, 14 e 17 da Ata de Registro de Preços nº2024/06219 – SEDUC; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20240015 – SEDUC/COGEA, e seus anexos, Ata de Registro de Preços nº2024/06219 – SEDUC, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO:

Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR: R\$138.750,00 (cento e trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais); DOTAÇÃO: 46100007.04.122.421.20121.03.339039.1.500.9100000.0.2.01 (08730), 46100007.04.122.423.21129.03.339039.1.501.1100001.0.3 .01 (01776), 46100004.04.121.422.21192.03.339039.1.500.9100000.0.3.01 (01490); DATA DA ASSINATURA: 11/08/2025; GESTOR: Dayanne Lopes Martins, matrícula nº3000198-2; FISCAL: Samara de Oliveira Negreiros, matrícula nº3000209-1; SIGNATÁRIOS: José Garrido Braga Neto – Secretário Executivo de Gestão de Pessoas e Ana Cristina Fernandes de Oliveira Bitarães – Representante Legal da Contratada.

Francisca Elieza Rodrigues Sampaio
COORDENADORA DA CGACI

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 08/2025

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 10.200,00; PROCESSO Nº46001.005892/2025-92 (Secretaria do Planejamento e Gestão) OBJETO: **Inscrição de 2 (dois) servidores no 6º Seminário Nacional de Tercerização de Bens e Serviços**, a ser realizado na modalidade presencial, com carga horária de 32 (trinta e duas) horas-aula, em Foz do Iguaçu -PR. JUSTIFICATIVA: Relevância estratégica da capacitação para o desenvolvimento das competências técnicas e gerenciais das servidoras que atuam diretamente nas áreas correlatas a capacitação oferecida da Seplag. VALOR GLOBAL: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100007.04.128.423.21126.339039.1.501.1100001.0.3.01 (13828). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "F" c/c § 3º da Lei nº14.133/2021. CONTRATADA: **INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNIISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA**, CNPJ nº10.498.974/0002-81. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro a Inexigibilidade de Licitação nº008/2025 - Antônio Roziano Ponte Linhares - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - Fortaleza, 07 de agosto de 2025. RATIFICAÇÃO: Autorizo e ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº008/2025 - Alexandre Sobreira Cialdini - Secretário do Planejamento e Gestão - Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Antônio Roziano Ponte Linhares
ORDENADOR DE DESPESA

*** *** ***

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/04085

PROCESSO NUP: 46001.001178/2023-63 - OBJETO: **Inserção da licitante remanescente como detentora de preço registrado para o item 04, proveniente da Ata de Registro de Preços nº2024/04085**. DATA DA ASSINATURA: 12/08/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20240003/SEPLAG, Decreto Estadual nº35.323 de 24 de fevereiro de 2023, Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021 e as demais normas legais aplicáveis. RATIFICAÇÃO: Alexandre Sobreira Cialdini, Secretário do Planejamento e Gestão, da Secretaria do Planejamento e Gestão; Maria Zulene Pereira Lima, Representante Legal da Empresa BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza (CE), 13 de agosto de 2025.

Soraya Quixadá Bezerra

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado, SÉRIE 3, ANO XVII, Nº074, página 266, publicado em 23 de abril 2025, que publicou o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/04728/SEPLAG. Onde se lê: com o valor unitário de R\$ 8,00 para o item 11, leia-se: com o valor unitário de R\$ 5,07 para o item 11. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza (CE), 07 de agosto de 2025.

Soraya Quixadá Bezerra

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE REGISTRO DE PREÇOS



ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0001/2023-EGPCE

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – EGPCE; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. General Afonso Albuquerque, s/n – Cambeba, Fortaleza-CE, CEP 60.822-325; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO CEARÁ - ETICE**, CNPJ sob o nº03.773.788/0001-67; V - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, nº220 – São João do Tauape, Fortaleza-CE, CEP 60.130-240; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo Aditivo fundamenta-se nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº0001/2023-EGPCE; nos termos que constam no Processo NUP 46011.000566/2025-70; e nos termos do fundamento art. 57, II da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O termo aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** por mais 12 (doze) meses do Contrato nº0001/2023-EGPCE; IX - VALOR GLOBAL: O valor global permanece em R\$399.395,80 (trezentos e noventa e nove mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: O termo aditivo tem vigência de 29 de setembro de 2025 até 28 setembro de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 12 de agosto de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Saulo Moreira Braga, Diretor da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPCE (Contratante) & Francisco Antônio Martins Barbosa, Presidente da **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO CEARÁ - ETICE** (Contratada).

Disraeli Davi Reinaldo de Moura
COORDENADOR ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 0005/2025

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 113.448,00; PROCESSO Nº4601.1000379/2025-96 AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - APOIO AO ENSINO OBJETO: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Biblioteca Virtual, com acesso a catálogos jurídicos e de ciências sociais aplicadas, incluindo licenças de uso individualizadas** para os alunos da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará – EGPCE. JUSTIFICATIVA: A Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará (EGPCE), órgão central de formação e aperfeiçoamento dos servidores públicos estaduais, enfrenta atualmente a necessidade de modernizar seus métodos de disponibilização de conteúdo técnico e científico. A rápida evolução tecnológica e a crescente demanda por materiais atualizados e de acesso remoto evidenciam a importância de implantar uma solução de biblioteca digital, que atenda às exigências contemporâneas de ensino, aprendizagem e pesquisa, especialmente em tempos de intensificação do trabalho remoto e da educação a distância. O acesso a uma ampla variedade de livros eletrônicos, por meio de plataforma confiável e consolidada no mercado, permitirá que servidores públicos em formação, capacitação e desenvolvimento tenham acesso a conteúdos atualizados em diversas áreas do conhecimento, com destaque para os campos das Ciências Jurídicas e das Ciências Sociais Aplicadas, diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pela administração pública estadual. A modernização do acesso às fontes de conhecimento, além de promover o fortalecimento das competências técnicas dos servidores, atenderá a princípios constitucionais como a eficiência e a economicidade. Assim, a contratação da plataforma digital “Minha Biblioteca” visa solucionar o problema da obsolescência do acervo físico existente, reduzindo custos operacionais, eliminando barreiras geográficas e proporcionando aos servidores públicos estaduais acesso a um conteúdo acadêmico de excelência, alinhado às necessidades institucionais da Escola de Gestão Pública, favorecendo a consecução de suas missões institucionais. VALOR GLOBAL: R\$ 113.448,00 (cento e treze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4610 0003.04.128.423.21167.03.339039.1.501.1100001.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021 CONTRATADA: **MINHA BIBLIOTECA LTDA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: O Diretor da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, nos termos art. 6º, inciso XII, do Decreto N.º 33.436, de 15 de janeiro de 2020 (D.O.E., 20 de janeiro de 2020 - o Regulamento da Escola de Gestão Pública – EGP), vem, DECLARAR INEXIGÍVEL a presente licitação, com fulcro no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº14.133/2021 e alterações, referente à aquisição de serviço especializado de Biblioteca Virtual, com acesso a catálogos jurídicos e de ciências sociais aplicadas, incluindo licenças de uso individualizadas para os alunos da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará – EGPCE, pelo valor global de R\$113.448 (cento e treze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais). RATIFICAÇÃO: Noutro ponto, com esteio na justificativa da necessidade da contratação, justificativa do preço, e nos demais documentos acostados aos autos, venho, por meio deste, RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação em epígrafe, adjudicando e homologando o objeto em favor da Contratada supramencionada, a fim de que produza seus regulares efeitos.

Disraeli Davi Reinaldo de Moura
ASSESSORIA JURÍDICA

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTEARIA N°035/2025 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 68 da Lei nº16.530, de 02 de abril de 2018, e art. 5º do Decreto nº33.198 de 05 de agosto de 2019, de acordo com o inciso VI do art. 20 do Decreto nº29.704, de 08/04/2009, RESOLVE DESLIGAR o estagiário **FRANCISCO GABRIEL SILVA TORRES**, matrícula nº300014.3.5, a partir de 01 de julho de 2025, **bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da Bolsa de Estágio e Auxílio Transporte** autorizada pela portaria nº004/2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de fevereiro de 2025. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, em Fortaleza, 30 de junho de 2025.

Celyne Mary Vasconcelos Costa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEARIA N°042/2025 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 68 da Lei nº16.530, de 02 de abril de 2018, e art. 5º do Decreto nº33.198, de 05 de agosto de 2019 e de acordo com o § 2º do art. 15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 471,75 (quatrocentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos), **bem como AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 01(um) ano a partir da data da publicação. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 30 de julho de 2025.

Celyne Mary Vasconcelos Costa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°042, DE 30 DE JULHO DE 2025

01	MARIA EDUARDA PEREIRA DA SILVA
02	ADRIAN DE SALES OLIVEIRA COSTA
03	ISABELLY CRISTINE MIRANDA MONTE BEZERRIL

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 065/2025/ISSEC**

PROCESSO N°46042.004094/2025-67 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº07.271.141/0001-98 OBJETO: **Aquisição emergencial de serviços médicos – Procedimento cirúrgico de implante coclear nucleus contour**, na forma prescrita relatório médico. JUSTIFICATIVA: Atender decisão judicial proferida nos autos do processo judicial nº3023931-96.2024.8.06.0001, que concedeu tutela de urgência à autora, Sra. Maria Elvira Pinheiro. VALOR GLOBAL: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.42 3.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 Código reduzido: 12423 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01 Código reduzido: 2778. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº14.133/2021 e em cumprimento ao que determina o art. 72, parágrafo único da referida Lei. CONTRATADA: **MULTIPLAN - MEDICINA HOSPITALAR E DIAGNÓSTICOS LTDA** CNPJ:55.397.875/0001-60. DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo nº 46042.004094/2025-67/ISSEC aprovou a presente Dispensa de Licitação nº065/2025/ISSEC. Declarada pela Sra. Marlane Nóbrega de Oliveira – COORDENADORA JURÍDICA matrícula nº3000145-1/ASJUR/ISSEC RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 46042.004094/2025-67/ISSEC e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, a Superintendente, Celyne Mary Vasconcelos Costa, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº 065/2025/ISSEC.

Celyne Mary Vasconcelos Costa
SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº06324225/2023– VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada UIRAJARA SOARES DE OLIVEIRA, CPF: 213.091.753-49, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº0395921-X, com óbito em 03/05/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.538,50 (seis mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE N° 177, de 20/09/2023, conforme descrição abaixo: A partir de 03/05/2023: NOME: ANTÔNIA SARAIVA DE OLIVEIRA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 891.457.043-68 VALOR: R\$ 6.538,50 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº10061.031015/2024-34 - SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado, SEBASTIÃO RUBENS DE ANDRADE, CPF: 046.904.273-72, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº0173421-0, com óbito em 29/05/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.721,72 (cinco mil, setecentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido e CESSAR os efeitos do ato que concedeu pensão provisória a beneficiária, publicado no DOE N° 136 de 22/07/2024, conforme descrição abaixo: A partir de 29/05/2024: NOME: MARIA LUCILANE RODRIGUES DE ANDRADE PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 738.672.173-00 VALOR: R\$ 5.721,72 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº10061.030055/2025-40 – SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada FRANCISCO BARBOSA COSTA, CPF: 163.852.683-49, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de SUBTENENTE, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº0246991-x, com óbito em 16/04/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.743,22 (seis mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 16/04/2025: NOME: MARIA LUCIA RIBEIRO COSTA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 136.742.503-49 VALOR: R\$ 6.743,22 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº10061.061600/2024-69 SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da ativa FRANCISCO JOACI LIMA DE OLIVEIRA, CPF: 059.867.293-15, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de SUBTENENTE percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº023.509-1-2, com óbito em 17/11/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.532,76 (seis mil quinhentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 19/11/2024, REQUERIMENTO DA SRA. VANUZA ALVES SANTIAGO NOME: VANUZA ALVES SANTIAGO PARENTESCO: COMPANHEIRA CPF: 716.511.523-49 VALOR: R\$ 6.532,76 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº19001.214315/2025-17 – NUP / SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 02 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Newton Marcos Viana Magalhães, CPF nº010.388.003-82, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda - SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Fiscal da Receita Estadual, Classe 2, nível/Referência A, matrícula nº006967-1-4, com óbito em 06/05/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 13.029,96 (Treze Mil, e Vinte e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 06/05/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA LUCILENE NUNES MAGALHÃES	CÔNJUGE	102.120.603-25	13.029,96	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº24001.036683/2025-58 – NUP, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 02 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Elisabeth da Silva Araújo, CPF nº901.250.533-04, lotado(a) no(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, onde recebia a remuneração do(a) cargo/função de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº1005835-X, com óbito em 04/04/2025, **pensão** no valor de R\$ 783,71 (setecentos e oitenta e três reais, e setenta e um centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 04/04/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
JOÃO PINTO CABRAL	CÔNJUGE	638.723.923-01	783,71	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº31032.003759/2025-67 – NUP / SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 02 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Marilene Vasconcelos Pinto, CPF nº918.834.103-04, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Administrador, nível/Referência 25, matrícula nº004860-1-9, com óbito em 18/03/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 8.316,13 (Oito Mil, Trezentos e Dezesseis Reais e Treze Centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 18/03/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
JOSÉ GERARDO DIAS PINTO	CÔNJUGE	024.779.983-15	8.316,13	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº46072.001999/2025-28 – NUP / SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de0 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Cesimar Fernandes, CPF nº118.587.963-34, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Datilógrafo, nível/Referência 26, matrícula nº115835-1-2, com óbito em 15/11/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.417,55 (Um Mil, Quatrocentos e Dezessete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 15/11/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
VANIA MENDES GOMES	CÔNJUGE	186.424.543-34	1.417,55	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “e”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº22001.119894/2024-19 – NUP / SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Rita dos Santos Fernandes, CPF nº213.376.243-49, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/Referência C, matrícula nº008934-1-2, com óbito em 06/04/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.944,54 (Um mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 30/09/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Mauro Gomes de Assis	CÔNJUGE	858.635.993-91	1.944,54	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “e”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº22001.093224/2025-46 – NUP / SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria do Socorro Laurindo Sampaio, CPF nº218.356.913-15, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/Referência 12, matrícula nº002156-1-9, com óbito em 19/05/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 393,66 (Trezentos e noventa e três reais e sessenta e seis reais), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 19/05/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Otávio André de Lima	Companheiro	560.776.703-59	393,66	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “e”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº22001.095912/2025-41 – NUP / SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Terezinha Fiel da Silva, CPF nº227.892.433-87, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/Referência 5, matrícula nº076401-1-0, com óbito em 16/05/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 206,74 (Duzentos e Seis Reais e Setenta e Quatro Centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 16/05/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MANOEL BATISTA DA SILVA	CÔNJUGE	302.956.373-15	206,74	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “e”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 24001041637/2025-71 NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Ana Neri Cordeiro da Silva, CPF nº. 473.151.723-00, lotado(a) no(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA onde percebia remuneração do(a) cargo/função de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº100525-8-0, com óbito em 06/05/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.015,78 (um mil, quinze reais, e setenta e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na média aritmética simples das remunerações do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 06/05/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:



NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARCOS DANILÓ CORDEIRO DA SILVA	Filho (nascido em 14/11/2004)	621.637.893-73	1.015,78	Art. 77, §2º, inciso II

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda) II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº03758814/2020 e apensos – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) PAULO DE TARSO DE SOUSA FERREIRA, CPF nº217.551.914-72, lotado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil – PC/CE, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Inspetor de Polícia Civil, Classe A, nível/referência IV, matrícula nº024573-1-8, com óbito em 28/04/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.823,37 (Três mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta e sete centavos), calculado com base na média das remunerações de contribuição do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 100%, a partir de 28/04/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 08/07/2022:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI N°8.213/1991)
Lucimar da Silva de Souza	Pensionista de Alimentos (percentual 7,50%)	416.311.883-72	286,75	XXXXXX
Maria José Angelo Ferreira	Pensionista de Alimentos (percentual 9,50%)	142.346.024-34	363,22	XXXXXX
Ana Paula de Souza Ferreira	Filha (Nascida em 28/04/2004 – percentual 83%)	089.194.193-29	3.173,40	Até 21 anos – Art. 77, §2º, inciso II.

A partir da data do óbito (20/04/2020) até a maioridade da filha Ana Paula de Souza Ferreira (28/04/2025):

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI N°8.213/1991)
Lucimar da Silva de Souza	Pensionista de Alimentos (percentual 15%)	416.311.883-72	669,61	XXXXXX
Maria José Angelo Ferreira	Pensionista de Alimentos (percentual 19%)	142.346.024-34	848,18	XXXXXX

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. TORNANDO SEM EFEITO, em razão de retificação do Ato de Pensão Definitiva dos beneficiários, o Ato datado de 21/10/2022, publicado no D.O.E. em 07/03/2023, que concedeu uma pensão mensal às dependentes do ex-servidor Paulo de Tarso de Sousa Ferreira. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº03871795/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARUCIA ALENCAR GOMES FEITOSA, CPF nº070.925.983-20, aposentado(a) no(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referência J, matrícula nº121853-1-6, com óbito em 01/04/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.657,24 (Um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos de contribuição do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 01/04/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
EMANUEL DE SOUZA FEITOSA	CÔNJUGE	033.291.353-87	1.657,24	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº07308932/2023 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada JOSÉ HUMBERTO DE LIMA, CPF: 116.738.693-00, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº0255451-8, com óbito em 28/07/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 982,61 (novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos), correspondente a 15% (quinze por cento) da totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 062, de 04/04/2024, conforme descrição abaixo: A PARTIR DE 28/07/2023: NOME: MARIA MARLUCE DA SILVA LIMA PARENTESCO: DIVORCIADA COM PENSÃO ALIMENTO CPF: 455.533.353-53 VALOR: R\$ 982,61 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº10061.037146/2025-14 – SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA, CPF: 194.426.963-00, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de 1º SARGENTO, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº0275231-X, com óbito em 18/12/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.674,96 (cinco mil, seiscentos e setenta e quatro



reais e noventa e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 16/06/2025 (DATA DO REQUERIMENTO): NOME: LÚCIA DE FÁTIMA NÓBREGA PARENTESCO: COMPARHEIRA CPF: 682.387.033-87 VALOR: R\$ 5.674,96 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº05104390/2020 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º I, incluído pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** da ex-militar reformado JOSE BEZERRA MAIA, CPF nº046.987.383-34, pertencente aos quadros da Polícia Militar do Estado Do Ceará - PMCE, onde ocupava a graduação de SOLDADO, percebendo o soldo de 3º Sargento, matrícula nº018 403-1-2, com óbito em 21/05/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.495,24 (quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária, publicado no DOE nº064, de 08/04/2024, conforme descrição e vigência a partir de 21/05/2020: NOME: TEREZINHA ALVES DE SOUSA MAIA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF nº: 442.584.883-72 VALOR R\$: 4.495,24 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no art. 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019.. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 18001.017610/2024-83 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 4º e 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 04 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Henrique Jorge Alcântara Costa, CPF nº155.910.693-04, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização - SAP, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Policial Penal, nível/referencia 19, matrícula nº0081211-0, com óbito em 15/05/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 8.721,86 (Oito mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente ao montante que o instituidor receberia se inativo fictamente estivesse quando do seu óbito, cota familiar de 70%, a partir de 15/05/2024, conforme descrição e duração de benefício indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
CATARINA LABOURÉ DE MORAIS COSTA	Cônjugue	071.647.423-91	8.721,86	Art. 77, §2º, inciso V, Aínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 46001.007681/2025-94 - NUP, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Carlos Rustenio Falcão Machado, CPF nº060.529.083-00, aposentado pela Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, onde percebia o provento do(a) cargo/função de Auxiliar de Gestão Pública, classe A, nível/referencia 1, matrícula nº2001391-5, com óbito em 10/07/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.214,78 (Hum mil, duzentos e quatorze reais e setenta e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 10/07/2025, conforme descrição e duração de benefício indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Maria da Assunção Araújo Machado	Cônjugue	780.411.803-10	1.214,78	Art. 77, §2º, inciso V, Aínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº218, de 03/06/2020, Art. 7º, item "1" e 8º da lei nº10.972/1984 e tendo em vista o que consta do processo de nº08543706/2023 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER aos **BENEFICIÁRIOS** abaixo relacionada do ex-CABO da reserva remunerada - MARCELINO RODRIGES DE ALMADA, MF: 022036-1-8, CPF: 045 917 123 - 20, falecido no dia 12/10/1997, a **pensão** policial militar, no valor de R\$ 248,40 (duzentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), conforme descrição abaixo: I) A partir de 12/10/1997.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
MARIA ALVES DE ALMADA	CONJUGE	172 800 523 - 04	R\$ 248,40

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº22001.006319/2025-38 – NUP / SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Wellington Pontes, CPF nº091.403.873-72, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/Referência 12, matrícula nº033920-1-5, com óbito em 30/06/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 336,05 (Trezentos e trinta e seis reais e cinco centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 28/01/2025, conforme descrição e duração de benefício indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Maria Neuza de Oliveira	CÔNJUGE	545.217.003-06	336,05	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº22001.103715/2025-11 – NUP / SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Marlene Rodrigues Bandeira, CPF nº102.098.083-49, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/Referência F, matrícula nº034209-1-4, com óbito em 20/06/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.513,79 (Dois mil, quinhentos e treze reais e setenta e nove centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos provimentos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 20/06/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Antônio de Melo Bandeira	CÔNJUGE	058.786.163-00	2.513,79	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº22001.104515/2025-77 – NUP / SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco de Assis Barbosa De Lima, CPF nº122.455.423-04, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/Referência 12, matrícula nº046072-1-X, com óbito em 25/04/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 445,00 (Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos provimentos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 25/04/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA DE JESUS BARBOSA	CÔNJUGE	111.184.403-82	445,00	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº22001.112239/2025-11 – NUP, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Gleydeana da Graça Landim, CPF nº356.238.963-91, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia remuneração do(a) cargo/função de Professora, matrícula nº121998-1-3, com óbito em 14/05/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.354,90 (Um Mil, Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais e Noventa Centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 06/08/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MIGUEL LEMOS LANDIM	FILHO (NASCIDO EM 15/02/2011)	062.046.113-64	1.354,90	Art. 77, §2º, inciso II

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº24001.007738/2025-12 – NUP / SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Nazaré de Lima Nogueira, CPF nº102.098.163-68, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Administração, nível/Referência 21, matrícula nº3672001-8, com óbito em 22/12/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.191,51 (Um Mil, Cento e Noventa e Um Reais e Cinquenta e Um Centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos provimentos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 22/12/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
JOSÉ RIBAMAR NOGUEIRA	CÔNJUGE	635.703.433-91	1.191,51	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº02831749/2021 e nº06280534/2021 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019 e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I e artigo 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) AELSON ROMÃO BRASIL, CPF nº907.715.833-20, lotado(a) no(a) Departamento Estadual de Trânsito -DETRAN, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Analista de Trânsito e Transportes, nível/referência 1, matrícula nº300651-3-1, com óbito em 10/03/2021, **pensão** definitiva, a partir de 10/03/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(a) beneficiários(a) constante(s) no D.O.E. publicado em 25/04/2022:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO – LEI 8.213/1991
ZENEIDE AUGUSTO DA SILVA	COMPANHEIRA	168.083.158-50	1.672,30	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6

A partir de 01/07/2021 – Data do requerimento de Demetrius Totti Lima Brasil, na qualidade de filho menor (cota familiar de 90% - valor do benefício: R\$ 2.150,10)

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO – LEI 8.213/1991
ZENEIDE AUGUSTO DA SILVA	COMPANHEIRA	168.083.158-50	1.075,05	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6
DEMETRIUS TOTTI LIMA BRASIL	FILHO(nascido em 12/11/2006)	489.654.858-27	1.075,05	Até 21 anos – Art. 77, §2º, inciso II

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº09105972/2022 – VIPROC, 46072.003267/2024-91 NUP/SUITE RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Rita de Cássia Araújo, CPF nº386.099.673-87, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referência 1, matrícula nº057213-1-8, com óbito em 19/07/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.407,41 (Um mil, quatrocentos e sete reais e quarenta e um centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 19/07/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 04/04/2023:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Gonçalo Pereira de Araújo	CÔNJUGE	04574605391	1.407,41	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº24001.052883/2025-58 – NUP / SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Cicero Pinheiro da Silva CPF nº098.470.573-20, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Atendente de Enfermagem, nível/Referência E2, matrícula nº0813351-4, com óbito em 06/05/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.041,46 (Um Mil, e Quarenta e Um Reais e Quarenta e Seis Centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 06/05/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
JÚLIA CARNEIRO DA SILVA	CÔNJUGE	670.041.563-20	1.041,46	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº24001.055579/2025-62 – NUP / SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Ari Nunes Joca, CPF nº101.569.763-15, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Tecnólogo de Saneamento Ambiental, Classe I, nível/Referência 6, matrícula nº0865431-X, com óbito em 26/06/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.118,20 (Dois Mil, Cento e Dezoito Reais e Vinte Centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 26/06/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARGARETH AGUIAR JOCA	CÔNJUGE	006.827.953-13	2.118,20	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº43022.005835/2025-77 – NUP / SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 02 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Jaime Rocha, CPF nº046.433.803-49, aposentado(a) pelo(a) Superintendência de Obras Públicas - SOP, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Operador de Maquinas Pesadas, Classe ADO-21, nível/Referência -, matrícula nº001192-1-0, com óbito em 07/05/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.427,47 (Um Mil, Quatrocents e Vinte e Sete Reais e Quarenta e Sete Centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 07/05/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
RAIMUNDA PAULA DOS SANTOS ROCHA	CÔNJUGE	636.091.183-34	1.427,47	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº22001.105848/2025-13 – NUP / SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 02 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Ribamar Pereira Costa, CPF nº070.398.753-49, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/Referência 12, matrícula nº074332-1-2, com óbito em 16/06/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 492,34 (Quatrocents e Noventa e Dois Reais e Trinta e Quatro Centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 16/06/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA VALDICE DE SOUSA COSTA	CÔNJUGE	244.494.153-53	492,34	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 22001.092512/2025-83 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ANTÔNIA ALDENIR PEREIRA DE MEDEIROS, CPF nº. 346.426.503-00, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professora, matrícula nº175556-1-8, com óbito em 11/05/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.255,95 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais, e noventa e cinco centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 11/05/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
EUGÊNIO DANTAS DE MEDEIROS	CÔNJUGE	023.863.563-53	2.255,95	Art. 77, §2º, inciso V, c. 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 22001.071059/2025-71 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) RAIMUNDA CABRAL MATOS FREIRE, CPF nº. 059.759.803-72, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professora, matrícula nº080701-1-3, com óbito em 18/04/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.420,56 (um mil, quatrocentos e vinte reais, e cinquenta e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 18/04/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ANTÔNIO FREIRE DA COSTA	CÔNJUGE	809.115.018-00	1.420,56	Art. 77, §2º, inciso V, c. 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº18001.025465/2025-95 – NUP, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 02 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Bruno Campos Queiroz, CPF nº003.454.183-79, lotado(a) no(a) Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização - SAP, onde percebia remuneração do(a) cargo/função de Polícia Penal, matrícula nº4308902-1, com óbito em 05/06/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.081,50 (Três Mil, e Oitenta e Um Reais e Cinquenta Centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do falecido(a), equivalente à cota familiar de 90%, a partir de 05/06/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:



NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
TAMARA DE FREITAS RODRIGUES LOPES QUEIROZ	CÔNJUGE	048.318.393-88	1.540,75	Art. 77, §2º, V, c, 4
LIA LOPES QUEIROZ	FILHA NASCIDA EM (16/07/2020)	113.855.193-71	1.540,75	Art. 77, §2º, inciso III

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 08012.068652/2025-81 – NUP SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 02 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Ferreira Neto, CPF nº. 058.583.993-04, aposentado(a) pelo(a) Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Vistoriador, nível/referência 16, matrícula nº0020151-0, com óbito em 21/12/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.791,53 (dois mil, setecentos e noventa e um reais, e cinquenta e três centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 22/05/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ANTÔNIA COSTA FERREIRA	CÔNJUGE	627.445.183-87	2.791,53	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 24001.043759/2025-00 - NUP, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Antônio Helder Bezerra, CPF nº016.529.073-00, aposentado pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESÁ, onde percebia o provento do(a) cargo/função de Médico, nível/referência 12, Matrícula nº4029511-9, com óbito em 17/05/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 7.447,82 (Sete mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 17/05/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Maria do Carmo Pereira de Menezes	Cônjuge	213.265.173-68	7.447,82	Art. 77, §2º, inciso V, Alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 24001.004733/2025-38 – NUP SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 02 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Hudson Jucá Diniz, CPF nº056.685.653-00, aposentado pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESÁ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Cirurgião Dentista, nível/referencia 6, Matrícula nº0009831-0, com óbito em 01/09/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.018,98 (Dois mil, dezoito reais e noventa e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 24/01/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Raimunda Clara Calixto Gomes	Companheira	222.088.363-91	2.018,98	Art. 77, §2º, inciso V, Alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº22001.103732/2025-40 – NUP / SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 02 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Marlene Rodrigues Bandeira, CPF nº102.098.083-49, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor(a), nível/Referência 1, matrícula nº077467-1-7, com óbito em 20/06/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.420,56 (Um Mil, Quatrocentos e Vinte Reais e Cinquenta e Seis Centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 20/06/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ANTÔNIO DE MELO BANDEIRA	CÔNJUGE	058.786.163-00	1.420,56	Art. 77, §2º, inciso V, Alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº22001.103529/2025-73 – NUP / SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Aurinete Teixeira Pinheiro, CPF nº120.882.853-34, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/Referência F, matrícula nº072648-1-X, com óbito em 27/06/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.697,89(Quatro mil, seiscents e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 27/06/2025, conforme descrição e duração do benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Gladistone Pinheiro	CÔNJUGE	162.149.513-20	4.697,89	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº05390888/2014 - VIPROC, RESOLVE REVER o ato datado de 25/10/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de 17/02/2017, julgado legal pela Resolução nº4196/2017, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que concedeu **pensão** por morte aos **DEPENDENTES** do ex-militar da Reserva Remunerada Francisco Manoel da Sousa, CPF nº 058.244.783-68, pertencente aos quadros do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ – CBMCE, onde ocupava a graduação de 2º Sargento RR BM, percebendo soldo da graduação de 1º Sargento BM, matrícula nº016.150-1-7, com óbito em 18/07/2014, pensão definitiva no valor de R\$ 3.404,75 (três mil quatrocentos e quatro e setenta e cinco centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, tendo em vista a necessidade de inclusão de dependente, conforme descrição abaixo: A partir de 18/07/2014 Nome: Leila Rejane Brandão Sousa Parentesco: Cônjugue CPF: 636.600.593-15 Valor: R\$ 2.383,33 Nome: Maria Iracema de Oliveira Parentesco: Divorciada com pensão alimentícia na data do óbito, correspondente a 30% (trinta por cento) CPF: 110.554.723-04 Valor: R\$ 1.021,42 A partir de 26/06/2019 – Inclusão de Elias Brandão Sousa Nome: Leila Rejane Brandão Sousa Parentesco: Cônjugue CPF: 636.600.593-15 Valor: R\$ 1.332,72 Nome: Maria Iracema de Oliveira Parentesco: Divorciada com pensão alimentícia na data do óbito, correspondente a 30% (trinta por cento) CPF: 110.554.723-04 Valor: R\$ 571,16 Nome: Elias Brandão Sousa Parentesco: Filho menor (nascido em 06/02/2012) CPF: 098.183.683-63 Valor: R\$ 1.903,88 Torna SEM EFEITO o Ato publicado no Diário Oficial do Estado nº239, de 21/12/2023. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no processo nº03871795/2021, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de retificação de valor de benefício, o Ato datado de 06/12/2021, publicado no D.O.E. nº040, página 93, de 21/02/2022, que concedeu pensão mensal o Sr. **EMANUEL DE SOUZA FEITOSA**, CPF nº033.291.353-87, na qualidade de Cônjugue da ex-servidora, a Sra. MARUCIA ALENCAR GOMES FEITOSA, CPF nº070.925.983-20, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referência J, matrícula nº121853-1-6, falecida em 01/04/2021, aposentado(a) no(a) Secretaria da Educação – SEDUC. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01470985/2024, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 5º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 10, §§ 2º, inciso III e 4º, o art. 26, §§ 2º e 7º, inciso II, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e o art. 1º, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de novembro de 2019 , à servidora **DIANA CARLA SOARES MENDES**, CPF 391.395.903-30, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência M, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº16145114, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS EQUIVALENTES a 72,0%, a partir de 16/05/2024, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de MAI/1997 a ABR/2024, cujo valor é de R\$ 3.701,89. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01898355/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 10, §§ 1º, inciso II, e 4º, o art. 26, §§ 2º, inciso II, e 7º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e o art. 1º, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019 , ao servidor **HERNANDES JOSE DE ALMEIDA MATOSO**, CPF 534.647.613-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência N, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº12330618, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por incapacidade permanente, COM PROVENTOS EQUIVALENTES a 66,0%, a partir de 18/05/2022, conforme laudo médico nº4336145220729 da Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de JUL/1998 a ABR/2022, cujo valor é de R\$ 3.927,04. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03610863/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 10, §§ 1º, inciso II, e 4º, o art. 26, §§ 2º, inciso II, e 7º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e o art. 1º, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019 , ao servidor **JOSE MAURICIO RODRIGUES**, CPF 121.146.343-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe *, nível referência N, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº16071315, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por incapacidade permanente, COM PROVENTOS EQUIVALENTES a 62,0%, a partir de 27/01/2023, conforme laudo médico nº8380534230213 da Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de AGO/2004 a DEZ/2022, cujo valor é de R\$ 3.844,38. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00335102/2012, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora **IDLINA CHAVES ALMEIDA**, CPF nº134.470.683-53, que exerce a função de Auxiliar de Enfermagem, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº404.381-1-4, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/02/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei Estadual nº15.098, de 29/12/2011	611,88
Gratificação por Tempo de Serviço de 10% – Lei Estadual nº9.826, de 14/05/1974	61,19
Gratificação de Risco de Vida – 20% – Decreto Estadual nº22.077/A, de 04/08/1992	122,38
TOTAL	795,45

TORNANDO SEM EFEITO o Ato Governamental datado de 20/06/2012, publicado no Diário Oficial do Estado em 12/11/2012. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04178832/2004, e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, § 2º, 3º, 5º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 dezembro de 1998, c/c os art.157 e 43 da Lei nº9.826/74 e Lei nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.072/85 art.1º nº11.812/91, art.3º e nº13.250/2002 a servidora, **JOANA D'ARC DE ALENCAR BATISTA**, CPF 119.457.103-49, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº062308-1-4, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/05/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 Horas – Lei nº13.250/2002	R\$ 474,59
Progressão Horizontal de 20% - art.43 da Lei nº9.826/1974	R\$ 94,92
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº11.072/1985	R\$ 189,84
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art. 32 da Lei nº12.066/1993	R\$ 94,92
Gratificação de Localização de 10% - art.3º da Lei nº11.812/1991	R\$ 47,46
Gratificação de Extraclasse de 20% - art.12 §3º da Lei nº12.066/1993	R\$ 94,92
TOTAL	R\$ 996,65

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N°15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIPÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 Horas – Lei nº14.431/2009	R\$ 891,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% - art.5º da Lei nº14.431/09	R\$ 89,16
Parcela Nominalmente Identificada – PNI, inciso III, art.7º e 12, da Lei nº14.431/09	R\$ 313,47
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável -VPNI – art.3º da Lei nº15.567/14	R\$ 258,84
TOTAL	R\$ 1.553,08

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11363236/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os art.152, parágrafo único, 89 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, à servidora, **MARIA ESTHER RIOMAR PAZ**, CPF 169.237.823-68, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência K, Grupo Ocupacional Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº13328315, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/07/2019, conforme laudo médico nº11363236/2019 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 Horas - Lei nº14.431/2009	R\$ 2.083,15
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 32,79% – art. 5º da Lei nº14.431/2009	R\$ 683,06
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº14.431/2009	R\$ 232,19
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB - Lei nº15.901/2015	R\$ 66,00
TOTAL	R\$ 3.064,40

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03999590/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019 , à servidora **MARIA LENI ARAUJO LOPES**, CPF 218.572.703-63, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência N, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº1377711X, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, **COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/04/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº17.939/2022)	R\$ 6.577,33
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº16.954/2019	R\$ 2.156,71
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº15.243/2012 c/c Lei nº17.939/2022)	R\$ 162,80
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº15.901/2015)	R\$ 874,57
TOTAL	R\$ 9.771,41

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04023759/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019 , ao servidor **ANTONIO PONTE MELO**, CPF 209.332.313-34, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09710213, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 13/04/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº18356/2023, combinado com o Decreto Estadual nº35.521/2023)	R\$ 1.167,36
Gratificação por tempo de serviço de 15% Art. 43 da Lei nº9.826/1974	R\$ 175,10
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE (Lei nº16.241/2017 c/c Lei nº17.870/2021)	R\$ 355,46
TOTAL	R\$ 1.697,92

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03594566/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019 , à servidora **ELIANA MARIA DE OLIVEIRA MESQUITA**, CPF 371.563.303-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência N, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº12020813, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 06/04/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº17.939/2022)	R\$ 3.288,67
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% (art. 62, inciso V, da Lei nº10.884/1984, combinado com art. 1º da Lei Complementar nº200/2019 e art. 3º, inciso II da Lei nº16.954/2019)	R\$ 1.078,35
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº15.243/2012 c/c Lei Estadual nº17.939/2022)	R\$ 81,40
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº15.901/2015)	R\$ 297,65
TOTAL	R\$ 4.746,07

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07912988/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 4º, §§ 4º, inciso II, 5º, 6º, inciso I, 7º, inciso I, e 8º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro 2019 , à servidora **MARIA FRANCY MELO LINHARES**, CPF 792.262.483-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência P, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº12065019, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 20/09/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 20 horas (Lei Estadual nº18.353/2023)	R\$ 4.167,81
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% (art. 62, inciso V, da Lei nº10.884/1984, combinado com art. 1º da Lei Complementar nº200/2019 e art. 3º, inciso II da Lei nº16.954/2019)	R\$ 1.366,62
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº15.243/2012 c/c Lei Estadual nº17.939/2022)	R\$ 88,40
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº15.901/2015)	R\$ 975,69
TOTAL	R\$ 6.598,52

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 5 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10550119/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA FRANCISCA DAMACENO DIAS**, CPF 115.249.013-34, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº08726418, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 09/11/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas Lei n/ 17.871/2021, combinado com Decreto Estadual nº34.514/2022 e Lei nº17.870/2021)	R\$ 1.446,48
Gratificação por tempo de serviço de 15%, (Art. 43 da Lei nº9.826/1974)	R\$ 216,97
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE (23,69%) - (Lei nº16.241/2017 e Lei nº17.870/2021)	R\$ 342,67
TOTAL	R\$ 2.006,12

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 5 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01944993/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019 , à servidora **FRANCY MARY FERREIRA ALEXANDRE**, CPF 223.588.033-91, que exerce a função de PROFESSOR, classe *, nível referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº19180417, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 18/02/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº17.939/2022)	R\$ 5.411,19
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº16.954/2019	R\$ 1.774,33
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº15.243/2012 c/c Lei nº17.939 /2022)	R\$ 68,80
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº15.901/2015)	R\$ 222,65
TOTAL	R\$ 7.476,97

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08564556/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019 , à servidora **ARISA FERREIRA DA SILVA ANDRADE**, CPF 116.983.143-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência M, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº12035411, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 31/08/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas - Lei nº16.954/2019	R\$ 4.593,33
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% (art. 62, inciso V, da Lei nº10.884/1984, combinado com art. 1º da Lei Complementar nº200/2019 e art. 3º, inciso II da Lei nº16.954/2019)	R\$ 1.506,15
Gratificação à professores de pessoas com deficiência com percentual de 20% - Art.(s) 62 e 64 da Lei nº10.884/1984	R\$ 918,67
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei nº16.104/2016)	R\$ 132,00
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº15.901/2015)	R\$ 1.268,07
TOTAL	R\$ 8.418,22

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 7 de agosto de 2025.
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02571171/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019 , ao servidor **JOSE EDMAR FILHO**, CPF 210.358.813-49, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº02317818, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 09/03/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº17.871/2021, combinado com o Decreto Estadual nº34.514/2022)	R\$ 521,81
Gratificação por tempo de serviço de 15%, (Art. 43 da Lei nº9.826/1974)	R\$ 78,27
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE (Lei nº16.241/2017 e Lei nº17.870/2021)	R\$ 250,84
TOTAL	R\$ 850,92

Para o benefício previdenciário em referência, ficam assegurados proventos ao servidor no valor correspondente à remuneração mínima federal de R\$ 1302,00 (um mil e trezentos e dois reais), com fundamento no(a) Orçamento Geral da União, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 7 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06819976/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **GENI OLIVEIRA LOPES**, CPF 144.455.063-20, que exerce a função de ENFERMEIRO, classe IV, nível referência 23, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº40332219, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 28/07/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº18.356/2023 c/c Decreto nº35.521/2023 (Referência 22) com efeitos financeiros da referência 23 conforme o art. 5º da Lei nº17.181/2020	R\$ 4.270,60
Gratificação por Tempo de Serviço (10%) - Art.43, Lei nº9.826/1974.	R\$ 427,06
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (20%) - Art.1º, Decreto nº22.077/1992	R\$ 854,12
Gratificação de Especialização (90%) - Art.20, Lei nº12.287/1994	R\$ 3.843,54
TOTAL	R\$ 9.395,32

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de agosto de 2025.
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12087408/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 4º, §§ 4º, inciso II, 5º, 6º, inciso I, 7º, inciso I, e 8º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro 2019 , ao servidor **ANTONIO ELDON PINHEIRO AMORIM**, CPF 169.525.023-00, ocupante do cargo de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO, nível referência O, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº11417418, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 30/12/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº17.939/2022)	R\$ 6.906,20
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% (art. 62, inciso V, da Lei nº10.884/1984, combinado com art. 1º da Lei Complementar nº200/2019 e art. 3º, inciso II da Lei nº16.954/2019)	R\$ 2.264,54
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº15.243/2012 c/c Lei Estadual nº17.939/2022)	R\$ 132,00
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº15.901/2015)	R\$ 1.513,34
TOTAL	R\$ 10.816,08

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de agosto de 2025.
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01674670/2024, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019 , ao servidor **HIDERVAL AMANCIO DE SOUSA**, CPF 210.307.583-87, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03529215, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 04/06/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento – Lei nº18.356/2023 c/c Decreto nº35.521/2023.	R\$ 1.093,13
Gratificação por tempo de serviço de 15% (Art. 43 da Lei nº9.826/1974)	R\$ 163,97
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – 40,63% – (Lei nº16.241 /2017 e Lei nº17.870/2021)	R\$ 444,14
TOTAL	R\$ 1.701,24

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de agosto de 2025.
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 09521550/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **VICENTE FERREIRA DA CUNHA**, CPF 145.642.543-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07536119, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 04/10/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 17.871/2021, combinado com o Decreto Estadual nº 34.514/2022 e Lei nº 15.033/2011)	R\$ 730,53
Progressão Horizontal de 15% (Art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	R\$ 109,58
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE (Lei nº 16.241/2017)	R\$ 259,08
TOTAL	R\$ 1.099,19

Para o benefício previdenciário em referência, ficam assegurados proventos ao servidor no valor correspondente à remuneração mínima federal de R\$ 1212,00 (um mil e duzentos e doze reais), com fundamento no(a) MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.091, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional.

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 19001221406202517, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , ao servidor **JOSE PINTO FILHO**, CPF 223.016.823-15, que exerce a função de AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL, classe 4, nível referência A, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 06928218, lotado no(a) Secretaria da Fazenda, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 05/07/2025, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Classe/Referência 4ª A - Lei Estadual nº 19.183/2025 c/c o anexo 4º do Decreto Estadual nº 36.538/2025	R\$ 20.393,26
Gratificação por Tempo de Serviço (10%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974.	R\$ 2.039,33
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Art. 8º da Lei Estadual nº 14.350/2009, alterado pelo Art. 5º da Lei Estadual nº 17.393/2021, c/c o Decreto nº 32.014/2016.	R\$ 1.913,61
Vantagem da Lei complementar nº 345/2024 - Art. 5º - C, inciso III	R\$ 9.942,56
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável – VPNI - Art. 2º, §§ 1º e 2º da Lei Estadual nº 17.998 /2022 c/c Lei Estadual nº 19.077/2024.	R\$ 3.740,41
TOTAL	R\$ 38.209,17

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 09955540/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA DE FATIMA NOGUEIRA**, CPF 060.136.603-44, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00330213, lotada no(a) Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 15/10/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018.	R\$ 659,68
Gratificação por Tempo de Serviço (25%) - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 164,92
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (40%) - Arts. 132 e 136 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 263,87
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - Lei nº 17.395/2021	R\$ 1.110,79
TOTAL	R\$ 2.199,26

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01447487/2024, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , à servidora **IARA HOLANDA MACHADO**, CPF 190.299.933-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe *, nível referência O, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 1234211X, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 14/05/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei Estadual nº 18.353/2023)	R\$ 7.938,67
Gratificação de Efectiva Regência de Classe de 37,82% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso III da Lei nº 16.954/2019	R\$ 3.002,40
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº 15.243/2012 c/c Lei Estadual nº 17.939/2022	R\$ 305,87
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº 15.901/2015)	R\$ 1.601,13
TOTAL	R\$ 12.848,07

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00936687/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **RITA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, CPF 220.802.363-34, que exerce a função de PROFESSOR, classe *, nível referência P, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 02619911, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 17.939/2022)	R\$ 3.625,76
Gratificação de Efectiva Regência de Classe de 32,79% (art.62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019)	R\$ 1.425,53
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei nº 15.243/2012 e c/c Lei nº 17.939/2022)	R\$ 77,20
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº 15.901/2015)	R\$ 1.425,53
TOTAL	R\$ 6.554,02

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08535295/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JACKSON AUGUSTO GONDIM OLIVEIRA**, CPF 135.588.383-00, ocupante do cargo de MEDICO, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº10295815, lotado no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 23/10/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº32.551/2018 (referência 11), com efeitos financeiros da referência 12, conforme o art. 5º da Lei nº17.181/2020	R\$ 5.827,86
Gratificação de Tempo de Serviço - 5% - Art. 43 da Lei Estadual nº9.826/1974	R\$ 291,39
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Lei Estadual nº14.238/2008	R\$ 191,60
Gratificação Especial de Desempenho - 35% - Lei Estadual nº12.078/1993 c/c Lei Estadual nº14.238/2008	R\$ 2.039,75
Gratificação de Especialização - 45% - Art. 20 da Lei Estadual nº12.287/1994 c/c art. 8º da Lei Estadual nº14.238/2008	R\$ 2.622,54
TOTAL	R\$ 10.973,14

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09244920/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA JOSE RODRIGUES DE ALMEIDA**, CPF 104.638.363-91, que exerce a função de PROFESSOR, nível referência O, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03230716, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 22/09/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas Lei nº16.954/2019	R\$ 5.064,15
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº16.954/2019	R\$ 1.660,53
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei nº16.104/2016	R\$ 132,00
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº15.901/2015	R\$ 1.226,40
TOTAL	R\$ 8.083,08

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00956678/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019 , à servidora **MARIA DA CONCEICAO SILVA PEREIRA**, CPF 211.252.953-68, que exerce a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível referência 8, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00886610, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por compulsória, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 18/12/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei 16.513/2018 c/c Decreto nº32.551/2018	R\$ 994,80
Gratificação por Risco de Vida ou Saúde - Decreto 22.077/1992	R\$ 198,96
Gratificação Especial de Desempenho (35%) - Lei nº12.078/1993	R\$ 139,27
PNI- Lei nº15.294/2013	R\$ 536,12
TOTAL	R\$ 1.869,15

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 4 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10158942/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **RAIMUNDO MOURAO RAMOS**, CPF 228.365.863-20, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00114413, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 21/10/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº16.513/2018, combinado com o Decreto Estadual nº32.551/2018)	R\$ 471,20
Gratificação por tempo de serviço de 15% (Art. 43 da Lei nº9.826/1974)	R\$ 70,68
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE(48,79%) - Lei nº16.241/2017	R\$ 229,90
TOTAL	R\$ 771,78

Para o benefício previdenciário em referência, ficam assegurados proventos ao servidor no valor correspondente à remuneração mínima federal de R\$ 1100,00 (um mil e cem reais), com fundamento no(a) Medida Provisória nº1.021, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional.

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 7 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01033801/2024, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 4º, §§ 4º, inciso II, 5º, 6º, inciso I, 7º, inciso I, e 8º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro 2019, à servidora **MARIA LUZINEIDE FERNANDES BARBOSA**, CPF 214.871.033-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe *, nível referência O, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº11921612, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 06/04/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei Estadual nº18.353/2023)	R\$ 7.938,67
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 37,82% Art. 62, inciso V, da Lei nº10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº200/2019 e Art. 3º, inciso III da Lei nº16.954/2019	R\$ 3.002,40
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº15.243/2012 c/c Lei Estadual nº17.939/2022)	R\$ 317,67
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº15.901/2015)	R\$ 1.259,88
TOTAL	R\$ 12.518,62

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01393883/2024, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **OTACIANA RODRIGUES DA CRUZ**, CPF 186.306.773-68, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03276716, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por compulsória, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 02/04/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas Lei nº18.356/2023	R\$ 772,90
Gratificação por tempo de serviço de 15% Art. 43 da Lei nº9.826/1974	R\$ 115,93
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – 45,53% (Lei nº16.241 /2017 e/c Lei nº17.870/2021)	R\$ 351,90
TOTAL	R\$ 1.240,73

Para o benefício previdenciário em referência, ficam assegurados proventos à servidora no valor correspondente à remuneração mínima federal de R\$ 1412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais), com fundamento no(a) DECRETO Nº 11.864, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02491674/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **LEÍA SUEDI DO NASCIMENTO ONOFRE**, CPF 213.435.783-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe *, nível referência P, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03397114, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 04/03/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº17.939/2022)	R\$ 7.251,51
Gratificação de Eficácia Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº16.954/2019.	R\$ 2.377,77
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº15.243/2012 e/c Lei nº17.939 /2022)	R\$ 160,00
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº15.901/2015)	R\$ 1.151,69
TOTAL	R\$ 10.940,97

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 7 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01917244/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 4º, §§ 4º, inciso II, 5º, 6º, inciso I, e 8º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro 2019, à servidora **ANA MARIA DIAS LIMA**, CPF 378.294.243-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência O, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº11559719, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 15/02/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei Estadual nº17.939/2022)	R\$ 6.906,20
Gratificação de Eficácia Regência de Classe de 32,79% (art. 62, inciso V, da Lei nº10.884/1984, combinado com art. 1º da Lei Complementar nº200/2019 e art. 3º, inciso II da Lei nº16.954/2019)	R\$ 2.264,54
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei nº15.243/2012 e c/c Lei nº17.939/2022)	R\$ 157,20
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº15.901/2015)	R\$ 625,09
TOTAL	R\$ 9.953,03

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01903723/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019 , à servidora **MARIA ILDENIR ANDRADE MARIANO**, CPF 445.877.163-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe *, nível referência P, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº11401619, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 17/02/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº17.939/2022.	R\$ 7.251,51
Gratificação de Eficácia Regência de Classe de 32,79% (art. 62, inciso V, da Lei nº10.884/1984, combinado com art. 1º da Lei Complementar nº200/2019 e art. 3º, inciso II da Lei nº16.954/2019)	R\$ 2.377,77
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº15.243/2012 e c/c Lei Estadual nº17.939/2022)	R\$ 157,20
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº15.901/2015)	R\$ 1.636,68
TOTAL	R\$ 11.423,16

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05502835/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA JOSE DE SOUSA OLIVEIRA**, CPF 822.326.103-06, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03951510, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 11/06/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº16.513/2018 e/c Decreto Estadual nº32.551/2018	R\$ 659,68
Gratificação por Tempo de Serviço (10%) - Art. 43 da Lei nº9.826/1974	R\$ 65,97
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE - Lei nº16.241/2017	R\$ 212,03
TOTAL	R\$ 937,68

Para o benefício previdenciário em referência, ficam assegurados proventos à servidora no valor correspondente à remuneração mínima federal de R\$ 1100,00 (um mil e cem reais), com fundamento no(a) Medida Provisória nº1.021, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 7 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02602204/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019 , à servidora **REGIA MONICA ARAUJO PONTE**, CPF 247.344.543-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe *, nível referência O, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº12214618, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 10/03/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas - Lei nº17.939/2022	R\$ 6.906,20
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% (art.62, inciso V, da Lei nº10.884/1984, combinado com art.1º da Lei Complementar nº200/2019 e art. 3º, inciso II da Lei nº16.954/2019)	R\$ 2.264,54
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei nº15.243/2012 e c/c Lei nº17.939/2022)	R\$ 160,00
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº15.901/2015)	R\$ 945,84
TOTAL	R\$ 10.276,58

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05997842/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA LIDUINA ALVES DA SILVA**, CPF 209.723.423-20, ocupante do cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº05319218, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 25/06/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas Lei nº16.513/2018, combinado com o Decreto Estadual nº32.551/2018 e Lei nº15.033/2011	R\$ 1.306,20
Progressão Horizontal de 15% Art. 43 da Lei nº9.826/1974	R\$ 195,93
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE Lei nº16.241/2017	R\$ 212,03
TOTAL	R\$ 1.714,16

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 7 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01557614/2024, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 4º, §§ 4º, inciso II, 5º, 6º, inciso I, 7º, inciso I, e 8º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, à servidora **FRANCISCA ELIZETE GOMES DE SOUSA**, CPF 310.483.153-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe *, nível referência O, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº12261411, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 24/05/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº18.353/2023)	R\$ 3.969,34
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% (art.62, inciso V, da Lei nº10.884/1984, combinado com art. 1º da Lei Complementar nº200/2019 e art. 3º, inciso II da Lei nº16.954/2019)	R\$ 1.301,54
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei nº15.243/2012 e c/c Lei nº17.939/2022)	R\$ 66,00
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº15.901/2015)	R\$ 330,67
TOTAL	R\$ 5.667,55

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01470179/2024, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 4º, §§ 4º, inciso II, 5º, 6º, inciso I, 7º, inciso I, e 8º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019 , à servidora **MARIA LIDUINA PEREIRA DA SILVA**, CPF 051.261.343-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe *, nível referência O, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº11937810, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 16/05/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 20 horas (Lei Estadual nº18.353/2023)	R\$ 3.969,34
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº16.954/2019	R\$ 1.301,54
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº15.243/2012 c/c Lei Estadual nº17.939/2022)	R\$ 99,60
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº15.901/2015)	R\$ 884,98
TOTAL	R\$ 6.255,46

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08563118/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019 , à servidora **ELIANAI MONTEIRO DE ALENCAR BARROSO**, CPF 370.156.483-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência N, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº11209610, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 31/08/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas - Lei nº16.954/2019	R\$ 4.823,00
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% (art. 62, inciso V, da Lei nº10.884/1984, combinado com art. 1º da Lei Complementar nº200/2019 e art. 3º, inciso II da Lei nº16.954/2019)	R\$ 1.581,46
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei nº16.104/2016)	R\$ 132,00
Parcela Nominalmente Identificável - Lei nº15.901/2015	R\$ 1.301,50
TOTAL	R\$ 7.837,96

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 7 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

**** * ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01897006/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **MANASSES MADEIRO DE CARVALHO**, CPF 218.839.983-87, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09699317, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 17/02/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento 40 horas (Lei nº17.871/2021, combinado com o Decreto Estadual nº34.514/2022)	R\$ 752,45
Gratificação por tempo de serviço de 15% Art. 43 da Lei nº9.826/1974	R\$ 112,87
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE 40,23% (Lei nº16.241/2017 c/c Lei nº17.870/2021)	R\$ 302,71
TOTAL	R\$ 1.168,03

Para o benefício previdenciário em referência, ficam assegurados proventos ao servidor no valor correspondente à remuneração mínima federal de R\$ 1302,00 (um mil e trezentos e dois reais), com fundamento no(a) Orçamento Geral da União, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09417230/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019 , à servidora **LIDUINA MARY GONCALVES SANTIAGO**, CPF 567.817.093-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência N, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº12073917, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 30/09/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento 40 horas (Lei nº17.939/2022)	R\$ 6.577,33
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% (art. 62, inciso V, da Lei nº10.884/1984, combinado com art. 1º da Lei Complementar nº200/2019 e art. 3º, inciso II da Lei nº16.954/2019)	R\$ 2.156,71
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº15.243/2012 c/c Lei Estadual nº17.939/2022)	R\$ 300,00
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº15.901/2015)	R\$ 595,29
TOTAL	R\$ 9.629,33

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01672837/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019 , à servidora **SOLANGE FERREIRA DA SILVA**, CPF 869.608.497-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência N, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº12332815, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 11/02/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento 40 horas (Lei nº17.939/2022)	R\$ 6.577,33
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% (art. 62, inciso V, da Lei nº10.884/1984, combinado com art. 1º da Lei Complementar nº200/2019 e art. 3º, inciso II da Lei nº16.954/2019)	R\$ 2.156,71
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei nº15.243/2012 e c/c Lei nº17.939/2022)	R\$ 154,40
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº15.901/2015)	R\$ 316,06
TOTAL	R\$ 9.204,50

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09220370/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 4º, §§ 4º, inciso II, 5º, 6º, inciso I, 7º, inciso I, e 8º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro 2019 , à servidora **RITA MARIA SAMPAIO ARAGAO**, CPF 168.869.173-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência O, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11365817, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 22/09/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 16.954/2019)	R\$ 5.064,15
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% (Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e art 2º, inciso III da Lei nº 16.954/2019)	R\$ 1.660,53
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei nº 16.104/2016)	R\$ 132,00
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº15.901/2015)	R\$ 1.075,32
TOTAL	R\$ 7.932,00

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de julho de 2025

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03295771/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , ao servidor **JAIRO DA COSTA PEREIRA**, CPF 423.835.953-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe *, nível referência P, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11231411, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 29/03/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei Estadual nº 17.939/2022)	R\$ 7.251,51
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% (art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019)	R\$ 2.377,77
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº 15.243/2012 c/c Lei Estadual nº 17.939/2022)	R\$ 52,84
TOTAL	R\$ 9.682,12

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de julho de 2025

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06553933/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOSE MOACIR PEREIRA DOS SANTOS**, CPF 114.813.073-04, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01974017, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 11/07/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 18.356/2023 e Lei nº 15.033/2011)	R\$ 1.167,36
Progressão Horizontal de 15% (Art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	R\$ 175,10
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE (Lei nº 16.241/2017)	R\$ 383,36
TOTAL	R\$ 1.725,82

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de julho de 2025

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04742720/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOSE EDVAN ALVES DA SILVA**, CPF 210.581.803-04, que exerce a função de FISIOTERAPEUTA, classe IV, nível referência 23, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 00802913, lotado no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 05/05/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº 18.356/2023 c/c Decreto nº 35.521/2023 (Referência 22) com efeitos financeiros da referência 23 conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	R\$ 4.270,60
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art.43, Lei nº 9.826/1974	R\$ 640,59
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (20%) - Decreto nº 22.077/1992	R\$ 854,12
Gratificação Especial de Desempenho (70%) - Art.16, Lei nº 12.078/1993	R\$ 2.989,42
Gratificação de Especialização (50%) - Art.20, Lei nº 12.287/1994	R\$ 2.135,30
TOTAL	R\$ 10.890,03

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de julho de 2025

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02543739/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , ao servidor **CARLY RODRIGUES DE LIMA**, CPF 171.605.293-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência N, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12183011, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 09/03/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 17.939/2022)	R\$ 6.577,33
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% (art.62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art.1º da Lei Complementar nº 200/2019 e art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019)	R\$ 2.156,71
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei nº 15.243/2012 e c/c Lei nº 17.939/2022)	R\$ 300,00
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº 15.901/2015)	R\$ 595,32
TOTAL	R\$ 9.629,36

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 7 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02031272/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , à servidora **MARIJANE ONOFRE SAMPAIO**, CPF 117.337.303-97, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência N, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 12329210, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 03/03/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 17.871/2021, combinado com o Decreto Estadual nº 34.514/2022)	R\$ 2.704,18
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% (art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019)	R\$ 886,70
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei nº 16.104/2016)	R\$ 66,00
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº 15.901/2015)	R\$ 416,07
TOTAL	R\$ 4.072,95

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 7 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06811795/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , ao servidor **JOAO BATISTA PAULA JUNIOR**, CPF 190.079.653-87, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 03507017, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 09/07/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº 17.871/2021, combinado com o Decreto Estadual nº 34.514/2022)	R\$ 1.033,20
Gratificação por tempo de serviço de 15%, (Art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	R\$ 154,98
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE (27,74%) Lei nº 16.241/2017 e Lei nº 17.870/2021	R\$ 286,61
TOTAL	R\$ 1.474,79

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 7 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01944993/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , à servidora **FRANCY MARY FERREIRA ALEXANDRE**, CPF 223.588.033-91, que exerce a função de PROFESSOR, classe *, nível referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 19180417, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 18/02/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 17.939/2022)	R\$ 5.411,19
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019	R\$ 1.774,33
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº 15.243/2012 c/c Lei nº 17.939/2022)	R\$ 68,80
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº 15.901/2015)	R\$ 222,65
TOTAL	R\$ 7.476,97

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02108080/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **FRANCISCA ENEIDA NOGUEIRA BARREIRA**, CPF 223.566.573-04, que exerce a função de NUTRICIONISTA, classe IV, nível referência 21, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 10207916, lotada no (a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 25/02/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº 18.356/2023 c/c Decreto nº 35.521/2023	R\$ 4.067,22
Gratificação por Tempo de Serviço (10%) - Art.43, Lei nº 9.826/1974	R\$ 406,72
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (20%) - Decreto nº 22.077/1992	R\$ 813,44
Gratificação Especial de Desempenho (50%) - Art.16, Lei nº 12.078/1993	R\$ 2.033,61
Gratificação de Especialização (50%) - Art.20, Lei nº 12.287/1994	R\$ 2.033,61
TOTAL	R\$ 9.354,60

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 7 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02488711/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , ao servidor **FRANCISCO GRANGEIRO FERREIRA**, CPF 214.348.243-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 17093614, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 08/03/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 17.871/2021, combinado com o Decreto Estadual nº 34.514/2022 e Lei nº 15.033/2011))	R\$ 730,53
Gratificação por tempo de serviço de 15%, (Art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	R\$ 109,58
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE (Lei nº 16.241/2017 e Lei nº 17.870/2021)	R\$ 275,69
TOTAL	R\$ 1.115,80

Para o benefício previdenciário em referência, ficam assegurados proventos ao servidor no valor correspondente à remuneração mínima federal de R\$ 1302,00 (um mil e trezentos e dois reais), com fundamento no(a) Orçamento Geral da União, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 7 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01546450/2024, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , à servidora **ANTONIA TEOMARIA GONCALVES MARQUES**, CPF 167.107.463-72, ocupante do cargo de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO, classe *, nível referência H, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 13745617, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 23/05/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 18.353/2023)	R\$ 2.820,94
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 27,76% (art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e art. 3º, inciso I da Lei nº 16.954/2019)	R\$ 783,09
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei nº 15.243/2012 e c/c Lei nº 17.939/2022)	R\$ 40,50
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº 15.901/2015)	R\$ 443,44
TOTAL	R\$ 4.087,97

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de agosto de 2025

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01546400/2024, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA DE FATIMA FURTADO UCHOA**, CPF 220.682.603-87, que exerce a função de PROFESSOR, classe *, nível referência Q, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 02622815, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 23/05/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 18.353/2023	R\$ 8.752,39
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% - Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019	R\$ 2.869,91
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei Estadual nº 15.243/2012 c/c Lei Estadual nº 17.939/2022	R\$ 250,00
Parcela Nominalmente Identificável - Lei nº 15.901/2015	R\$ 2.218,65
TOTAL	R\$ 14.090,95

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 8 de agosto de 2025

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 12078522/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ANA ALICE RIBEIRO DE CASTRO DE HOLANDA**, CPF 203.614.323-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07416210, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 30/12/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 17.871/2021, combinado com o Decreto Estadual nº 34.514/2022 e Lei nº 15.033/2011)	R\$ 1.133,36
Progressão Horizontal de 15% (Art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	R\$ 170,00
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE (Lei nº 16.241/2017)	R\$ 301,58
TOTAL	R\$ 1.604,94

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de agosto de 2025

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00177808/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ELIANE DAMASCENO SANTOS**, CPF 061.582.423-49, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 08276811, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 04/01/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº 17.871/2021 c/c Decreto nº 34.514/2022	R\$ 1.133,36
Gratificação Por Tempo de Serviço (25%) - Art. 43, Lei nº 9.826/1974	R\$ 283,34
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% - Decreto nº 22.077/A de 1992	R\$ 226,67
TOTAL	R\$ 1.643,37

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 7 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01493195/2024, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA**, CPF 115.766.343-53, ocupante do cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00103713, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 18/05/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 18.356/2023)	R\$ 1.530,39
Gratificação por tempo de serviço de 15% (Art. 43 da Lei nº 9.826/1974)14121996	R\$ 229,56
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – 36,05% (Lei nº 16.241/2017 c/c Lei nº 17.870/2021)	R\$ 551,20
TOTAL	R\$ 2.311,15

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01525054/2024, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA MARLENE VIEIRA FREITAS**, CPF 247.374.613-34, que exerce a função de PROFESSOR ENSINO TECNICO, classe *, nível referência P, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 08776911, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 21/05/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei Estadual nº 18.353/2023)	R\$ 8.335,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 37,82% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso III da Lei nº 16.954/2019	R\$ 3.152,53
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº 15.243/2012 c/c Lei Estadual nº 17.939/2022	R\$ 328,00
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº 15.901/2015)	R\$ 1.020,13
TOTAL	R\$ 12.836,27

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01481510/2024, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 4º, §§ 4º, inciso II, 5º, 6º, inciso I, 7º, inciso I, e 8º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro 2019, à servidora **ELIZABETE REGINA BARBOSA MARINHO**, CPF 234.294.533-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe *, nível referência O, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12110510, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 17/05/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei Estadual nº 18.353/2023)	R\$ 7.938,67
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019	R\$ 2.603,09
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº 15.243/2012 c/c Lei Estadual nº 17.939/2022	R\$ 199,20
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº 15.901/2015)	R\$ 1.601,13
TOTAL	R\$ 12.342,09

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01903723/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , à servidora **MARIA ILDENIR ANDRADE MARIANO**, CPF 445.877.163-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe *, nível referência P, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11401619, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 17/02/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº 17.939/2022.	R\$ 7.251,51
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% (art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019)	R\$ 2.377,77
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº 15.243/2012 c/c Lei Estadual nº 17.939/2022)	R\$ 157,20
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº 15.901/2015)	R\$ 1.636,68
TOTAL	R\$ 11.423,16

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04989692/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA MAIA**, CPF 153.776.443-87, que exerce a função de FISIOTERAPEUTA, classe III, nível referência 17, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 09528717, lotada no (a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/05/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº 16.513/2018 c/c Decreto nº 32.551/2018	R\$ 1.995,65
Gratificação por Tempo de Serviço 15% - Art.43. Lei nº 9.826/1974	R\$ 299,35
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% - Decreto nº 22.077/1992	R\$ 399,13
Gratificação Especial de Desempenho - 70% - Lei nº 12.078/1993	R\$ 1.396,96
Gratificação de Especialização - 50% - Art.20 Lei nº 12.287/1994	R\$ 997,83
TOTAL	R\$ 5.088,92

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01917945/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , ao servidor **JOAO BATISTA ALVES DE LIMA JUNIOR**, CPF 192.404.733-00, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09725415, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 16/02/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 18.356/2023 c/c Decreto Estadual nº 35.521/2023.	R\$ 752,45
Gratificação por Tempo de Serviço - 15% - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974.	R\$ 112,87
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - 45,70% - (Lei nº 16.241/2017 c/c Lei nº 17.870/2021)	R\$ 343,87
TOTAL	R\$ 1.209,19

Para o benefício previdenciário em referência, ficam assegurados proventos ao servidor no valor correspondente à remuneração mínima federal de R\$ 1302,00 (um mil e trezentos e dois reais), com fundamento no(a) Orçamento Geral da União, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01614012/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 4º, §§ 4º, inciso II, 5º, 6º, inciso I, 7º, inciso I, e 8º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro 2019, à servidora **LUCIMEIRE ALVES MOURA**, CPF 293.851.643-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe *, nível referência S, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11232817, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 10/02/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40h - Lei nº 17.939/2022	RS 8.394,53
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 37,82% (art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e art. 3º, inciso III da Lei nº 16.954/2019)	RS 3.174,81
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº 15.243/2012 c/c Lei Estadual nº 17.939/2022)	RS 173,00
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº 15.901/2015)	RS 1.847,92
TOTAL	RS 13.590,26

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00085514/2024, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 4º, §§ 4º, inciso II, 5º, 6º, inciso I, 7º, inciso I, e 8º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro 2019, à servidora **MARIA SUELÍ BARRETO DA SILVA**, CPF 955.974.098-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe *, nível referência P, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 12197918, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 11/01/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 20 horas (Lei Estadual nº 18.353/2023)	RS 4.167,81
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% (art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019)	RS 1.366,62
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº 15.243/2012 c/c Lei Estadual nº 17.939/2022)	RS 94,00
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº 15.901/2015)	RS 347,20
TOTAL	RS 5.975,63

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01919980/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ADRIANA LUCIA DE ARAUJO TORRES**, CPF 230.771.073-68, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03324311, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por compulsória, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 21/12/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 17.871/2021, combinado com o Decreto Estadual nº 34.514/2022 e Lei nº 15.033/2011)	RS 1.133,36
Gratificação por Tempo de Serviço - 15% - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974.	RS 170,00
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - 28,64% - Lei nº 16.241/2017 e Lei nº 17.870/2021.	RS 324,59
TOTAL	RS 1.627,95

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 09150046/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , à servidora **SUELY MARIA FERNANDES DE HOLANDA**, CPF 683.593.223-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência O, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11240518, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 18/09/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 16.954/2019)	RS 5.064,15
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% (Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e art 2º, inciso III da Lei nº 16.954/2019)	RS 1.660,53
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei nº 16.104/2016)	RS 132,00
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº 15.901/2015)	RS 1.366,58
TOTAL	RS 8.223,26

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01674961/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , à servidora **VALDIRENE COELHO DE SOUSA**, CPF 389.351.713-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência O, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12067119, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 11/02/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 17.939/2022)	RS 6.906,20
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% (art.62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019)	RS 2.264,54
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei nº 15.243/2012 e c/c Lei nº 17.939/2022)	RS 300,00
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº 15.901/2015)	RS 1.190,86
TOTAL	RS 10.661,60

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08529068/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOSE MARIA ARAUJO**, CPF 093.276.303-00, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 06250416, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por compulsória, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 12/03/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Gratificação por tempo de serviço de 15% (Art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	R\$ 98,95
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE (30,50%) - (Lei nº 16.241/2017)	R\$ 201,20
TOTAL	R\$ 958,35

Para o benefício previdenciário em referência, ficam assegurados proventos ao servidor no valor correspondente à remuneração mínima federal de R\$ 1100,00 (um mil e cem reais), com fundamento no(a) Medida Provisória nº 1.021, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional.

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05803535/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , ao servidor **FRANCISCO AMARILDO PEREIRA PINTOS**, CPF 195.239.803-78, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência N, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12081510, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 11/06/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 17.939/2022)	R\$ 6.577,33
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% (art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019)	R\$ 2.156,71
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº 15.243/2012 c/c Lei Estadual nº 17.939/2022)	R\$ 132,00
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº 15.901/2015)	R\$ 595,29
TOTAL	R\$ 9.461,33

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 5 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01022601/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , à servidora **MARIA JOSE DE FREITAS DOS SANTOS**, CPF 117.373.283-72, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 40013210, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 12/01/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento- Lei nº 17.871/2021 c/c Decreto nº 34.514/2022	R\$ 1.376,34
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art.43, Lei nº 9.826/1974	R\$ 206,45
Gratificação por Risco de Vida ou Saúde - Decreto nº 22.077/A de 1992	R\$ 275,27
TOTAL	R\$ 1.858,06

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 4 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00929184/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , à servidora **CELIA FERREIRA DE LIMA**, CPF 421.554.103-44, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe *, nível referência O, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12288417, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PRÓVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº17.939/2022)	R\$ 6.906,20
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% (art.62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art.1º da Lei Complementar nº200/2019 e art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019)	R\$ 2.264,54
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei nº 15.243/2012 e c/c Lei nº17.939/2022)	R\$ 154,40
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº15.901/2015)	R\$ 1.226,53
TOTAL	R\$ 10.551,67

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 11337925/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **RUTE ANGELIM CAMILO**, CPF 223.593.623-72, que exerce a função de PROFESSOR, classe *, nível referência P, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 08741816, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 22/12/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei Estadual nº 18.353/2023)	R\$ 8.335,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% (art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019)	R\$ 2.733,25
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº 15.243/2012 e c/c Lei Estadual nº 17.939/2022)	R\$ 132,00
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº15.901/2015)	R\$ 1.681,18
TOTAL	R\$ 12.882,04

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 7 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02077185/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ANTONIA GOMES DA SILVA VIEIRA**, CPF 316.738.133-72, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 40427813, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 24/02/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº 17.871/2021 c/c DECRETO Nº35.521/2023	RS 1.437,18
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (20%) - Decreto nº 22.077/1992	RS 287,44
Parcela Nominal Identificável - Lei nº 15.294/2013	RS 55,08
TOTAL	RS 1.779,70

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 7 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02071187/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , ao servidor **JOSE NAZARENO DE PAULA SAMPAIO**, CPF 165.301.523-34, que exerce a função de MEDICO, nível referência 15, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 40447911, lotado no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 24/02/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº 17.871/2021 c/c Decreto nº 35.521/2023	RS 8.887,96
Gratificação por Tempo de Serviço (10%) Art. 43, Lei nº 9.826/1974	RS 888,80
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Decreto nº 22077/1992	RS 862,91
Gratificação de Especialização (80%) - Art.20, Lei nº 12.287/1994	RS 7.110,37
TOTAL	RS 17.750,04

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 7 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02058989/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , ao servidor **RAIMUNDO EDSON PEREIRA**, CPF 220.013.363-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09716610, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 24/02/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº 18.356/2023 c/c Decreto nº 35.521/2023.	RS 752,45
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% – (Art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	RS 112,87
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – 40,23% – (Lei nº 16.241/2017 e Lei nº 17.870/2021)	RS 302,71
TOTAL	RS 1.168,03

Para o benefício previdenciário em referência, ficam assegurados proventos ao servidor no valor correspondente à remuneração mínima federal de R\$ 1302,00 (um mil e trezentos e dois reais), com fundamento no(a) Orçamento Geral da União, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA N°409/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de participar da Capacitação sobre o Trabalho Social com Famílias, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o Decreto nº 35.922, republicada em de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°409/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Mônica Regina Gondim Feitoza – Matrícula nº: 300470-1-X	Coordenador	II	02 a 05.09.2025	Juazeiro do Norte	3.1/2	137,78	482,23
Maria Heurenice Moura de Souza – Matrícula nº: 200497-1-5	Orientador de Célula	II	02 a 05.09.2025	Juazeiro do Norte	3.1/2	137,78	482,23
					TOTAL	964,46	

*** *** ***

CONTRATO N°067/2025 IG N°1396337

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, situada na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária Jade Afonso Romero e a empresa **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, com sede na Rua Teresa Cristina, 1258, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.015-140, inscrita no CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Francisco Arruda Dias Aguiar, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, com fundamento no processo de nº 47001.004222/2025-11. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº PE20230006 - SDA/CODECE – ARP nº 2024/17375, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de caixas de som, conjuntos de lixeiras para coleta seletiva e cadeiras plásticas empilháveis**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 108.660,00 (cento e oito mil, seiscentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 47100001.08.122.421.10222.03.449052.1.5009100000.0 47100001.08.12



2.421.10222.03.449052.2.500910000.0 47100001.08.122.421.10222.03.449030.2.500910000.0. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 08 de agosto de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social – SPS e Francisco Arruda Dias Aguiar - Ômega Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 19 de agosto de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 131/2025 IG Nº1395745

PROCESSO Nº: 47001.013920 / 2025-16 OBJETO: **Contratação direta do(a) artesão(a)** JOÃO CARLOS DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 897.xxx-xxx-04, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 25212, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 840,00 (Oitocentos e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12100 47200003.11.691.271.10728.03.459062.1.6699200000 .1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.013920/2025-16, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **JOÃO CARLOS DA SILVA**, inscrito(a) no CPF nº 897.xxx.xxx-04, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 25212. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 12 de agosto de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 133/2025 IG Nº1395789

PROCESSO Nº: 47001.014018 / 2025-17 OBJETO: **Contratação direta do(a) artesão(a)** FRANCISCA MARIA ELOI LEITÃO, inscrito(a) no CPF nº 359.xxx.xxx-53, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 17112, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 2.051,20 (Dois mil, cinqüenta e um reais e vinte centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7790 47200003.11.691.271.10728.09.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.014018/2025-17, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **FRANCISCA MARIA ELOI LEITÃO**, inscrito(a) no CPF nº 359.xxx.xxx-53, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 17112. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 12 de agosto de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº143/2025

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Jade Afonso Romero e **LUIZ VIEIRA DE MORAIS EMBALAGENS**, inscrita no CNPJ de nº. 05.271.641/0001-02, com sede na Rua Carlos Gonçalves Cassunde, Nº 150, Bairro: Sanharol, Várzea Alegre - CE, CEP: 63.540-000, doravante simplesmente denominada EMPRESA, neste ato representada por Luiz Vieira de Moraes, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, com base na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, na Lei Federal nº. 10.097/2000 (Lei do Aprendiz) e demais disposições legais e regulamentares que regem o trabalho do jovem, e se destinam à formalização das condições necessárias à inclusão social de jovens entre 14 e 24 anos, na Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, alterada e consolidada nas legislações pertinentes e no Processo nº 47001.011885/2025-92. OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem como objetivo **apoiar e desenvolver a profissionalização do adolescente em condição de aprendiz**; orientar as novas gerações no caminho do trabalho, com conhecimento, método, disciplina e bons valores; estimular a responsabilidade social e fomentar a criação de uma rede de empreendedores sociais dentro e fora das empresas; promover a cidadania e os valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária; aumentar a participação social e o poder aquisitivo de cada um. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser renovado mediante acordo entre as partes, através de elaboração do Termo Aditivo sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada parte o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Esta instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente, por ambas as partes, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de agosto de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social - SPS e Luiz Vieira de Moraes - Luiz Vieira de Moraes Embalagens. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 19 de agosto de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO Nº37/2025 IG Nº1390089

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e a ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL DAS PESSOAS COM MALFORMAÇÕES CONGÊNITAS CRANIOFACIAIS DO CEARÁ – ASSOCIAÇÃO BEIJÀ FLOR, inscrita no CNPJ sob o nº 04.875.653/0001 - 75, com sede na Avenida Alberto Craveiro, 2222, Condomínio Espiritual Uirapuru – Castelão, Fortaleza-CE, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente Elyne Lacerda Santana Girão, resolvem firmar o presente Termo de Fomento, de acordo com o Processo nº 47001.008198/2025-90. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; b) na Lei Estadual nº 15.175/2012; c) na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; d) no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; e) na Lei Estadual nº 18.973/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025); f) no Ato Declaratório de Inexigibilidade nº 06/2025. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a **execução do Projeto de Atendimento às Crianças e Adolescentes com Fissura Labiopalatina e suas Famílias**, executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Fomento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 44.253,73 (quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47200001.08.243.122.11142.03.4 45042.2.6699200000.1. CONTRAPARTIDA: Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para este Fomento, por força da faculdade disposta no Art. 35, §1º da Lei Federal nº 13.019/2014. VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de outubro de 2025, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 06 de agosto de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social - SPS e Elyne Lacerda Santana Girão - Associação de Reabilitação e Integração Social das Pessoas com Malformações Congênitas Craniofaciais do Ceará – Associação Beija Flor. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 14 de agosto de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***



TERMO DE FOMENTO N°40/2025 IG N°1389197

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e o INSTITUTO DA PRIMEIRA INFÂNCIA - IPREDE, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.088.218/0001-66, com sede na Rua Professor Carlos Lobo, nº 15, Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE, CEP nº 60.821-740, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por seu Presidente, Francisco Sulivan Bastos Mota, resolvem firmar o presente Termo de Fomento, de acordo com o Processo nº 47001.010093/2025-09. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; b) na Lei Estadual nº 15.175/2012; c) na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; d) no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; e) na Lei Estadual nº 18.973/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025); f) no Ato Declaratório de Inexigibilidade nº 22/2025. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a **execução do Projeto “Vai Maria 2”**, executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Fomento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 171.699,53 (cento e setenta e um mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47200001.08.243.122.11142.03.335041.2.6699200000.1. CONTRAPARTIDA: Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para este Fomento, por força da faculdade disposta no Art. 35, §1º da Lei Federal nº 13.019/2014. VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 28 de fevereiro de 2026, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 22 de julho de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social - SPS e Francisco Sulivan Bastos Mota - Instituto da Primeira Infância - IPREDE. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 14 de agosto de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO N°46/2025 IG N°1388892

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e a ASSOCIAÇÃO GRUPO DE APOIO ÀS COMUNIDADES CARENTES - AGACC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.663.784/0001-87, com sede na Avenida Visconde do Rio Branco, 2487 – Joaquim Távora, CEP nº 60.055-172, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por seu representante legal, Maria José Augusto Chaves, resolvem firmar o presente Termo de Fomento, de acordo com o Processo nº 47001.009359/2025-62. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; b) na Lei Estadual nº 15.175/2012; c) na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; d) no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; e) na Lei Estadual nº 18.973/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025); f) no Ato Declaratório de Inexigibilidade nº 13/2025. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a **execução do Projeto “Estimulação do Desenvolvimento Infantil – fortalecendo vínculos, competências e habilidades”**, executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Fomento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 53.600,00 (cinquenta e três mil e seiscentos reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47200001.08.243.122.11142.03.335041.1.6699200000.1 47200001.08.243.122.11142.03.335041.2.6699200000.1. CONTRAPARTIDA: Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para este Fomento, por força da faculdade disposta no Art. 35, §1º da Lei Federal nº 13.019/2014. VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de outubro de 2025, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. FORO: Fortaleza/CE. DATE E ASSINANTES: Fortaleza, 01 de agosto de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social - SPS e Maria José Augusto Chaves - Associação Grupo de Apoio às Comunidades Carentes - AGACC. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 18 de agosto de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO N°47/2025 IG N°1389600

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e o INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ - IAC, inscrito no CNPJ sob o n.º 23.554.074/0001-75, com sede na Rua Major Celestino, 1040 – Antônio Bezerra, Fortaleza-CE, CEP nº 60.361-030, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Francisca Camila Barros da Costa, resolvem firmar o presente Termo de Fomento, de acordo com o Processo nº 47001.008214/2025-44. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; b) na Lei Estadual nº 15.175/2012; c) na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; d) no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; e) na Lei Estadual nº 18.973/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025); f) no Ato Declaratório de Inexigibilidade nº 04/2025. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a **execução do Projeto “Transformando Vidas – Inclusão Digital”**, executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Fomento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 247.124,68 (duzentos e quarenta e sete mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47200001.08.243.122.11142.03.445042.2.6699200000.1 47200001.08.243.122.11142.03.335041.2.6699200000.1. CONTRAPARTIDA: Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para este Fomento, por força da faculdade disposta no Art. 35, §1º da Lei Federal nº 13.019/2014. VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 28 de fevereiro de 2026, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 28 de julho de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social - SPS e Francisca Camila Barros da Costa - Instituto de Arte e Cidadania do Ceará - IAC. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 19 de agosto de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO N°51/2025 IG N°1389184

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e o INSTITUTO DA PRIMEIRA INFÂNCIA - IPREDE, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.088.218/0001-66, com sede na Rua Professor Carlos Lobo, nº 15, Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE, CEP nº 60.821-740, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por seu Presidente, Francisco Sulivan Bastos Mota, resolvem firmar o presente Termo de Fomento, de acordo com o Processo nº 47001.010093/2025-09. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; b) na Lei Estadual nº 15.175/2012; c) na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; d) no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; e) na Lei Estadual nº 18.973/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025); f) no Ato Declaratório de Inexigibilidade nº 18/2025. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a **execução do Projeto “Transformaria 3”**, executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Fomento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 406.184,28 (quatrocentos e seis mil, cento e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47200001.08.243.122.11142.03.445042.2.6699200000.1 47200001.08.243.122.11142.03.335041.2.6699200000.1



000.1. CONTRAPARTIDA: Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para este Fomento, por força da faculdade disposta no Art. 35, §1º da Lei Federal nº 13.019/2014. VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 28 de fevereiro de 2026, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 28 de julho de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social - SPS e Francisco Sulivan Bastos Mota - Instituto da Primeira Infância - IPREDE. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 14 de agosto de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº009/2022-SEAS

CONCEDENTE: Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – Seas, inscrita no CNPJ sob o nº 25.150.364/0001-89. CONVENIENTE: FEDERAÇÃO DE TRIATHLON DO ESTADO DO CEARÁ – FETRIECE, inscrita no CNPJ sob o nº 00.869.949/0001-22. OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**. Através do presente aditivo serão remanejados, para a rubrica 1.2.11 - Material de higiene Pessoal, os seguintes valores: R\$ 5.604,11 (cinco mil, seiscentos e quatro reais e onze centavos) da rubrica 1.2.2 - SAÚDE- atendimento a Saúde dos Adolescentes; R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) da rubrica 1.2.9 - MATERIAIS PERMANENTES - aquisição de equipamentos; e R\$5.000,00 (cinco mil reais) da rubrica 1.2.6 - ESPORTE, CULTURA E LAZER - Material de consumo permanente para atendimento ao adolescente com prática de esportes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A fundamentação legal para a pactuação do presente Aditivo está baseada no artigo 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, inciso I, alíneas c, e e f, c/c com o § 4º, todos do artigo 65 do Decreto Estadual nº 32.810, de 28 de setembro de 2018, e inteiro teor no Processo Administrativo nº 47011.003620/2025-00. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O aditivo não altera a vigência. VALOR GLOBAL: O valor do presente aditivo importa em R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais). Com o presente aditivo o valor global do Termo de Colaboração nº 009/2022 passa de R\$ 1.633.868,60 (R\$1.633.868,60 renovação + R\$ 59.724,04 de rendimentos) para R\$1.780.592,64, referente ao período de execução com vigência até 12 de fevereiro de 2026. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17184 - 47100004.08.24 3.163.20752.11.335041.01.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: ROBERTO BASSAN PEIXOTO - Superintendente; MARIA DE FÁTIMA FERREIRA FIGUEIREDO - Federação de Triathlon do Estado do Ceará – FETRIECE; CARLA MANUELA DA SILVA VIEIRA - Coordenadora Administrativo - Financeira; SÉRGIO ROBERTO NEVES VIANA - Gestor do Termo; ALMIR ALMEIDA MAGALHÃES - Fiscal do Instrumento; ANALUISA MACEDO TRINDADE - Coordenadora da Assessoria Jurídica/SEAS.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA N°213/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **MARCOS RONYS LIMA DA SILVA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº 300004-3-9, deste Órgão, a viajar à cidade de Sobral, no período de 18 a 22/08/2025, a fim de realizar fiscalização a usuário sem outorga de recursos hídricos, junto à Gerência da COGERH, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando R\$ 620,01 (seiscientos e vinte reais e um centavo), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – ANA/ PROGESTÃO. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



PORTARIA N°214/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **MANUEL BARTOLOMEU GOMES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente de Administração/ Assessor Técnico DAS-1, matrícula nº 116218-1-3, deste Órgão, a viajar à cidade de Sobral, no período de 18 a 22/08/2025, a fim de realizar fiscalização de usuário sem outorga de recursos hídricos, junto à Gerência da COGERH, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), no valor total de R\$ 620,01 (seiscientos e vinte reais e um centavo), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; Classe II, do Decreto nº 35.922, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – ANA/ PROGESTÃO. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

Torna público que Requeru a Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Licença Prévias - LP referente a construção da Barragem Beré, no município de Jardins/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instalações de Licenciamento da SEMACE.

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA N°090/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCENE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18/12/73, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MEIRY SAYURI SAKAMOTO**, mat.000426.1.7, Pesquisadora, lotada nesta Fundação, a importância de e R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), à conta da Dotação Orçamentária nº 29200007.18.545.341.20485.03.339030.1.5 00.9100000.0.3.01. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a quarenta e cinco dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada quinze dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCENE, em Fortaleza-CE, 13 de agosto de 2025.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°091/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCENE, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 07/03/1995, a **CIRCULAÇÃO**, (além do expediente normal, sábados, domingos e feriados) dos seguintes **VEÍCULOS** desta Fundação: HILUX de placas HWT 3964, HWT 3944, HWT 3924, JJE 7511, ORQ 2879, ORV 1699; S-10 de placas PMT 7307 e JHW8B62; ETIOS placa PMB 3706; SANDERO de placa HYP 6056; FIAT CRONOS de placas SAR4H90, OCU5J10 e SAR5B50; FIAT TORO de placas SAP8H60 e SAQ0A90, durante o mês de Setembro de 2025. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCENE, em Fortaleza-CE, 18 de agosto de 2025.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTEIRA N°092/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados, durante o mês de SETEMBRO/2025: Antonio Edimardo Oliveira, mat. 000119.1.6, 34 tipo A, Antônio José Duarte de Menezes, mat. 000300.1.5, 44 tipo A e Regina Lúcia Oliveira, mat. 000121.1.4, 44 tipo A. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza-CE, 19 de agosto de 2025.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE “COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ – COGERH”, LOCALIZADA NA RUA ADUALDO BATISTA, 1550 – PARQUE IRACEMA, FORTALEZA/CE. CEP: 60.824.140. CNPJ 74.075.938.0001-07, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. NIRE 23.300.019385

DATA: 08.07.2025 1-LOCAL E HORA: Sala de reunião virtual (Microsoft Teams) da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – Cogerh, às 10:00 horas.
2 – COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente da Assembleia: Fernando Matos Santana, Secretário dos Recursos Hídricos, acionista majoritário, representando o Estado do Ceará; Secretário da Assembleia: Yuri Castro de Oliveira. Demais acionistas presentes: José Sérgio Fontenele de Azevedo, Wyldevânia Vieira, Ricardo Aquino Coimbra e Gilvana Pontes Linhares. Demais participantes: João Ricardo Filgueiras Rios: Diretor Administrativo-Financeiro, Cibele Carvalho Borges Holanda: Gerente de Contabilidade, Carlne Ismenia M Silveira Bezerril: Gerente de Auditoria Interna, Maria Rossana Pinheiro Câmara: Assessora de Governança, Riscos e Conformidade. 3 – CONVOCAÇÃO: Devidamente publicada na forma da Lei em jornal de grande circulação local (“JORNAL O ESTADO”) nos dias 27/06,01/07 e 02/07 de 2025. 4 – QUÓRUM: Estavam presentes os acionistas da Companhia, representando mais de 99% (noventa e nove por cento) do capital social. 5 – ORDEM DO DIA: I – Deliberação sobre o aumento do capital social da Companhia. 6 – DISCUSSÃO: Aberta a reunião, o Sr. Fernando Matos Santana, presidindo a reunião, saudou a todos e passou a palavra para discussão e deliberação da pauta. 7 – DELIBERAÇÕES: A Sra Cibele Carvalho Borges Holanda: Gerente de Contabilidade da Cogerh, apresentou o ponto de pauta informando que a presente convocação se fez necessário, tendo em vista que, ao se tentar efetivar junto à Receita Federal a alteração do capital social da empresa de R\$ 161.410.758,39 (cento e sessenta e um milhões, quatrocentos e dez mil, setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos) para R\$ 169.325.735,74 (cento e sessenta e nove milhões, trezentos e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos) utilizando-se da ata Assembleia Geral Ordinária, realizada em 28/04/2025, devidamente registrada nessa Junta Comercial do Estado do Ceará, sob nº 7177281, em 29/05/2025, o pedido foi recusado pelo órgão federal. Explicou que o indeferimento se deu pela ausência do valor capital social. Assim, torna-se imprescindível a realização de nova deliberação, com os ajustes formais exigidos, a fim de possibilitar o devido registro do aumento de capital perante os órgãos competentes. Após a apresentação, passou-se a deliberação sobre o aumento do capital social da Companhia, que foi aprovado por unanimidade pelos acionistas presentes. 8 – DISSIDÊNCIAS: Não houve dissidências, protestos, propostas ou declaração de votos acionistas. 9 – ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, Sr. Fernando Matos Santana declarou encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, será assinada pelos acionistas presentes. ESTÁ CONFORME O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO.

Fernando Matos Santana
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
Yuri Castro de Oliveira
SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 009/2025/COGERH

PROCESSO N°: 29012.001469 / 2024-94 COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; Rua Adualdo Batista, nº 1550, Parque Iracema – Fortaleza/CE, CEP: 60.824-140. OBJETO: **Doação de tubos de aço corten com diâmetro de 200 mm**, de propriedade da Cogerh, ao Município de Jaguaruana. JUSTIFICATIVA: Existência de tubos oriundos da adutora desmobilizada de Quiterianópolis, os quais, devido à deterioração, encontram-se inadequados para a adução de água sob pressão, podendo, contudo, ser aproveitados para outras finalidades. VALOR GLOBAL: R\$ 0,00 (Sem repercussão financeira) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem repercussão financeira FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Dispensa de Licitação fundamenta-se no Processo NUP 29012.001469/2024-94, no Ofício nº 031/2024, oriundo da Prefeitura de Jaguaruana, nas informações prestadas pela Gerência Administrativa – Geadm/Cogerh, na aprovação da doação pelo Conselho de Administração da Cogerh, no art. 25 do Regulamento de Licitações e Contratos da Cogerh - 2022, no art. 29, inc. XVI, da Lei Federal nº 13.303/16, na Lei Estadual nº 13.476/04 e, ainda, em outras leis especiais e necessárias ao cumprimento de seu objeto CONTRATADA: **MUNICÍPIO DE JAGUARUANA; PRAÇA ADOLFO FRANCISCO DA ROCHA , Nº 404; BAIRRO: CENTRO; CEP.: 62.823-000; JAGUARUANA - CE DISPENSA:** Yuri Castro de Oliveira / Diretor-Presidente da Cogerh. RATIFICAÇÃO:

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 012/2025/COGERH

PROCESSO N°: 29012.001226 / 2023-75 COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; Rua Adualdo Batista, nº 1550, Parque Iracema – Fortaleza/CE, CEP: 60.824-140. OBJETO: **Doação de tubos de aço corten com diâmetro de 200 mm**, de propriedade da Cogerh, ao Município de Palhano. JUSTIFICATIVA: Existência de tubos oriundos da adutora desmobilizada de Quiterianópolis, os quais, devido à deterioração, encontram-se inadequados para a adução de água sob pressão, podendo, contudo, ser aproveitados para outras finalidades. VALOR GLOBAL: 0,00 (0,00) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem repercussão financeira FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Dispensa de Licitação fundamenta-se no Processo NUP 29012.001226/2023-75, no Ofício nº 010/2023, oriundo da Prefeitura de Palhano, nas informações prestadas pela Gerência Administrativa – Geadm/Cogerh, na aprovação da doação pelo Conselho de Administração da Cogerh, no art. 25 do Regulamento de Licitações e Contratos da Cogerh - 2022, no art. 29, inc. XVI, da Lei Federal nº 13.303/16, na Lei Estadual nº 13.476/04 e, ainda, em outras leis especiais e necessárias ao cumprimento de seu objeto. CONTRATADA: **MUNICÍPIO DE PALHANO; RUA POSSIDONIO BARRETO, S/N; BAIRRO: CENTRO; CEP.: 62.910-000; PALHANO-CE DISPENSA:** Yuri Castro de Oliveira / Diretor-Presidente da Cogerh. RATIFICAÇÃO:

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 013/2025/COGERH

PROCESSO N°: 29012.007011 / 2023-68 COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; Rua Adualdo Batista, nº 1550, Parque Iracema – Fortaleza/CE, CEP: 60.824-140. OBJETO: **Doação de 1000 (um mil) tubos de aço corten com diâmetro de 200 mm**, de propriedade da Cogerh, à Prefeitura Municipal de Tauá. JUSTIFICATIVA: Existência de tubos oriundos das adutoras de montagem rápida desmobilizadas, os quais, devido à deterioração, encontram-se inadequados para a adução de água sob pressão, podendo, contudo, ser aproveitados para outras finalidades VALOR GLOBAL: 0,00 (0,00) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem repercussão financeira FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Dispensa de Licitação fundamenta-se no Processo NUP 29012.007011/2023-68, no Ofício nº 006/2024, oriundo da Prefeitura de Tauá, nas informações prestadas pela Gerência Administrativa – Geadm/Cogerh, na aprovação da doação pelo Conselho de Administração da Cogerh, no art. 25 do Regulamento de Licitações e Contratos da Cogerh - 2022, no art. 29, inc. XVI, da Lei Federal nº 13.303/16, na Lei Estadual nº 13.476/04 e, ainda, em outras leis especiais e necessárias ao cumprimento de seu objeto CONTRATADA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ; RUA CORONEL LOURENÇO FEITOSA 211 ANEXO ALTOS; BAIRRO: CENTRO; CEP.: 63.660-000; TAUÁ-CE DISPENSA:** Yuri Castro de Oliveira/Diretor-Presidente da Cogerh RATIFICAÇÃO:

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

*** *** ***



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 014/2025/COGERH

PROCESSO Nº: 29012.000732 / 2023-47 COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; Rua Adualdo Batista, nº 1550, Parque Iracema – Fortaleza/CE, CEP: 60.824-140. OBJETO: **Doação de 200 (duzentos) tubos de aço corten com diâmetro de 200 mm**, de propriedade da Cogerh, à Prefeitura Municipal de Ibicutinga. JUSTIFICATIVA: Existência de tubos oriundos das adutoras de montagem rápida desmobilizadas, os quais, devido à deterioração, encontram-se inadequados para a adução de água sob pressão, podendo, contudo, ser aproveitados para outras finalidades. VALOR GLOBAL: 0,00 (0,00) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem repercussão financeira FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Dispensa de Licitação fundamenta-se no Processo NUP 29012.000732/2023-47, no Ofício nº 64/2023, oriundo da Prefeitura de Ibicutinga, nas informações prestadas pela Gerência Administrativa – Geadm/Cogerh, na aprovação da doação pelo Conselho de Administração da Cogerh, no art. 25 do Regulamento de Licitações e Contratos da Cogerh - 2022, no art. 29, inc. XVI, da Lei Federal nº 13.303/16, na Lei Estadual nº 13.476/04 e, ainda, em outras leis especiais e necessárias ao cumprimento de seu objeto. CONTRATADA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUTINGA; RUA EDIVAL MAIA DA SILVA, Nº 16; BAIRRO: CENTRO; CEP.: 62.955-000; IBICUTINGA-CE.** DISPENSA: Yuri Castro de Oliveira/Diretor-Presidente da Cogerh. RATIFICAÇÃO:

Francisco Assis Rabelo Pereira

ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001+053890/2025-77 (SUITE), Resolve conceder **diárias** aos **SERVIDORES** lotados no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia do Crato, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam, no mês de julho/2025, deslocar-se aos municípios de Fortaleza, Mauriti e Tarrafas, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhes diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DOS SERVIDORES	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS	VALOR TOTAL	DIAS
				QTE	VALOR UNITÁRIO	
Alda Venusia Alves de Oliveira	496009-1-7	Assistente Social	II	1,5	137,78	206,67
Fabiola Alencar de Biscuccia	301602-5-8	DAS - 2	II	4,5	137,78	620,01
Maria Luizete Barbosa D. Xenofonte	085864-1-1	Visitador Sanitário	II	1,0	137,78	137,78
TOTAL					964,46	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.060881/2025-32 (SUITE), RESOLVE conceder **diárias** aos **SERVIDORES** lotados no Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Ceará, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam, no mês de Julho/2025, deslocar-se aos municípios de Icó, Juazeiro do Norte e Crato com a finalidade de participar de Reunião e Realizar Visita Técnica aos Laboratórios Regionais de Saúde Pública do Cariri (LRSP) , concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS	VALOR TOTAL	DIAS
				QTE	VALOR UNITÁRIO	
Lauro Santos Neto	008015.1.8	DAS-2	II	2,5	137,78	344,45
TOTAL					344,45	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.056180/2025-07 (SUITE), RESOLVE Conceder **diárias** a **SERVIDORA** lotada na Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - COAPS, abaixo mencionada, a fim de que a mesma possa, no mês de Julho/2025, deslocar-se ao município de Juazeiro do Norte-CE, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diária em conformidade com o Decreto nº 35.922/2024 de 04 de abril de 2024, a Portaria 143/2025/SEPLAG,publicitada em 19 de fevereiro de 19 de fevereiro de 2025 , devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS	VALOR TOTAL	DIA
				QTE	VALOR UNITÁRIO	
TALYTA ALVES CHAVES LIMA	300286-2-7	Assessora especial III	II	2,5	137,78	344,45
TOTAL					344,45	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.041317/2025-11 (SUITE), Resolve conceder **diárias** aos **SERVIDORES** lotados no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia do Crato, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam, no mês de junho/2025, deslocar-se aos municípios de Aurora, Barro e Farias Brito, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhes diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DOS SERVIDORES	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS	VALOR TOTAL	DIAS
				QTE	VALOR UNITÁRIO	
Carlos Henrique de Sá Macedo	085041-1-3	Ag. de Administração	II	1,0	137,78	137,78
Maria Luizete Barbosa D. Xenofonte	085864-1-1	Visitador Sanitário	II	0,5	137,78	68,89
TOTAL					206,67	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.047676/2025-81 (Suite), resolve conceder **diárias** os **SERVIDORES** lotados na Superintendência da Região de Saúde do Litoral Leste Jaguaripe/SRLES abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam, no mês de julho/2025, deslocar-se aos municípios de Fortaleza, Aracati, Iracema, Jaguaripe, Pereiro, Russas, Morada Nova, Ererê e Potiretama com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e a Portaria 143/2025 – SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.



NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	V.UNIT.		
José Zezito dos Santos	300.880-1-8	Guarda de Endemias	II	3,5	137,78	482,23	01-02, 18, 21-22
Francisco José de Oliveira	301.530-9-X	Guarda de Endemias	II	10	137,78	1.377,80	01-02, 08, 09, 10, 14, 17, 18, 21-22, 24, 28-31
Michelli da Silva Ribeiro	300.377-0-7	DAS 1	II	3,0	137,78	413,34	03, 14, 17, 21-22
José Iranilson Oliveira Gomes	300.161-0-6	DNS 1	II	1,0	137,78	137,78	03,08
Samuel do Vale Freitas	300.088-5-5	DNS 2	II	0,5	137,78	68,89	03
Elenúbia Magalhães Miranda	300.370-8-1	DAS 1	II	2,5	137,78	344,45	03,09, 24-25
Bruna Luana Raulino Ferreira	300.379-8-7	DAS I	II	1,5	137,78	206,67	08, 10, 18
Josianne Alves de Freitas Maia	496.393-1-7	Médica	II	0,5	137,78	68,89	08
Chiara Lubich Medeiros de Figueiredo	300.094-6-0	DNS 2	II	0,5	137,78	68,89	10
Vanuza Cosme Rodrigues	300.088-4-7	DNS 2	II	2,0	137,78	275,56	17, 21-22
Angela Marina Maia de Freitas	300.332-3-X	Técnico de Enfermagem	II	0,5	137,78	68,89	17
Manoel Carneiro Neto	301.531-1-1	Agente de Saúde Pública	II	0,5	137,78	68,89	22
Edileuza Batista da Silva	300.332-8-0	Téc. de Enfermagem	II	3,5	137,78	482,23	28-31
TOTAL						4.064,51	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de junho/2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.045224/2025-65 (SUITE), Resolve conceder **diárias** os(as) **SERVIDORES(AS)** lotados(as) na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde - Itapipoca, abaixo mencionados(as), a fim de que os(as) mesmos(as) possam, no mês de JUNHO/2025, deslocar-se ao(s) município(s) de Fortaleza, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Ana Carla Castro Alves	496016-1-1	Assist. Social	II	0,5	137,78	68,89	18
Fernanda Castro Alves	495270-1-2	Enfermeira	II	3,0	137,78	413,34	18, 23-25
Francisca Vilma de Oliveira	496329-1-6	Nutricionista	II	0,5	137,78	68,89	10
Raimundo Wellington Lino dos Santos	300969-1-6	Gda. Endemias	II	3,0	137,78	413,34	18, 24-26
Sílvio Ermandes Lira de Brito	902212-1-3	Motorista	II	4,0	137,78	551,12	4, 10, 12, 17, 18, 23, 25 27
TOTAL						1.515,58	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.061897/2025-62 (SUITE), RESOLVE conceder **diária** a **SERVIDORA** lotada na Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - COAPS, abaixo mencionada, a fim de que a mesma possa, no mês de Agosto/2025, deslocar-se ao município de Limoeiro do Norte e Quixeré, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diária em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIA
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Thaís Nogueira Facó de Paula Pessoa	495362-1-6	DNS-1	II	1		137,78	137,78
TOTAL						137,78	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.041328/2025-09 (SUITE), Resolve conceder **diárias** aos **SERVIDORES** lotados no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Quixadá, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam, no mês de junho/2025, deslocar-se aos municípios de Banabuiú, Fortaleza, Jaguaretama, Limoeiro do Norte, Pedra Branca, Quixeramobim, Solonopole, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhes diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DOS SERVIDORES	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Francisca Valdene Fernandes Barbosa Brito	495573-1-0	Enfermeiro	II	0,5	137,78	68,89	26
José Evandro Ferreira Bezerra	402322-1-4	Motorista	II	3,0	137,78	413,34	13-14, 18, 20, 26
Maria Aldemira Moreira	495598-1-X	Enfermeiro	II	1,5	137,78	206,67	03, 04, 10
Maria Eligia Carvalho de Sousa	391329-1-5	Aux. de Administração	II	1,5	137,78	206,67	13-14
Maria Michelle da Silva Santos	300373-5-9	Tec. de Enfermagem	II	5,5	137,78	757,79	03,13-14,18,20-21,27-28
Mary Saldanha de Oliveira	492402-1-X	Tec. de Enfermagem	II	0,5	137,78	68,89	03
TOTAL						1.722,25	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.032586/2024-13 (SUITE), RESOLVE RECONHECER as viagens realizadas aos municípios de Antonina de Norte e Fortaleza, pelos **SERVIDORES** lotados na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Crato, abaixo relacionados, que aconteceram durante o mês de Maio/2024, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.



NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Antonio Romulo Alves Guedes	091324-1-4	Datilógrafo	II	5,0	131,43	657,15	15-17, 27-29
Francisco Firmino Filho	102089-1-2	Ag. de Adm.	II	6,0	131,43	788,58	01-04, 15-17
Francisco Paulo Lima Verde Pereira	010849-1-7	Ag. de Adm.	II	3,5	131,43	460,01	13-16
Vera Lucia Soares e Silva	300331-1-6	DAS-1	II	3,5	131,43	460,01	01-04
TOTAL						2.365,75	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

PORTARIA N°3049/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.098388/2024-12 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **MARTA COSTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 3003387-6, ocupante do cargo de técnico de enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira - HGCCO, a partir de 19 de novembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°3470/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.061104/2024-24 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **BRENA IVINA AMORIM DE LIMA**, matrícula nº 30028279, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HCASG, a partir de 05 de agosto de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°3602/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.010243/2024-90 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, fundamentado nos termos do art.20, da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto Estadual nº 23.193, de 04 de maio 1994, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** de Especialização, ao (a) servidor (a) **LEVITEMBERG DA COSTA ALMEIDA MORAES**, matrícula 300202-6-X, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, após obtenção do título de Especialista, a partir de 15 de fevereiro 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°3709/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria no 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.016428/2024-16 - SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 20, da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto Estadual nº 23.193, de 04 de maio 1994, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, à servidora **ANA CAROLINA OLIVEIRA DA SILVA**, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Funcional Serviços Especializados de Saúde - SES), Matrícula: 300227-8-5, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE RESIDENCIA I, a partir de 05 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°3710/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria no 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.002101/2024-59 - SUITE, e as determinações do art. 2º, § 2º, inciso III, da Lei nº 18.338/2023, de 4 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 20, da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto Estadual nº 23.193, de 04 de maio 1994, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, à servidora **CAMILA GOMES DA SILVA**, que ocupa o cargo de Técnico em Saúde Bucal (Grupo Funcional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), Matrícula: 3000485X, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE PÓS-GRADUAÇÃO, a partir de 08 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°3712/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria no 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.018857/2024-10 - SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 20, da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto Estadual nº 23.193, de 04 de maio 1994, RESOLVE CONCEDER o percentual de 90% (noventa por cento), sobre seu vencimento base, da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, à servidora **RAQUEL NASCIMENTO DA SILVA RORIZ**, que ocupa o cargo de Fisioterapia (Grupo Funcional Serviços Especializados de Saúde - SES), Matrícula: 300240-0-1, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, a partir de 04 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORTARIA N°4071/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.100580/2024-78 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **CRISTIANE DAMASCENO DE LIMA**, matrícula nº 3003395-7, ocupante do cargo de técnico de enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 25 de novembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°4137/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.095015/2024-81 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **LARA COSTA LEITE**, matrícula nº 3003484-8, ocupante do cargo de Fisioterapeuta (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral César Cals de Oliveira - HGCCO, a partir de 08 de novembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°4181/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.102938/2024-05 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **EDVANIA CHRISTIANE FREIRE DE LIMA**, matrícula nº 3003342-6, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 28 de novembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°4185/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.104899/2024-72 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **ELIETE PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 3003123-7, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 10 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°4186/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.102463/2024-49 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **DANYLO RAFAEL FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 3003325-6, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 02 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°4210/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.107404/2024-67 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **ANA PAULA DA SILVA BRUNO SA**, matrícula nº 3003406-6, ocupante do cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 27 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°4265/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.060417/2024-65 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art.4º, da Lei 14.238/08, com redação dada pela Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **ANGELA RODRIGUES GIFONI**, matrícula nº 3002973-9, ocupante do cargo de médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, a partir de 01 de agosto de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORTARIA Nº4267/2025.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL E INDIVIDUAL DA SESA, CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº514/2010.

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 17 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, o art 6º, inciso XIV, do Decreto nº 36.193, de 29 de agosto de 2024. CONSIDERANDO a Lei nº 17.132 de 16 de dezembro de 2019, que instituiu a Gratificação do Desempenho Institucional – GDI; CONSIDERANDO o Decreto 33.545 de 20 de abril 2020, que regulamentou a lei supramencionada; CONSIDERANDO a Portaria nº 514/2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de abril de 2010, que constituiu a Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho; CONSIDERANDO a Portaria nº 2017/2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 01 de outubro de 2024, que alterou a composição da Comissão Setorial de Avaliação Periódica de Desempenho Institucional e Individual. CONSIDERANDO as informações contidas no NUP 24001.056283/2025-69. RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação Periódica de Desempenho Institucional e Individual, constituída pela Portaria nº 514/2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de abril de 2010.

Parágrafo Único. A comissão que trata o caput deste artigo será composta pelos representantes elencados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 22 de julho de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA PORTARIA Nº4267/2025
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL E INDIVIDUAL DA SESA

NOME	MATRÍCULA
JOSÉ WILMAR DIAS BARROSO FILHO	30037960
GEUSA MARIA DANTAS LELIS	10183510 e 49576013
GIVANA LIMA LOPES MARTINS	49181914
FRANCISCA CLEA ALVES DE OLIVEIRA	40004211
LEIRSON GADELHA TELES	30007360
JOSÉ MÁRCIO MOREIRA PARENTE	40204210
TEREZA NEUMAN BESSA ARAGÃO	726915

*** * *** *

PORTARIA Nº4457/2025 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no Inciso I do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, RESOLVE: Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA à empresa WILLIANNA PAIVA MARQUES - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.022.695/0001-30, estabelecida na Av. Santos Dumont, nº 5753, Torre 01, Sala 1003, Bairro: Papicu, CEP: 60.175-047, Fortaleza-CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.024273/2025-64, quanto a entrega do material especificado na Ata de Registro de Preços nº 2023/17655, decorrente do Pregão Eletrônico nº 20231419. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 31 de julho de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** * *** *

PORTARIA Nº4484/2025 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.061474/2025-42 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor FRANCISCO BONAVIDES DE SOUZA, matrícula nº 301618-31, Chefe da Unidade Técnica do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador-CEREST, no período de 17 a 21 de agosto de 2025, a fim de que o mesmo possa viajar à Brasília/DF, com o objetivo de participar da Etapa Nacional da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CNSTT), concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo um valor de R\$1.673,91 (mil, seiscentas e setenta e três reais e noventa e um centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), correspondente a R\$836,96 (oitocentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$2.882,85 (dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III e a Portaria 143/2025-SEPLAG, datada de 19 de fevereiro de 2025, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

*** * *** *

PORTARIA Nº4636/2025 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.064908/2025-66 (Suite), resolve autorizar o afastamento das SERVIDORAS RENATA YUMI KIMURA, matrícula nº 49612818 e ROSIANE MARCELINO LOBO FERNANDES, matrícula nº 4961571X lotadas no Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN, no período de 17 a 21 de agosto de 2025, a fim de que o mesmo possa viajar à cidade de Curitiba, com o objetivo de participar da 4º LeishSul - Simpósio de Leishmanioses da Região Sul e do Mini Curso Pós Simpósio de Coleta de Materiais Biológicos para o Diagnóstico de LVC concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Curitiba/Fortaleza, no valor de R\$7.700,57 (Sete mil e setecentos reais e cinquenta e sete centavos), em conformidade com o Decreto no. 35.922, de 27 de março de 2024, e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

PORTARIA Nº4638/2025 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.061442/2025-47 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor FRANCISCO BONAVIDES DE SOUZA, matrícula nº 301.618.3-1, Chefe da Unidade Técnica do Cerest da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 17 a 21 de agosto de 2025, a fim de que o mesmo possa viajar à Brasília/DF, com o objetivo de participar da Etapa Nacional da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CNSTT), concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$3.931,50 (três mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), em conformidade com o Decreto no. 35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

PORTARIA Nº4645/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78, combinado com o art.120, da Lei nº. 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no NUP nº 24001.061750/2025-72, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **suprimento de fundos**, ao servidor FRANCISCO CLÁUDIO DA SILVA, matrícula 30041313, lotado nesta Secretaria da Saúde junto



a Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Aracati - COADS/Aracati, a importância de R\$600,00 (seiscentos reais), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Orçamento: 2025 - Unidade Orçamentária: 24.200.254.10.122.421 - Fonte de Recursos: 1.500.9100000.0.2.01 - Região: 04 - Ação: 20171 - Elemento de Despesa: 339030. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de agosto de 2025.

Lauro Vieira Perdigão Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°342/2025 AOS CONVÊNIOS

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.064785/2025-63, resolve com fundamento no inciso II da alínea "b" do art.55 do Decreto Estadual nº 32.811 de 28/09/2018, alterado pelo Decreto nº 32.873 de 04 de novembro de 2018, conforme documento em anexo à fl. 002 dos autos do processo, fazer **apostilamento para a alteração das contas Bancárias dos convênios:**

CONVÊNIO	OBJETO	CONTA ANTIGA	CONTA NOVA
MAPP 5212 CV 0025/2024 SACC 1318478	REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE APOIO Á SAUDE DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA	AG.: 3812-1 C/C: 71171-5	AG.: 3812 C/C: 575225358-2
MAPP 5122 CV 0023/2024 SACC 1315809	REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE APOIO Á SAUDE DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA	AG.: 3812-1 C/C: 71172-3	AG.: 3812 C/C: 575225359-0
MAPP 5119 CV 0004/2024 SACC 1313698	REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS AOS USUÁRIOS DO SUS	AG.: 3812-1 C/C: 71163-4	AG.: 3812 C/C: 575225352-3

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Convênios mencionados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 19 de agosto de 2025.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°348/2025 AO CONVÊNIO N°57/2024

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.068325/2025-12, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer **apostilamento, para alteração dos dados da conta bancária contidos no Convênio nº57/2024**, conforme fls. Nº 002, 10-18 acostados aos autos. Onde se lê:

MUNICÍPIO	DADOS DA CONTA BANCÁRIA
Maranguape - CE	Banco Caixa Econômica Federal
	Agência 0751- 0
	Conta 00071088 - 4
	Operação 006

Leia-se:

MUNICÍPIO	DADOS DA CONTA BANCÁRIA
Maranguape - CE	Banco Caixa Econômica Federal
	Agência 0751- 0
	Conta 575249013- 4
	Operação 3703

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 20 de agosto de 2025.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°349/2025 AO CONVÊNIO N°41/2023

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.068320/2025-81, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento, para alteração dos dados da conta bancária contidos no Convênio nº41/2023**, conforme fls. Nº 002-18 acostados aos autos. Onde se lê:

MUNICÍPIO	DADOS DA CONTA BANCÁRIA
Maranguape - CE	Banco Caixa Econômica Federal
	Agência 0751- 0
	Conta 00071076 - 0
	Operação 006

Leia-se:

MUNICÍPIO	DADOS DA CONTA BANCÁRIA
Maranguape - CE	Banco Caixa Econômica Federal
	Agência 0751- 0
	Conta 575249002- 9
	Operação 3703

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 20 de agosto de 2025.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°350/2025 AO CONVÊNIO N°67/2024

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.068333/2025-51, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer **apostilamento, para alteração dos dados da conta bancária contidos no Convênio nº67/2024**, conforme fls. Nº 002 acostados aos autos. Onde se lê:

MUNICÍPIO	DADOS DA CONTA BANCÁRIA
Maranguape - CE	Banco Caixa Econômica Federal
	Agência 0751- 0
	Conta 00071093 - 0
	Operação 006



Leia-se:

MUNICÍPIO	DADOS DA CONTA BANCÁRIA		
Maranguape - CE	Banco	Caixa Econômica Federal	
	Agência	0751-0	
	Conta	575249018-5	
	Operação	3703	

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 19 de agosto de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EXTRATO ADITAMENTO N°424/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2024/17653 PREGÃO ELETRÔNICO N°20231470

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **ORTOPEDIA BRASIL LTDA**. III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, a **inclusão da empresa ORTOPEDIA BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.477.107/0001-49 a **Ata de Registro de Preços n°2024/17653** oriunda do Pregão Eletrônico nº 20231470. IV – ITEM(NS): ITEM 1: 1039556 - CADEIRA DE RODA, HIGIENICA, ACABAMENTO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, CAPACIDADE MINIMA DE SUSTENTACAO E MOVIMENTACAO 100KG +/-10KG, ESTRUTURA EM ACO CARBONO OU ALUMINIO AERONAUTICO, ARO DE PROPULSAO, ASSENTO SANITARIO SEM ABERTURA FRONTAL, ENCOSTO EM MATERIAL IMPERMEAVEL, FREIOS BILATERAIS, APOIO PARA BRACOS, PES ESCAMOTEAVEIS/REBATIVEIS OU REMOVIVEIS, RODAS DIANTEIRAS 5" +/-1", TRASEIRAS 20" A 24", EMBALAGEM 1.0 UNIDADE MARCA:ORTOMIX ; QUANT. 673 ; VALOR UNIT.: R\$ 1.000,0000 ; VALOR TOTAL : R\$ 673.000,00. ITEM 21: 108383 - CADEIRA DE RODA, HIGIENICA, ASSENTO SANITARIO COM ABERTURA FRONTAL, ENCOSTOS EM MATERIAL IMPERMEAVEL, FREIOS BILATERAIS, ESTRUTURA EM ACO CARBONO OU ALUMINIO AERONAUTICO, CAPACIDADE PARA USUARIO DE ATÉ 100KG +/-10KG RODA DIANTEIRA 5" +/-1", TRASEIRA 20" A 24", EMBALAGEM 1.0 UNIDADE MARCA: ORTOMIX; QUANT. 746 ; VALOR UNIT.: R\$ 31.000,0000; VALOR TOTAL : R\$ 746.000,00.

Lia Leite Barros de Menezes

ORIENTADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°765/2021 PROCESSO N°24001.044546/2025-97 PRÉ-RESERVA 1384290000

I – ESPÉCIE: DOC. N° 465/2025 - 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 765/2021; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR LTDA - COAPH**; V – ENDEREÇO: Rua Marcondes Pereira, nº 1065, Dionísio Torres Fortaleza/Ceará; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – OBJETO: **Prorrogação do prazo e do valor do Contrato 765/2021**, que tem como objeto serviços especializados em horas/ano na Área de Técnico de Enfermagem Hospitalar, para serviço de atendimentos Pré-Hospitalar de Urgência e Enfermagem móvel. VIII – VALOR GLOBAL: R\$18.400.565,47 (dezoito milhões e quatrocentos mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos); IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 15 de setembro de 2025; X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 11/08/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES E MONTEZUMA FEITOSA ALEXANDRINO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO



*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°609/2022 PROCESSO N°24001.023564/2025-35 PRÉ-RESERVA 1371411000

I – ESPÉCIE: DOC. 493/2025 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 609/2022; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE/SESA; III – ENDEREÇO:Av. José Bastos, nº 3390, Bairro Rodolfo Teófilo - Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **SENFI SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**; V – ENDEREÇO: Av. Clodoaldo Gomes de Araújo, 11, Penedo, São Lourenço da Mata/PE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato n°609/2022**, que tem como objeto serviços de registro, armazenamento, emissão de alertas e monitoramento em tempo real de temperatura para câmaras e freezers utilizados no armazenamento de hemocomponentes e reagentes, instaladas no hemocentro de Fortaleza, hemocentros Regionais e almoxarifados; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 63.514,60 (sessenta e três mil, quinhentos e quatorze reais e sessenta centavos); IX – DA VIGÊNCIA:12 (doze) meses, a partir do dia 31 de agosto de 2025; X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 14/08/2025; XIII – SIGNATÁRIOS:Luany Elvira Mesquita Carvalho e Elyr Teixeira de Almeida Alves.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1039/2024 PROCESSO N°24001.043879/2025-07 PRÉ-RESERVA 1382664000

I – ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 1039/2024; II – CONTRATANTE: A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (Transferidor) e Polícia Militar do Estado do Ceará/Hospital e Maternidade da Polícia Militar do Ceará José Martiniano de Alencar – HPM/PMCE (Transferido); III – ENDEREÇO: Rua Princesa Isabel, nº 1526, Farias Brito, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **OMNIMAGEM MILLENIUM DIAGNOSTICOS POR IMAGENS, TRACADOS E TERAPIA LTDA**; V – ENDEREÇO: Av. Tristão Gonçalves, nº 1349, CEP 60.015- 000, Centro, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, II, da Lei Federal nº 8.666/93; art. 1º e 7º, da Lei Estadual nº 19.261/25 e suas alterações posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – OBJETO: **Promover a transferência da titularidade do Contrato n.º 1039/2024**, que tem como objeto serviços de imagem para realização de exames de ressonância magnética em pacientes das unidades da rede SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I-Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, para a Polícia Militar do Estado do Ceará – PMCE; VIII – VALOR GLOBAL: O MESMO; IX – DA VIGÊNCIA: A MESMA; X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 19/08/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e Francisco Narcélio Atanazio Alves e Juliano Esteves Viana.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1049/2024 PROCESSO N°24001.037935/2025-66 PRÉ-RESERVA 1377878000

I – ESPÉCIE: DOC. N° 475/2025 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1049/2024; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPTACE**; V – ENDEREÇO: Avenida Engenheiro Humberto Monte, nº 2929, 514 Sul, Pici, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII – OBJETO: **prorrogar o Contrato n°1049/2024**, que tem como objeto serviço em horas/ano na área de Auxiliar de Laboratório; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 56.908,80 (cinquenta e seis mil, novecentos e oito reais e oitenta centavos); IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses,

a partir do dia 02 de agosto de 2025; X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 01/08/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e Antônia Carla Alves Lima Cândido.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1137/2024
PROCESSO N°24001.046889/2025-96
PRÉ-RESERVA 1387692000

I – ESPÉCIE: DOC. N° 506/2025 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1137/2024 II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE IV – CONTRATADA: **REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA V – ENDEREÇO:** Rua Ildefonso Albano, 2783, Joaquim Távora, Fortaleza/CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigráfico. VII – OBJETO:**prorrogar o Contrato n°1137/2024**, que tem como objeto contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Asseio e Conservação para as seguintes categorias: Assistente de Gestão II, Assistente de Gestão III, Assistente de Gestão V e Assistente de Gestão VI, para atender as necessidades desta Secretaria da Saúde. VIII – VALOR GLOBAL: R\$1.714.959,00 (um milhão, setecentos e quatorze mil novecentos e cinquenta e nove reais). IX – DA VIGÊNCIA:12 (doze) meses, a partir do dia 03 de setembro de 2025. X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais. XII– DATA: 18/08/2025 XIII – SIGNATÁRIOS Ícaro Tavares Borges e Marília Lopes Cruz Rolim

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°162/2025
PROCESSO N°24001.043921/2025-81
PRÉ-RESERVA 1384067000

I – ESPÉCIE: DOC.N° 324/2025 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 162/2025. II – CONTRATANTE: A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA (TRANSFERIDOR) E A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - PMCE (TRANSFERIDO). III – ENDEREÇO: Av. Aguanambi, n.º 2280, Fátima, Fortaleza/CE (TRANSFERIDO). IV – CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ – COOPERNORDESTE/CE**; V – ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, n.º 1671, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, II, da Lei Federal n.º 8.666/93; art. 1º e 7º, da Lei Estadual n.º 19.261/25 e suas alterações posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigráfico. VII – OBJETO: **Promover a transferência da titularidade do Contrato n°162/2025**, cujo objeto que tem como contratação Serviços em hora/ano, na área de SERVIÇO SOCIAL, para a Polícia Militar do Estado do Ceará – PMCE; VIII – VALOR GLOBAL: O MESMO; IX – DA VIGÊNCIA: A MESMA; X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 12/08/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges, Francisco Narcélio Atanazio Alves e Cristina Aparecida Melo Bandeira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°282/2025
PROCESSO N°24001.043877/2025-18
PRÉ-RESERVA 1384576000

I – ESPÉCIE: DOC.N° 345/2025 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 282/2025; II – CONTRATANTE: A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA (TRANSFERIDOR) E A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - PMCE (TRANSFERIDO); III – ENDEREÇO: Av. Aguanambi, n.º 2280, Fátima, Fortaleza/CE (TRANSFERIDO); IV – CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR LTDA - COAPH**; V – ENDEREÇO: Rua Marcondes Pereira, nº 1065, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, II, da Lei Federal n.º 8.663/93; art. 1º e 7º, da Lei Estadual n.º 19.261/25 e suas alterações posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigráfico. VII – OBJETO: **Promover a transferência da titularidade do Contrato n°282/2025**, tem como objeto a contratação de serviços em horas/ano, nas Áreas de FARMACÉUTICO HOSPITALAR, para a Polícia Militar do Estado do Ceará – PMCE; VIII – VALOR GLOBAL: O MESMO; IX – DA VIGÊNCIA: A MESMA; X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 06/08/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e Francisco Narcélio Atanazio Alves e Montezuma Feitosa Alexandrino.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/04354

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ASTRazeneca do Brasil LTDA, ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, BAYER S.A, HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: O **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de REGISTRO DE PREÇO – MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20250542 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.007585/2025-11. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): ASTRazeneca do Brasil LTDA: ITEM 1: 1637238 - OLAPARIBE, 150 MG COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs: QUANT.: 6.720; VALOR UNITÁRIO: R\$ 213,8200. ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 8: 11020310 - RUXOLITINIBE, FOSFATO, 5MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.: QUANT.: 18.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 205,8000. ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 2: 379307 - PROPATILNITRATO, 10 MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs QUANT.: 3.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4300. BAYER S.A: ITEM 5: 1249487 - RIOCIGUATE, 2,5 MG COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- Obs.: QUANT.: 6.300; VALOR UNITÁRIO: R\$ 205,7400. HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 3: 384423 - QUETIAPINA (HEMIFUMARATO), 100MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs: QUANT.: 31.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3430. SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 7: 468764 - ROSUVASTATINA CALCICA, COMPRIMIDO REVESTIDO, 10MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs: QUANT.: 11.700; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3027. SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 4: 1189743 - QUETIAPINA (HEMIFUMARATO), 25MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs: QUANT.: 25.650; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1100. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 20250542. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Lia Leite Barros de Menezes
ORIENTADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/04396

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS - MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20250619 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP



24001.007586/2025-58. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; ITEM: 1; 1084665 - SERTRALINA CLORIDRATO, 50MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs: obs.: QUANT.: 18.450; VALOR UNITÁRIO: R\$0,1030; ITEM: 3; 384670 - TOPIRAMATO, 50MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs: QUANT.: 11.700; VALOR UNITÁRIO: R\$0,1760; ITEM: 4; 10893210 - TOPIRAMATO, COMPRIMIDO REVESTIDO, 100MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs: QUANT.: 31.050; VALOR UNITÁRIO: R\$0,2860; ITEM: 6; 384840 - TRAMADOL CLORIDRATO, 50MG, CAPSULA, UNIDADE 1.0 CAPSULA- obs: QUANT.: 6.600; VALOR UNITÁRIO: R\$0,1309; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 7; 1062030 - VALSARTANA, SACUBITRIL, 100MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs: QUANT.: 29.700; VALOR UNITÁRIO: R\$3,8600; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 5; 1419549 - TRAMADOL CLORIDRATO + PARACETAMOL, 37,5MG + 325MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO-- obs: QUANT.: 450; VALOR UNITÁRIO: R\$0,5230; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025/0619. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Lia Leite Barros de Menezes
ORIENTADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/04680

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA, ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD, UNI HOSPITALAR CEARA LTDA,HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA e SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: O **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de REGISTRO DE PREÇO – MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20250571 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.104078/2024-36. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; ITEM 4: 469049 - DIOSMINA + HESPERIDINA, COMPRIMIDO REVESTIDO, 450MG + 50MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs: QUANT.: 450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6702. ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 10: 817348 - HIDROXICLOROQUINA, SULFATO, 400MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- Obs.: QUANT.: 6.300; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.8100. UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM 2: 455625 - DESVENLAFAZINA (SUCCINATO) MONOIDRATADO, 100MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO PROLONGADA, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- Obs.: QUANT.: 9.900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,1000. HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 11: 795320 - LACOSAMIDA, 200MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- Obs.: QUANT.: 1.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5.5600. SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 1: 1378338 - AZATIOPRINA, 50MG, COMPRIMIDO SIMPLES OU REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs: QUANT.: 33.750; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,7990. ITEM 6: 1092214 - DULOXETINA (CLORIDRATO), 60MG, CAPSULA DE LIBERACAO RETARDADA, UNIDADE 1.0 CAPSULA- obs.: QUANT.: 74.250; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,2854. ITEM 7: 1057800 - DULOXETINA CLORIDRATO, CAPSULA DE LIBERACAO RETARDADA, 30MG, UNIDADE 1.0 CAPSULA- Obs.: QUANT.: 31.950; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,0700. PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA: ITEM 8: 1058760 - ESCITALOPRAM, (OXALATO) 10MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.: QUANT.: 14.850; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1400. SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 3: 455600 - DESVENLAFAZINA (SUCCINATO) MONOIDRATADO, 50MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO PROLONGADA, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- Obs.: QUANT.: 2.700; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6346. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250571. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Lia Leite Barros de Menezes
ORIENTADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/18530

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): LICITA LEX LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE RATICIDAS, PARA O CONTROLE DE RESERVATÓRIOS (ROEDORES) INSUMOS DE LABORATÓRIO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20250422 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001.039506/2024-42. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); LICITA LEX LTDA; ITEM: 1; 248886 - PRODUTO QUIMICO, TIPO RATICIDA GRANULADO, A BASE DE BRADIFACUM, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS- Obs.: QUANT.: 300; VALOR UNITARIO: R\$ 26,7500; ITEM: 2; 1764256 - PRODUTO QUIMICO, RATICIDA A BASE DE BRADIFACOUN 0.0005% OU EQUIVALENTE, SACHES 25 GRAMAS, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMA- Obs.: QUANT.: 300; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,6500; ITEM: 3; 1764266 - PRODUTO QUIMICO, RATICIDA ANTIKOAGULANTE DE DOSE UNICA FORMULACAO A BASE DE CUMATETRALYL 0.75% EXCIPiente QSQ 100% OU EQUIVALENTE, FRASCO 1.0 QUILOGRAMA- Obs.: QUANT.: 200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 36,0900; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250422 VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Lia Leite Barros de Menezes
ORIENTADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/20865

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEU TICOS LTDA, ATOMED PRODUTOS MEDICOS E DE AUXILIO HUMANO LTDA, AS2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA e CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI. III – OBJETO: O **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de REGISTRO DE PREÇO – EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20250098 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.070514/2024-66. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEU TICOS LTDA: ITEM 2: 1179330 - EQUIPAMENTO, ESTIMULADOR TENS E FES, MINIMO 4 CANAIS, MICROCONTROLADO, ACESSORIOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs QUANT.: 47; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.579.0000. ATOMED PRODUTOS MEDICOS E DE AUXILIO HUMANO LTDA: ITEM 4: 1305050 - EQUIPAMENTO, IMITANCIOMETRO, MICRO-PROCESSADO, AUTOMATIC, DISPLAY, ACESSORIOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 7; VALOR UNITÁRIO: R\$ 38.585,0000. AS2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA: ITEM 3:1305030 - EQUIPAMENTO, POTENCIAL EVOCADO, BERA, MINIMO 2 CANAIS, MICROPROCESSADO, ACESSORIOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 9; VALOR UNITÁRIO: R\$ 88.615,0000. CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI: ITEM 1: 672200 - EQUIPAMENTO, DETECTOR CARDIOFETAL DE MESA DIGITAL, ACESSORIOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 78; VALOR UNITÁRIO: R\$ 764,0000. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250098. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Lia Leite Barros de Menezes
ORIENTADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 713/2025
PROCESSO N°24001.013377/2024-62
PRÉ-RESERVA 1311523000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA; CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS MÉDICOS CIRURGIÕES CARDIOVASCULARES E TORÁCICOS DO CEARÁ - COOPCARDIO**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **prestação de serviços em procedimentos cirúrgicos, na área de MÉDICO CIRURGIÃO TORACICO**, para atender as necessidades dos pacientes do SUS, atendidos no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 722.477,88 (setecentos e vinte e dois mil e quatrocentos e setenta e sete reais e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339034.1.500.9100000.0.30-17311; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 13/08/2025; SIGNATÁRIOS: MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARÃES e BERNARDO JUCA DE OLIVEIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 801/2025
PROCESSO N°24001.059342/2025-51
PRÉ-RESERVA 1390946000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA CONTRATADA: **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de Material Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado da publicação VALOR GLOBAL: R\$55.476,00 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e setenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.171.10893.03.449052.1.634.3220059.1.4.01; 24200014.10.3 02.171.10893.03.449052.2.634.3220059.1.4.01; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 14/08/2025 SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES e LUCIANA JANAYNNA SOARES LOURENCO DOS SANTOS.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 870/2025
PROCESSO N°24001.023034/2025-97
PRÉ-RESERVA 1386443000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – CETRA/CORAC; CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARA COOPANEST CE**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **prestação dos Serviços em hora/ano, sobreavisos e procedimentos/diagnósticos de Médico Anestesiologista**, para atender as necessidades das unidades de saúde da Rede SESA, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$940.489,92 (novecentos e quarenta mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2420 0074.10.302.171.20597.03.339034.1.500.9100000.0 24200074.10.302.171.20597.03.339034.1.600.9200000.1 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 08/08/2025. SIGNATÁRIOS: ICARO TAVARES BORGES, EDICE BARROS LINS DE SOUZA E HAMARILTON REIS SALES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 899/2025
PROCESSO N°24001.051046/2025-10
PRÉ-RESERVA 1391606000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF; CONTRATADA: **SYSMEDICA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado do(a) publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 60.060,00 (sessenta mil e sessenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30-14870 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 06/08/2025; SIGNATÁRIOS: MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARÃES E JERONIMO AUGUSTO DO MONTE ROSADO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 902/2025
PROCESSO N°24001.064000/2025-52
PRÉ-RESERVA 1393055000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HCASG; CONTRATADA: **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, contado da data da publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 13.664,00 (treze mil seiscientos e sessenta e quatro reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.5009100000.0 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.6009200000.1 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 05/08/2025; SIGNATÁRIOS: ÂNGELA ROCHA MAPURUNGA E JOSÉ SALES SILVEIRA D'ALMEIDA .

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 918/2025
PROCESSO N°24001.071607/2024-16
PRÉ-RESERVA 1394832000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; CONTRATADA: **LOCABOX LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Contratação de empresa para a locação de espaços multiuso de rápida instalação (EMRI)**, nas condições e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos; VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado da publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 478.944,00 (quatrocentos e setenta e oito mil novecentos e quarenta e quatro reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17408 - 24200784.10.302.171.20564.03.339039.02.6009200000.1; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 14/08/2025; SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES E JULIANA SANTIAGO SILVA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 931/2025
PROCESSO Nº24001.060144/2025-30
PRÉ-RESERVA 1392157000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; CONTRATADA: **ULTRA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição de Equipamentos Hospitalares**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado do(a) publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 15.250,00 (quinze mil duzentos e cinquenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.171.10893.03.449052.1.634.3220059.1.4.01 24200014.10.302.171.10893.03.449052.2.634.3220059.1.4.01 (Superávit) FORO: Fortaleza/CE; DATA: 13/08/2025; SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES E CINTIA ELAINE WROBLESKI LUCIANO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 932/2025
PROCESSO Nº24001.064160/2025-00
PRÉ-RESERVA 1394201000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; CONTRATADA: **BRAILE BIOMÉDICA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado da publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 344.345,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e trezentos e quarenta e cinco reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 14/08/2025; SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Leite Maia e Walter Sternieri Júnior e Maria Cecília Patrícia Braga Braile Verdi.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 951/2025
PROCESSO Nº24001.047995/2025-97
PRÉ-RESERVA 1392614000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; CONTRATADA: **NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias; OBJETO: **Aquisição de luvas de procedimento não estéril, com pó, tamanho M**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA.; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 2.577.420,00 (dois milhões quinhentos e setenta e sete mil quatrocentos e vinte reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15547 - 24200744.10.302.171.20652.0.2.03.339030.1.5009100000.0; 12614 - 24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.5009100000.0. FORO: Fortaleza/CE; DATA: 19/08/2025; SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e João Luiz Nogueira de Deus.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 952/2025
PROCESSO Nº24001.047995/2025-97
PRÉ-RESERVA 1392617000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; CONTRATADA: **FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias; OBJETO: **Aquisição de luvas de procedimento não estéril, tamanho G**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 822.150,00 (oitocentos e vinte e dois mil cento e cinquenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15547 - 24200744.10.302.171.20652.0.3.339030.1.5009100000.0; 12614 - 24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.5009100000.0. FORO: Fortaleza/CE; DATA: 19/08/2025; SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e Maria Valmiria Silva de Oliveira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 953/2025
PROCESSO Nº24001.047995/2025-97
PRÉ-RESERVA 1392604000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; CONTRATADA: **SHOPPING MEDMAIA COMÉCIOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias; OBJETO: **Aquisição de luvas de procedimento não estéril, tamanho PP/XP**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 20.384,00 (vinte mil trezentos e oitenta e quatro reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15547 - 24200744.10.302.171.20652.0.3.339030.1.5009100000.0; 12614 - 24200744.1.0.302.171.10884.03.339030.1.5009100000.0. FORO: Fortaleza/CE; DATA: 19/08/2025; SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e Nayara Mayle Barros Maia.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 312/2025

PROCESSO Nº: 24001.043618/2025-89 / SUITE /SESA OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar: AGULHA 4MM PARA CANETA DE INSULINA - MARCA BD - ULTRAFINE - ESTÉRIL**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, com a finalidade de atender demanda judicial, pelo período de 12 (doze) meses; JUSTIFICATIVA: Ponderando que a ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição do material médico hospitalar de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual. VALOR GLOBAL: R\$ 2.419,20 (dois mil quatrocentos e dezenove reais e vinte centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02506 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021; CONTRATADA: **SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA** DISPENSA: 01/08/2025 - Ícaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 01/08/2025 - Ícaro Tavares Borges.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 318/2025**

PROCESSO N°: 24001.040444/2025-01 / SUITE /SESA OBJETO: **Aquisição de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção (OPME), CADEIRA DE RODAS HIGIÉNICA**, para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo período de 01 (um) ano. JUSTIFICATIVA: Visa o cumprimento da decisão judicial desfavorável ao Estado do Ceará proferida nos autos das ações, com pedido de tutela antecipada, ajuizada por paciente, através do processo 03000718-45.2024.8.06.0071 e outros, objetivando o fornecimento de CADEIRA DE RODAS HIGIÉNICA. VALOR GLOBAL: R\$ 6.640,00 (seis mil, seiscentos e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02506 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021; CONTRATADA: **PLENAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** DISPENSA: 11/08/2025 - Ícaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 11/08/2025 - Ícaro Tavares Borges

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 322/2025**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 0,02; FONTE 91 - RECURSOS PROVENIENTES DO SUS: 254.749,98; PROCESSO N°: 24001.043565/2025-04 / SUITE / SESA OBJETO: **aquisição do material médico hospitalar: ADAPTADOR DE VIAS AÉREAS COM LINHA DE AMOSTRA E DESUMIDIFICADOR PARA SENSOR DE CAPNOGRAFIA SIDESTREAM NEONATAL, COMPATÍVEL COM SENSOR DE CAPNOGRAFIA DA MARCA LIFEMED M12 (item 01)** aquisição do material médico hospitalar: ADAPTADOR DE VIAS AÉREAS COM LINHA DE AMOSTRA E DESUMIDIFICADOR PARA SENSOR DE CAPNOGRAFIA SIDESTREAM, PEDIÁTRICO, COMPATÍVEL COM SENSOR DE CAPNOGRAFIA DA MARCA MINDRAY UMEC12 (item 02), para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo período de 01 (um) ano JUSTIFICATIVA: Solicitamos aquisição de adaptadores de vias aéreas com linha de amostra e desumidificador para sensor de capnografia neonatal e pediátrico, são insumos imprescindíveis para uso em UTIs sendo utilizados em diversas condições patológicas no período neonatal e, também, é considerado a primeira linha de tratamento na síndrome do desconforto respiratório. Diante do exposto, solicitamos autorização para aquisição dos insumos e informamos que não há processo de aquisição desse material na SESA. VALOR GLOBAL: 557.216,75 (quinhentos e cinquenta e sete mil duzentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200204.10.302 .171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01; 24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII, do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **G L PRADO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA e SAFE SUPORTE A VIDA E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA** DISPENSA: 14/08/2025 Edisio Jatai Cavalcante Filho RATIFICAÇÃO: 14/08/2025 Edisio Jatai Cavalcante Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 329/2025**

PROCESSO N°: 24001.063386/2025-85 / SUITE /SESA OBJETO: **aquisição do Medicamento do Componente Especializado da Assistência FarmacêuticaCEAF grupo 02, “DAPAGLIFLOZINA, 10MG, COMPRIMIDO REVESTIDO”**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, para abastecer as unidades hospitalares do Estado do Ceará, pelo período de 01 (um) ano; JUSTIFICATIVA: Considerando que o medicamento “DAPAGLIFLOZINA 10MG COMPRIMIDO REVESTIDO”, pertence ao grupo 2 do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) em que a execução da aquisição de medicamentos se dá através de recurso estatal que abastece todas as unidades ambulatoriais do Estado; Considerando que a diabetes mellitus tipo 2 (DM) é uma condição crônica que afeta a forma como o corpo metaboliza a glicose, resultando em níveis elevados de açúcar no sangue devido a uma resistência à insulina ou produção inadequada desse hormônio pelo pâncreas; Considerando que o tratamento inadequado da DM tipo 2, devido ao desabastecimento do medicamento em questão nos ambulatórios da rede SESA, podem levar o paciente a ter desenvolver complicações graves como: doenças cardiovasculares, neuropatia, nefropatia, retinopatia, problemas de pele, problemas nos pés e problemas de saúde mental; e todos os transtornos decorrentes da falta deste à saúde dos pacientes atendidos pelos ambulatórios especializados da Rede Estadual de Saúde; VALOR GLOBAL: R\$ 10.107.169,80 (dez milhões, cento e sete mil, cento e sessenta e nove reais, oitenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00580 -24200744.10.302.1 71.20518.03.339032.1.5009100000.0; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021; CONTRATADA: **ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA.**; DISPENSA: 13/08/2025 - Icaro Tavares Borges; RATIFICAÇÃO: 13/08/2025 - Icaro Tavares Borges;

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 331/2025**

PROCESSO N°: 24001.047516/2025-32 / SUITE / SESA OBJETO: **aquisição de material médico hospitalar: GRAMPEADOR CIRÚRGICO CURVO CORTANTE 40MM - DESCARTÁVEL, RECARGÁVEL, COM CARGA 40MM, TECIDO ESPESO, FECHAMENTO DO GRAMPO EM 2.0MM. ESTÉRIL**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, com a finalidade de abastecer as unidades hospitalares do Estado do Ceará, pelo período de 01 (um) ano JUSTIFICATIVA: Considerando que o consumo médio mensal (CMM) do grameador atualmente é de cerca de 6,5 unidades conforme relatório de CMM extraído do sistema CLIF em anexo. Além disso, informamos que atualmente o Centro de Distribuição encontra-se com autonomia de 17 (dezessete) dias, necessitando de medidas rápidas para o restabelecimento do abastecimento às Unidades de Saúde da Rede Sesa; Considerando a indisponibilidade de outros instrumentos legais vigentes e o status do processos licitatório (NUP 24001.019447/2024-96), observa-se que não há tempo hábil para aguardar até a conclusão do processo licitatório, sendo necessário, para minimizar possíveis danos causados pela falta desse material, prosseguir com este processo de aquisição, através de Dispensa de Licitação, tendo por finalidade suprir os hospitais da rede Estadual de Saúde por um período de 12 meses. VALOR GLOBAL: 109.252,00 (cento e nove mil e duzentos e cinquenta e dois reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2420074 4.10.302.171.20652.03.339030.1.5009100000.0 24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** DISPENSA: 13/08/2025 - Icaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 13/08/2025 - Icaro Tavares Borges.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 104/2025**

PROCESSO N°: 24001.041694/2025-50 / SUITE /SESA OBJETO: **locação do imóvel** situado a Rua Rui Maia nº 469 – Centro, Cidade: Quixadá – CE, para instalação da sede da Superintendência da Região do Sertão Central, de acordo com a especificação do Termo de Referência, pelo período de 01 (um) ano. JUSTIFICATIVA: Considerando que o imóvel mencionado está aloocado pelo Estado com interveniência da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, há a necessidade da continuidade da prestação dos serviços, visto que o imóvel é o único que atende ao interesse da administração na Região e o seu valor está compatível com o preço praticado no mercado. Considerando que existe a necessidade na permanência das instalações da Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN no imóvel alocado, tendo em vista que o imóvel já está todo adaptado na sua estrutura na parte elétrica, hidráulica e rede de internet, como também, será iniciado uma manutenção predial no citado prédio, conforme contrato (anexo) firmado com empresa KG CONSTRUÇÕES LTDA. Portanto, entendemos que a justificativa em tela é suficiente para continuarmos no imóvel situado na Rua Rui Maia nº 469, Centro, Quixadá -CE. VALOR GLOBAL: R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200254.10.122.421.20171.09.339036.1.500.91000 0.0 – 1075788 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso V c/c o art. 72, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações CONTRATADA: **LAUCILENE FERREIRA DE ARAÚJO CASTRO DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**: 13/08/2025 - Icaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 13/08/2025 - Icaro Tavares Borges.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***



EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241655

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): COOCIRURGE - COOPERATIVA DOS CIRURGIOES GERAIS DO CEARA LTDA; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “SERVIÇOS ESPECIALIZADOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20241655 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): COOCIRURGE - COOPERATIVA DOS CIRURGIOES GERAIS DO CEARA LTDA GRUPO I ITEM: 1; QUANT.: 64.741; VALOR UNITÁRIO: R\$ 215,7300; VALOR TOTAL: R\$ 13.966.575,93; ITEM: 2; QUANT.: 25.533; VALOR UNITÁRIO: R\$ 235,1400; VALOR TOTAL: R\$ 6.003.829,62; ITEM: 3; QUANT.: 21.871; VALOR UNITÁRIO: R\$ 273,9700 ; VALOR TOTAL: R\$5.991.997,87 ; ITEM: 4; QUANT.: 10.290; VALOR UNITÁRIO: R\$ 298,6300 ; VALOR TOTAL: R\$3.072.902,70; ITEM: 5; QUANT.: 10.004; VALOR UNITÁRIO: R\$64,7100; VALOR TOTAL: R\$ 647.358,84; ITEM: 6; QUANT.: 23.972 ; VALOR UNITÁRIO: R\$70,5400 ; VALOR TOTAL: R\$ 1.690.984,88; ITEM: 7; QUANT.: 8.428 ; VALOR UNITÁRIO: R\$82,1900 ; VALOR TOTAL: R\$ 692.697,32; ITEM: 8; QUANT.: 8.428 ; VALOR UNITÁRIO: R\$89,5900; VALOR TOTAL: R\$755.064,52; GRUPO II ITEM: 9; QUANT.: 208 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.103,8900 ; VALOR TOTAL: R\$ 229.609,12; ITEM: 10; QUANT.: 96 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.019,1700 ; VALOR TOTAL: R\$ 193.840,32 ; ITEM: 11; QUANT.: 42 ; VALOR UNITARIO: R\$ 2.019,1700 ; VALOR TOTAL: R\$84.805,14 ; ITEM: 12; QUANT.: 28; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.460,9400 ; VALOR TOTAL: R\$68.906,32 ; ITEM: 13; QUANT.: 208 ; VALOR UNITÁRIO: R\$1.435,0900 ; VALOR TOTAL: R\$ 298.498,72 ; ITEM: 14; QUANT.: 82 ; VALOR UNITÁRIO: R\$2.322,0200 ; VALOR TOTAL: R\$ 190.405,64; ITEM: 15; QUANT.: 28 ; VALOR UNITÁRIO: R\$2.322,0200; VALOR TOTAL: R\$ 65.016,56; ITEM: 16; QUANT.: 28 ; VALOR UNITÁRIO: R\$2.460,9400; VALOR TOTAL: R\$ 68.906,32; ITEM: 17; QUANT.: 208; VALOR UNITÁRIO: R\$717,5300; VALOR TOTAL: R\$ 149.246,24; ITEM: 18; QUANT.: 82 ; VALOR UNITÁRIO: R\$1.161,0200 ; VALOR TOTAL: R\$ 95.203,64 ; ITEM: 19; QUANT.: 28 ; VALOR UNITÁRIO: R\$1.161,0200 ; VALOR TOTAL: R\$ 32.508,56 ; ITEM: 20; QUANT.: 28 ; VALOR UNITÁRIO: R\$1.230,4700 ; VALOR TOTAL: R\$ 34.453,16; ITEM: 21; QUANT.: 208; VALOR UNITÁRIO: R\$551,9800; VALOR TOTAL: R\$ 114.811,84; ITEM: 22; QUANT.: 82 ; VALOR UNITÁRIO: R\$717,5300 ; VALOR TOTAL: R\$ 58.837,46; ITEM: 23; QUANT.: 28 ; VALOR UNITÁRIO: R\$717,5300 ; VALOR TOTAL: R\$ 20.090,84 ; ITEM: 24; QUANT.: 28 ; VALOR UNITÁRIO: R\$1.230,4700 ; VALOR TOTAL: R\$ 34.453,16; ITEM: 25; QUANT.: 208 ; VALOR UNITÁRIO: R\$275,9800 ; VALOR TOTAL: R\$ 57.403,84 ; ITEM: 26; QUANT.: 82 ; VALOR UNITÁRIO: R\$358,7800 ; VALOR TOTAL: R\$ 29.419,96; ITEM: 27; QUANT.: 28 ; VALOR UNITÁRIO: R\$358,7800; VALOR TOTAL: R\$ 10.045,84; ITEM: 28 ; VALOR UNITÁRIO: R\$717,5300 ; VALOR TOTAL: R\$ 20.090,84 ; ITEM: 29; QUANT.: 82 ; VALOR UNITÁRIO: R\$1.103,8900; VALOR TOTAL: R\$ 90.518,98; ITEM: 30; QUANT.: 42 ; VALOR UNITÁRIO: R\$2.019,1700 ; VALOR TOTAL: R\$ 84.805,14 ; ITEM: 31; QUANT.: 28 ; VALOR UNITÁRIO: R\$2.019,1700 ; VALOR TOTAL: R\$56.536,76 ; ITEM: 32; QUANT.: 28 ; VALOR UNITÁRIO: R\$2.460,9400; VALOR TOTAL: R\$68.906,32 ; ITEM: 33; QUANT.: 82 ; VALOR UNITÁRIO: R\$551,9800; VALOR TOTAL: R\$45.262,36 ; ITEM: 34; QUANT.: 42 ; VALOR UNITÁRIO: R\$717,5300; VALOR TOTAL: R\$30.136,26; ITEM: 35; QUANT.: 28 ; VALOR UNITÁRIO: R\$717,5300; VALOR TOTAL: R\$20.090,84 ; ITEM: 36; QUANT.: 28 ; VALOR UNITÁRIO: R\$1.230,4700; VALOR TOTAL: R\$34.453,16 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 35.108.675,02.

Lia Leite Barros de Menezes
ORIENTADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240019

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): POINT SUTURE DO BRASIL INDUSTRIA DE FIOS CIRURGICOS LTDA ; BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240019 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): POINT SUTURE DO BRASIL INDUSTRIA DE FIOS CIRURGICOS LTDA; ITEM: 5; QUANT.: 936 ; VALOR UNITÁRIO: R\$13,9000 ; VALOR TOTAL: R\$ 13.010,40 ; ITEM: 6; QUANT.: 11.952 ; VALOR UNITÁRIO: R\$2,9700; VALOR TOTAL: R\$ 35.497,44; ITEM: 7; QUANT.: 12.960,00 ; VALOR UNITÁRIO: R\$3,4700 ; VALOR TOTAL: R\$ 44.971,20; BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA; ITEM: 23; QUANT.: 1.872 ; VALOR UNITÁRIO: R\$27,8900 ; VALOR TOTAL: R\$52.210,08 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$145.689,12.

Lia Leite Barros de Menezes
ORIENTADORA DA COEXE



*** *** ***

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240331**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, BEVIE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES & REPRESENTACOES LTDA e VUELO PHARMA LTDA . III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Complementar Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240331 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA : ITEM 5: QUANT.: 15.600 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 130,0000 ;VALOR TOTAL: R\$ 2.028.000,00; BEVIE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES & REPRESENTACOES LTDA : ITEM 8: QUANT.: 7.080 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,9000 ;VALOR TOTAL: R\$ 105.492,00 ; VUELO PHARMA LTDA: ITEM 9: QUANT.: 4.750 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 31,2000 ;VALOR TOTAL: R\$ 148.200,00 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 2.281.692,00.

Lia Leite Barros de Menezes
ORIENTADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO NOVO RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231470**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ORTOPEDIA BRASIL LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Novo Resultado Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “ÓRTESE E PRÓTESE (CADEIRA DE RODAS)”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20231470 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): ORTOPEDIA BRASIL LTDA: ITEM 1: QUANT.: 673; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.000,0000 ;VALOR TOTAL: R\$ 673.000,00; ITEM 4: QUANT.: 746 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.000,0000 ;VALOR TOTAL: R\$ 746.000,00 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 1.419,00,00.

Lia Leite Barros de Menezes
ORIENTADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO NOVO RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231957**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): LUIZ TADEO DAMASCHI - ME . III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “EQUIPAMENTO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20231957 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): LUIZ TADEO DAMASCHI - ME : ITEM 17: QUANT.: 13; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.409,5500 ;VALOR TOTAL: R\$ 57.324,15 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 57.324,15 .

Lia Leite Barros de Menezes
ORIENTADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 24001.023985/2025-66
EXTRATO 6º ADITIVO DE CONVÉNIO N°39/2022**

I - ESPÉCIE: DOC: 76/2025 - 6º Termo Aditivo ao Convênio nº 39/2022, que entre si celebram, de um lado o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE**; II - OBJETO: **alteração do plano de Trabalho para uso do saldo remanescente e a utilização do saldo dos rendimentos de aplicação no valor de R\$ 116.632,26** (cento e dezesseis mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), assim como acréscimo da contrapartida no valor de R\$ 840,24 (oitocentos e quarenta reais e vinte quatro centavos) do Convênio nº 39/2022, que tem como objeto apoio de ações na área da saúde no município de Farias Brito. ; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do termo ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. ; V - DATA E ASSINANTES: 06/08/2025 - Ícaro Tavares Borges e Francisco Austragezio Sales .

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURIDICA

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 24001.062033/2025-68
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÉNIO N°050/2018**

I - ESPÉCIE: DOC - Nº 175/2025 12º Termo Aditivo ao Convênio nº 050/2018, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE**; II - OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 050/2018, que tem como finalidade o apoio financeiro objetivando a realização de procedimentos ambulatoriais/clínicos e procedimentos cirúrgicos a nível hospitalar para os usuários do Sistema Único de Saúde no município de Tauá/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir do dia 05 de setembro de 2025 e findando em 05 de setembro de 2026. ; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por estarem de acordo, lavrou-se este termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.; V - DATA E ASSINANTES: 08/08/2025 Ícaro Tavares Borges e Patricia Pequeno Costa Gomes de Aguiar .

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURIDICA

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 24001.063595/2025-29
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÉNIO N°100/2018**

I - ESPÉCIE: DOC. Nº 176/2025 - 13º Termo Aditivo ao Convênio nº 100/2018, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE**; II - OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 100/2018, que tem como finalidade a realização de procedimentos médicos hospitalares para os usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Quixeramobim/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 19 de setembro de 2025 e findando em 18 de março de 2026.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O Mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; V - DATA E ASSINANTES: 11/08/2025 - Ícaro Tavares Borges e Cirilo Antônio Pimenta Lima.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURIDICA

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 24001.062425/2025-27
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÉNIO N°10/2023**

I - ESPÉCIE: DOC. 174/2025 - 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 10/2023, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE**; II - OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 10/2023, que tem como objeto repasse de recursos para apoio às ações de saúde do município de Palmácia/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando no dia 17 de agosto de 2025 e findando em 17 de agosto de 2026.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; V - DATA E ASSINANTES: 12/08/2025 - Ícaro Tavares Borges e Marcondes Sousa Barbosa.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°64/2025
RESULTADO PARCIAL**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO N°007/2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E POLÍTICAS DE SAÚDE - SEAPS, Sra. Maria Vaudelice Mota, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, tendo em vista o resultado parcial do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO N° 007/2025/SESA, faço saber que **HOMOLOGO** o referido resultado, onde restou evidenciado que a proposta e os documentos de habilitação, foram analisadas e aprovadas pela Comissão Avaliadora e pela Secretaria Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde - SEAPS/SESA, conforme elementos contidos no processo SUITE – NUP N° 24001.068215/2025-42, a **HABILITAÇÃO** do(a) **SOCIEDADE CEARENSE DE PSIQUIATRIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.685.003/0001-20, para fins de credenciamento, por atender às exigências editárias. Fortaleza/CE, 19 de agosto de 2025.

Maria Vaudelice Mota

SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E POLÍTICAS DE SAÚDE - SEAPS

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 19/2025
PROCESSO: NUP: 24001.064799/2025- 87**

O ORDENADOR DE DESPESAS DO CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO - CIDH/SESA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de Abril de 2021, a fim de atender às necessidades do Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0033-91, com sede na Rua Silva Paulet nº 2406, Bairro Dionísio Torres CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 18.337,05 (DEZOITO MIL TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS) junto à **COOPERATIVA DOS CIRURGIÕES GERAIS DO CEARÁ - COOCIRURGE**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.985.391/0001-76, referente à prestação de serviços realizados no mês de JULHO/2025 no período de 21/06 a 20/07/2025.

Cristina Figueiredo Sampaio Façanha
DIRETORA GERAL DO CIDH

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.051883/2023-79**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$15.545,47 (Quinze Mil e Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais e Quarenta e Sete Centavos), junto ao(a) requerente **ERIKA VERISSIMO DIAS SOUSA**, matrícula nº30019075, exercente do cargo/Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Serviço Especializados de Saúde – SES, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 30 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.052865/2023-12

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$15.466,94 (quinze mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos), junto ao(a) requerente **GLEYDSON FABRÍCIO DE FREITAS MENEZES**, matrícula Nº30017900, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU CE, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 15 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.052971/2023-98

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, reconhecer a dívida de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **MIRIAN BARROSO DE ALBUQUERQUE**, Fonoaudióloga, matrícula nº 138111-3, correspondente aos meses de AGOSTO a NOVEMBRO de 2023, no valor total de R\$19.406,78 (dezenove mil, quatrocentos e seis reais e setenta e oito centavos), junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA, inscrita no CNPJ nº 07.623.077/0001-67, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.026775/2023-68

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$12.476,45(doze mil e quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), junto ao(a) requerente **LISIDNA ALMEIDA CABRAL**, matrícula nº3000454X, exercente do cargo/função de Nutricionista, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à majoração da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 35%(trinta e cinco por cento) para 70%(setenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 13 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.031512/2024-51

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$13.339,75(treze mil e trezentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos), junto ao(a) requerente **NAYARA ALMEIDA CRUZ**, matrícula nº30006534, exercente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 23% (vinte e três por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 18 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.004226/2024-13

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$15.882,18 (quinze mil e oitocentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos), junto ao(a) requerente **FRANCISCO MACEDO DE SOUSA**, matrícula nº49375719, exercente do cargo/função de Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação de Especialização, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 24 de janeiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.062146/2024-82

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$3.105,94(três mil e cento e cinco reais e noventa e quatro centavos), junto ao(a) requerente **ANA CÉLIA DO CARMO DE OLIVEIRA**, matrícula nº30029488, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 07 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

